

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 83, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 201/2021
OF 344/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 67, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Orobó, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 201

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.947, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho Brito, no município de Sabará - MG;
- 2 - Portaria nº 2.980, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança, no município de Cipó - BA;
- 3 - Portaria nº 2.988, de 30 de julho de 2015- Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha, no município de Euclides da Cunha - BA;
- 4 - Portaria nº 3.610, de 19 de agosto de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi, no município de Telêmaco Borba - PR;
- 5 - Portaria nº 6.149, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA), no município de Abaiara - CE;
- 6 - Portaria nº 67, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, no município de Orobó - PE;
- 7 - Portaria nº 77, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Igarapava, no município de Igarapava - SP;
- 8 - Portaria nº 87, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Novabarrense de Comunicação e Rádio Difusão, no município de São José da Barra - MG;
- 9 - Portaria nº 105, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Apoio a Mariluz - ACAM, no município de Mariluz - PR;
- 10 - Portaria nº 153, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação Obra Assistencial para Integração Social da Comunidade, no município de São Vicente - RN;
- 11 - Portaria nº 158, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação Rosa Leal, no município de Bocaina - PI;
- 12 - Portaria nº 161, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro, no município de Barro Duro - PI;
- 13 - Portaria nº 234, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Abadiânia, no município de Abadiânia - GO;
- 14 - Portaria nº 409, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Guarani das Missões - RS;
- 15 - Portaria nº 776, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova, no município de Belo Horizonte - MG;
- 16 - Portaria nº 782, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, no município de Uberlândia - MG;

17 - Portaria nº 783, de 9 de maio de 2016 - Associação Karababá de Cultura, no município de Carauari - AM;

18 - Portaria nº 901, de 9 de maio de 2016 - Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM, no município de Aripuanã - MT;

19 - Portaria nº 902, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Comunitária - ARC, no município de Itapetim - PE;

20 - Portaria nº 1.010, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, no município de Monte Azul Paulista - SP;

21 - Portaria nº 1.037, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Popular de Jaguaruana, no município de Jaguaruana - CE;

22 - Portaria nº 1.039, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Ondas de Paz FM, no município de Imbituva - PR;

23 - Portaria nº 1.136, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caxambuense de Radiodifusão, no município de Caxambu - MG;

24 - Portaria nº 1.359, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente Mão Amiga, no município de Italva - RJ;

25 - Portaria nº 1.839, de 9 de maio de 2016 - Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Piment, no município de Urutaí - GO;

26 - Portaria nº 569, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, no município de Cotriguaçu - MT;

27 - Portaria nº 582, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Rio das Pedras, no município de Quirinópolis - GO;

28 - Portaria nº 1.088, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos, no município de Ourinhos - SP;

29 - Portaria nº 1.109, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus, no município de Anapurus - MA; e

30 - Portaria nº 1.459, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, no município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

Brasília, 12 de maio de 2021.

EM nº 00646/2019 MCTIC

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.018567/2013-21, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, inscrita no CNPJ nº 02.706.761/0001-99, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 17 de abril de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Orobó, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11423/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 67, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 67/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.018567/2013-21 e nº 53103.000099/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/04/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Orobó / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0911973** e o código CRC **5106840D**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 344/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.947, 2.980, 2.988, 3.610 e 6.149, de 2015, 67, 77, 87, 105, 153, 158, 161, 234, 409, 776, 782, 783, 901, 902, 1.010, 1.037, 1.039, 1.136, 1.359 e 1.839, de 2016, 569, 582, 1.088, 1.109 e 1.459, de 2017.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 2562838

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36748/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.018567/2013-21.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695187** e o código CRC **F661472E**.



Ministério das Comunicações
Pn. 01
Rubr. 09
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Renovação de Outorga

Protocolo nº: 53000.018567/2013-21

(Processo de Outorga nº 53103.000099/1999)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**, sediada na localidade de Orobó/PE, tem validade até 17/04/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 29 de abril de 2013.

Natalia Froemming
NATÁLIA FROEMMING

Chefe de Serviço

LDE 5º

53/03.000099/1999

72
Ministério das Comunicações, S/C
02
P.R.
Rúbrica PB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Coordenação de Gestão de Pessoas

Núcleo de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco

Avenida Guararapes, 250, 5º Andar, Sala 511, Santo Antônio Recife-PE

Tel.: (81) 3425-3611 - Fax: (81) 3424-9366

Memo. nº 269 / 2013/NRH-PE/COGEP/CGGP/SPOA/SE-MC

Brasília, 16 de março de 2013.

Ao: Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária / MC

Assunto: Encaminha documentos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 018567/2013-21

SEAPA/SCE

18/04/2013-08:44

Em anexo, encaminho documentação da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, para fins de Renovação da sua Outorga.


SILVANA FERREIRA DE ARAUJO
Responsável pelo Núcleo de RH/MC no Estado de Pernambuco

SEAREC
134.1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000



Ofício, 04/2013

Orobó, 05 de abril de 2013.

Ilmo. Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Dr. Octavio Penna Pieranti.

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Senhor Coordenador

Estamos encaminhando documentação, abaixo relacionada, referente à Renovação de Outorga, conforme determina a legislação pertinente.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);

2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;

6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Recebido no NRH/MC/PE
Em, 10 / 04 / 2013
Joeides Pereira da Paz
Mat. SIAPE 452199

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99



Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

11 - Laudo de ensaio do transmissor, com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1

12. Conforme o item K da Norma Complementar 01/2011, estamos aguardando o valor relativo às despesas decorrente do Ato de Renovação de Outorga.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentado no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000



Orobó, 05 de abril de 2013.

Atenciosamente,


Severino Lúcio Barbosa
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 687.439.714-15

Endereço para correspondência: Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

Telefone para contato: 081 – 97573684

Correio eletrônico (e-mail): slluciobarbosa@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000



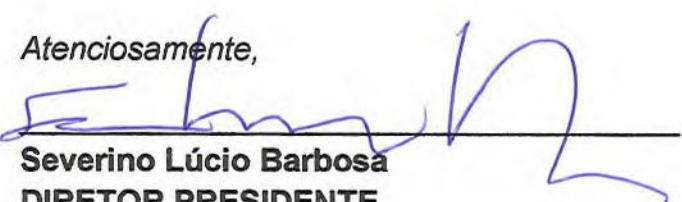
REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.706.761/0001-99 com sede na Av. João Pessoa, nº 19, Centro, Orobó, Estado de Pernambuco, CEP: 55.745-000. Entidade sem finalidade econômica, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 393 datada de 31/07/2000 e Decreto Legislativo nº 129 publicado no Diário Oficial da União datado de 17/04/2003, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Orobó, 05 de abril de 2013.

Atenciosamente,


Severino Lúcio Barbosa
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 687.439.714-15

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

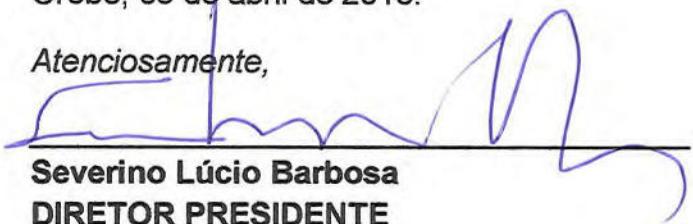


DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **Severino Lúcio Barbosa**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**. Declaro para os devidos fins que: Atesto que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Orobó, 05 de abril de 2013.

Atenciosamente,


Severino Lúcio Barbosa
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 687.439.714-15

Sistemas
InterativosMinistério das Comunicações
08
Fls.
Rubrica 63
TCE

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta

menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
CNPJ: 02.706.761/0001-99

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:50:47 do dia 05/04/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/05/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



Ministério das Comunicações
 09
 Fas.
 Rubrica
 SCE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.706.761/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE OROBO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCCSO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 19	COMPLEMENTO	
CEP 55.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OROBO	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/04/2013** às **10:32:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

m

0 das Comunicações
SCE

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL
E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social, nasceu com o objetivo de trabalhar pelo desenvolvimento social, organizando e defendendo os direitos do cidadão da comunidade de Orobó, atendendo o disposto no artigo 5º, incisos XVII a XXI e artigo 174, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinados com o Artigo XX da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A Associação Comunitária seguirá os princípios norteadores da liberdade, fraternidade e igualdade a todos os sócios, sem discriminação de qualquer natureza.

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social, doravante designada pela sigla ACCCSO, é uma entidade civil, fundada de fato em 10 de 01 de 1998 e, de direito, a partir do registro em cartório competente, com sede e foro na cidade de Orobó , Estado de PE, na Rua João Pessoa, nº 19 - Bairro do Centro, como associação de representação da comunidade compreendida na região política e administrativa do Município de Orobó, tendo como características:

I - Ser uma pessoa jurídica do direito privado sem fins lucrativos;

II - Ter um número ilimitado de sócios, subordinados ao presente estatuto e demais normais regimentais; CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE OROBÓ - PE.

AUTENTICAÇÃO.

III- Ter prazo de duração indeterminado. Conferir com o original, dou fé.

CAPÍTULO III

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

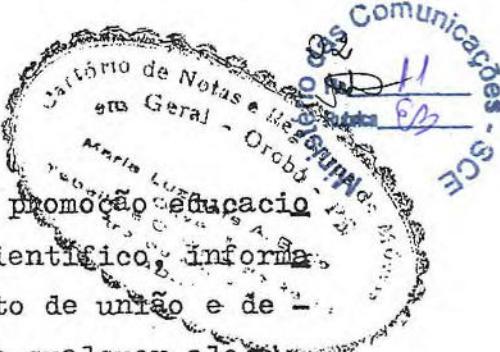
Artigo 2º. São finalidades da Associação Comunitária, a integração social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e de asso-

REGISTRO CIVIL
Rua do Livramento, 61
Bel. José Eduardo C.
Oficial Titular
Maria José Gomes de Lima
Escrivane Substituta
UNIGUARÉTAMA - OROBÓ

Umbuzeiro - 04 / 04 / 2013
J. L. Gomes
TABELIAO

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO





ciações civis do Município de Orobó, com ideal de promoção educacional, cultural, ambiental, artístico, esportivo, científico, informativa e de comunicação social, sempre com o espírito de união e desenvolvimento de seus sócios, sem interferência de qualquer alegação que possa ferir os princípios da liberdade de expressão, de organização e da livre iniciativa, visando a contribuir para a formação da cidadania e melhor atender as necessidades da comunidade:

Parágrafo Unico: A fim de cumprir com seus objetivos fundamentais, sem exceutar outros que venham a ser indicados, esta associação se propõe a :

I - Criar e manter equipamentos educacionais profissionalizantes ou buscar parcerias e convênios com instituições públicas ou privadas, para treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento de cursos e oficinas de formação continuada;

II - Incentivar, divulgar, promover diretamente ou através de parcerias, a criação de projetos de conscientização da defesa e proteção ao meio ambiente com forma primordial de qualidade de vida;

III - Promover e realizar programas de animação cultural através de campanhas, feiras, seminários, palestras, conferências, debates, simpósios, intercâmbios técnicos, estudos e pesquisas;

IV - Promover, divulgar, incentivar produções independentes ou associadas, de amadores ou profissionais, de atividades artísticas em todas suas formas de expressão;

V - Criar e manter, ou promover parcerias e convênios, para a fundação de um Centro Cultural e Esportivo, para desenvolvimento de atividades artísticas e de incentivo à prática de diversas modalidades esportivas, como lazer ou profissionalizante.

VI - Estimular o convívio social e a cultura, através da criação de biblioteca, gibiteca, videoteca, discoteca e brinquedoteca, fixas e ambulantes;

VII - Criar e desenvolver atividades dirigidas à população de terceira idade que reconheçam e resgatem o papel do idoso, promovendo assim, o exercício pleno de sua cidadania;

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
FISCALIZAÇÃO



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua do Livramento, 5.
Bel. José Eduardo Gomes
Órgão Titular
Maria José Gomes de Lima
Encarregado Substituto
UMBURITAMA - OROBÓ - PE

Confere com o original, dou fé.

Umburitama - 09/11/2013
Eduardo Gomes

VIII - Incentivar ou promover a criação, com a ajuda dos poderes públicos, de estatais, associações privadas ou organizações não governamentais, de :

- a) creches comunitárias;
- b) setores produtivos comunitários;
- c) áreas de atividades de lazer comunitárias;
- d) órgãos não governamentais de defesa do consumidor;
- e) órgãos de estudo e atendimento comunitário relativos às áreas de educação, trabalho, saúde, habitação, saneamento básico, transporte e de segurança, e outros;

IX - Divulgar as atividades dos poderes públicos relativamente à área comunitária, à cidade e aos cidadãos em geral, como conselhos comunitários (de abastecimento, segurança, saúde, da mulher, do idoso, dos menores), PROCON, DECON, delegacias especializadas e outros

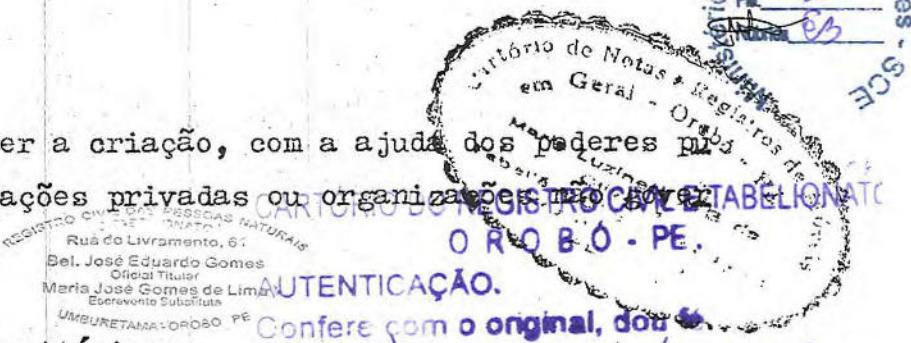
X - Promover e divulgar as diversas formas de associações por cooperativas, como as de trabalho, habitação, serviços médicos, consumo, escolares, serviços de transporte, crédito, artesanato e outras;

XI - Informar e divulgar a atuação das associações de defesa do direito dos trabalhadores;

XII - Promover, divulgar e incentivar as associações de empresários da região, visando a fortalecer o seu desenvolvimento econômico, bem como a incentivar a criação de frentes alternativas de trabalho;

XIII - Difundir os ideais e fins da Associação Comunitária, bem como leis, direitos e responsabilidades dos cidadãos, através da criação de emissora de radiodifusão comunitária (som, sons e imagens) e/ou outros meios de comunicação comunitárias ou não, podendo criá-los, mantê-los e administrá-los através de Conselho de Comunicação Social, fiscalizado por um Conselho Comunitário autônomo, observados os preceitos legais.

XIV - Atuar junto aos poderes públicos municipal, estadual, federal, ao setor privado e organizações não governamentais, no sentido de obter meios e cessão de uso de espaço público ou privado, a fim de se manter e de se administrar, por regulamentos específicos aprovados em Assembléia Geral, bem como no sentido de manter e organizar



AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original, dou

Umburetama, 09/04/2013

José Eduardo Gomes

TABELIÃO



VALIDO SOMENTE
SELLO DE AUTEN
TIACIÓN
E FISCALIZACIÓN

as dependências que se fizeram necessárias aos seus propósitos

CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS

SEÇÃO I - DA ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES

Artigo 3º - Serão sócios todos os cidadãos que solicitarem sua inscrição, pessoas físicas ou jurídicas, estas representadas por seus representantes legais, mediante preenchimento de ficha de inscrição, onde conste a aceitação deste estatuto, dos regimentos internos e aprovados pela Diretoria Executiva:

Parágrafo 1º - A Associação Comunitária não terá distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica ou religiosa;

Parágrafo 2º - A Associação Comunitária poderá cobrar de seus membros integrantes uma taxa de manutenção, a fim de custear suas atividades e sua sustentação física;

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais em nome da Associação Comunitária.

Artigo 4º - Os sócios pertencerão às seguintes categorias:

I - Fundadores - Sócios que assinarem o instrumento de constituição da Associação Comunitária.

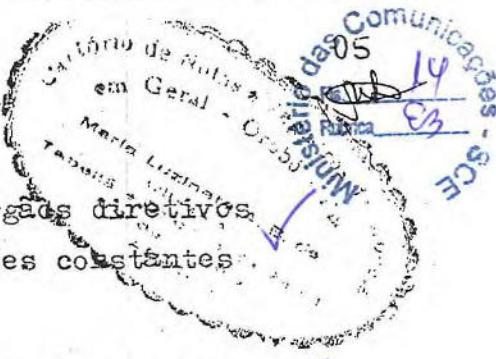
II - Efetivos - Sócios que participarem diretamente das atividades da Associação Comunitária e contribuírem com a mensalidade, se for o caso, para esta associação;

III - Beneméritos - Sócios que prestarem relevantes serviços, ou contribuições/doações, para a Associação Comunitária;

IV - Honorários - Sócios que venham a receber este título em razão de relevantes serviços prestados à Comunidade, destes tenham seus nomes indicados pela Diretoria Executiva e aprovados pelos Conselhos.

Artigo 5º - São direitos dos sócios:

I - Participar da estrutura organizacional da Associação Comunitária, bem como das atividades desenvolvidas pela associação;



II - Votar e ser votado para a composição dos órgãos diretivos da Associação Comunitária, ressalvadas as limitações constantes nestes estatutos;

III - Apresentar projetos, propostas, emendas a projetos e opinar frente ao desenvolvimento dos trabalhos dos órgãos diretivos da entidade;

IV - Ter assegurado direito de defesa sobre qualquer acusação ou penalidade que lhe seja imputado, cabendo recurso à Assembléia Geral;

V - Utilizar-se de todos os serviços mantidos pela Associação Comunitária, respeitadas as disposições administrativas, regulamentos internos e estatutários.

*Artigo 6º - São deveres dos sócios fundadores e efetivos:

I - Cumprir e fazer cumprir integralmente o presente estatuto;

II - Comparecer às assembleias convocadas pela Associação Comunitária;

III - Zelar pela aplicação dos princípios e objetivos definidos pela Associação Comunitária;

IV - Pautar sua conduta pessoal e/ou profissional dentro dos princípios éticos;

V - Pagar em dia as contribuições fixadas ou deliberadas pela Assembléia Geral;

Parágrafo Único - O cumprimento dos deveres descritos neste artigo é condição indispensável para que o sócio possa participar de quaisquer atos na Associação Comunitária.

SEÇÃO III - DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Artigo 7º - A demissão do sócio, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida formalmente ao presidente da Associação Comunitária.

Artigo 8º - A eliminação do sócio, que será aplicada em virtude de infração da Lei, deste Estatuto, do Regimento Interno

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE OROBÓ - PE.
AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original, dou fé.

Umbureloma, 09/04/2013

Eduardo Gomes

14

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO
Rua do Livramento, 81
Bel. José Eduardo Gomes
Órgão Titular
Maria José Gomes de Lima
Encarregado Substituto



ANEXO PE

AUTENTICAÇÃO

BMZ020382

ou das deliberações das Assembleias Gerais, será feita por decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, depois de notificação ao infrator.

Parágrafo 1º - Os sócios serão passíveis de punições, observadas a natureza e gravidade da infração, que serão previstas em regimento interno e descritas neste estatuto a forma de aplicação das penalidades que serão as seguintes:

- I - Advertência: notificação por escrito da Diretoria Executiva;
- II - Suspensão: afastamento do sócio por um período definitivo pela Diretoria Executiva;

III - Eliminação: afastamento definitivo do sócio por decisão da Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - A aplicação das penalidades contidas no parágrafo anterior, imputada a qualquer membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, deverá ser por resolução da maioria da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, referendada em Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - Além de outros motivos, a Diretoria Executiva deverá punir o sócio que:

- a) Divulgar informações relevantes, sigilosas ou inverídicas sobre a Associação Comunitária, que possam prejudicá-la nas suas atividades ou negócios sociais;
 - b) Vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Associação Comunitária ou que colida com seu objeto social;
 - c) For condenado em processo criminal, quando em confronto com a Associação Comunitária;

Parágrafo 4º - Cópia autêntica da decisão punitiva, será remetida ao interessado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, através de procedimento que comprove as respectivas datas de remessa e do recebimento.

Parágrafo 5º - O sócio punido poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que será recebido pela Diretoria Executiva e deci-
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DAS PECAS
TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
NOTIFICAÇÃO.

Confere com o original, deu te.

Umbaxetam, 09/04/2013





dido em Assembléia Geral.

- Artigo 9º - A exclusão do sócio será feita por:
- I - Morte da pessoa física;
 - II - Incapacidade civil não suprida;
 - III - Deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Associação Comunitária.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 10º - A Associação Comunitária será composta pelos seguintes órgãos: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Gestor de Comunicação Social e Conselho Comunitário.

Parágrafo 1º - O exercício de qualquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado, podendo, entretanto, ocorrer destinação de verba de representação para aplicação exclusiva ao serviço prestado e obrigada à prestação de contas junto ao departamento financeiro e

autenticação.

Confere com o original, dou fé.

Umburéama 09 / 04 / 2013
Eduardo Gomes

SEÇÃO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 11º - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária dos sócios é o órgão supremo da Associação Comunitária e, dentro dos limites legais e das normas vigentes dos dispositivos estatutários, poderá tomar todas e quaisquer decisões sobre os assuntos relativos aos fins e atividades da entidade.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral constituir-se-á dos sócios fundadores e efetivos em pleno gozo dos direitos estatutários. Os sócios beneméritos poderão participar das assembleias, sem direito a voto, podendo, entretanto, opinar, sugerir e debater a pauta em questão.

Parágrafo 2º - Será vedada a discussão de matéria estranha.



Cartório de Votos
em Geral - 17
Maria Lúcia
Terezinha
Ribeiro

nha ao edital de convocação da Assembléia Geral, não podendo ser votados assuntos não especificados na pauta de convocação.

Parágrafo 3º - As deliberações da Assembléia Geral vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Artigo 12º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, ou extraordinariamente a qualquer tempo, quando convocada:

I - Pelo Presidente da Associação Comunitária;

II - Pelo Conselho Fiscal; ~~ad~~

III - Por, pelo menos, 1/3 dos sócios em pleno gozo dos direitos estatutários e regimentais; X

IV - Por, pelo menos, 2/3 dos sócios em pleno gozo dos direitos estatutários e regimentais para deliberação sobre:

- Destituição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Dissolução da Associação Comunitária.

Artigo 13º - O "quorum" para instalação da Assembléia Geral será metade mais 1 (um) do número de sócios, em primeira convocação, e de qualquer número em segunda convocação, que deverá ocorrer 30 (trinta) minutos após o horário estabelecido para primeira convocação.

Parágrafo 1º - A assembléia deverá ser instalada pelo presidente da Associação Comunitária ou por qualquer membro da Diretoria Executiva que poderá convidar um dos sócios presentes para presidi-la e outro para secretariá-la.

Parágrafo 2º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos sócios presentes.

Parágrafo 3º - O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar da Ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos diretores e fiscais presentes, por uma comissão de 10 (dez) associados desid.

Confere com o original, dou fé.

Umbuzeiro, 09/04/2013

José Eduardo Gomes

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS E FAMÍLIAS
Rua do Livramento, 51
Bel. José Eduardo Gomes
Oficial Titular
Maria José Gomes de Lima
Escrevente Substituto





gnados pela Assembléia e, ainda, por quantos o queiram fazer.

Parágrafo 4º - Os sócios admitidos depois da convocação da Assembléia Geral não poderão participar dela.

Artigo 14º - A instalação de Assembléia Geral Extraordinária para deliberações sobre os assuntos estipulados no artigo 12º, em seu inciso IV, alíneas a e b, somente poderá ocorrer com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos sócios fundadores e efetivos da Associação Comunitária.

Parágrafo Único - As decisões sobre deliberações estipuladas neste artigo somente serão validadas por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos sócios fundadores e efetivos em pleno gozo dos direitos estatutários e regimentais.

Artigo 15º - A Assembléia será normalmente convocada pelo Presidente, com o mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, através de Edital de Convocação fixado em lugar visível da entidade e publicado em jornal de circulação na região.

Parágrafo Único: O edital de convocação deverá constar a pauta de discussões.

Artigo 16º - Os membros comparecerão à Assembléia Geral pessoalmente, não sendo admitida, em espécie nenhuma, procuração.

Artigo 17º - Compete à Assembléia Geral Ordinária, em especial:

I - Deliberar e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório anual, balanços econômico e financeiro apresentados pela Diretoria Executiva;

II - Deliberar sobre a previsão orçamentária para o exercício seguinte;

III - Fixar o valor e estabelecer a forma de contribuição dos sócios;

IV - Deliberar, em última instância, sobre recursos interpostos pelos sócios, contra penalidades imperatradas;

V - Aprovar programas, serviços e diretrizes para o desenvolvimento.



SEI 53000.018567/2013-21 pg. 18

REGISTRO CIVIL
Rua do Livramento, 6.
Belo Jardim
José Eduardo Gomes
Maria Jane Gonçalves de Lima
Eduardo Gomes
Urgente/Título - Ofício

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
OROBO - PE.
Confere com o original, dou
Umburéama 109 / 04 / 2013
Eduardo Gomes
TABELIAO

mento da entidade:

- VI - Deliberar sobre matérias não previstas neste estatuto, na forma do disposto no artigo 11º, parágrafo 2º;
 - VII - Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

Artigo 18º - Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- I - Deliberar sobre os assuntos pautados na sua convocação;
 - II - Decidir sobre a indicação de título de sócios honorários;
 - III - Alterar o valor da contribuição dos sócios;
 - IV - Julgar penalidades impetradas aos sócios e/ou membros da diretoria executiva e conselho fiscal;
 - V - Aprovar regimento interno e cargos auxiliares;
 - VI - Deliberar sobre a destituição, total ou parcial, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, atendendo o disposto nos artigos 11º § 2º; - 12º , inciso IV, alínea a e 14º; § ú;
 - a) - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração da Associação Comunitária, a Assembléia Geral poderá designar diretores provisórios até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
 - VII - Eleger os cargos que sofram vacância no decorrer de seus mandatos;
 - VIII - Deliberar sobre o patrimônio da Associação Comunitária, ouvi do o conselho fiscal, sobre compra, venda ou alienação dos bens móveis ou imóveis;
 - IX - Deliberar sobre mudanças de objetivos da Associação Comunitária, emendar ou reformar o estatuto, na forma do disposto do artigo 11º, parágrafo 2º;
 - X - Deliberar sobre a dissolução voluntária da Entidade e, neste caso nomear os liquidantes e votar as respectivas contas, observados o disposto nos artigos 11º § 2º, 12º, inciso IV, alínea b; 14º § u.



AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original, dou fé.

Umbweltamt 09 / 04 / 2013

Volume de Processo Digitalizado (0189082) E. FISCAL BMZ0203

SEI 530000 018567/2013-21 / pg. 19

Page 140

SEÇÃO III - DAS ELEIÇÕES

Artigo 19º - Dentre os membros com capacidade civil absoluta e em pleno gozo dos direitos estatutários e regimentais, com prazo de pelo menos 90 (noventa) dias, serão indicados pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, 5 (cinco) nomes para compor a Comissão Eleitoral a quem competirá:

- I - Organizar o pleito que elegerá a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- II - Vetar as chapas que não atenderam às exigências estatutárias e regimentais ou candidatos que não constituírem chapas completas;
- a) - Ao veto fundamentado, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, à Comissão Eleitoral;
- III - Receber as inscrições de chapas, até 60 (sessenta) dias antes do pleito;
- IV - Confirmar as chapas concorrentes, até 30 (trinta) dias antes do pleito;
- V - Determinar, a forma de votação, o dia do pleito eleitoral, o local, o horário de início e término da votação;
- VI - Determinar, caso ocorra empate, data, local, horário para o novo pleito;
- VII - Determinar a data da posse, que não poderá exceder 30 (Trinta) dias após o pleito.

Artigo 20º - Poderão candidatar-se para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal sócios fundadores e efetivos, que contarem com mais de 2 (dois) anos de efetiva e ininterrupta contribuição para com a entidade.

Parágrafo 1º - Cada associado poderá candidatar-se a um único cargo.

Parágrafo 2º - Deverão concorrer chapas completas para a

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
GRUPO PE

AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original, dou fé.

Umburana, 09 / 04 / 2013

Eduardo Góes

TABELIÃO



Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Artigo 21º - Terão direito a voto os sócios fundadores e a efetiva e ininterrupta atuação e contribuição para com a entidade.

Artigo 22º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

Parágrafo Único - Ocorrendo empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias, qual concorrerão apenas as chapas empatadas.

SEÇÃO IV - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 23º - A Diretoria Executiva, eleita pela Assembleia Geral, será composto por ... (7) (sete) membros, que compreendem:

- 1 - Diretor Presidente
- 2 - Diretor Vice Presidente
- 3 - Diretor Administrativo
- 4 - Diretor Administrativo Adjunto
- 5 - Diretor Financeiro
- 6 - Diretor Financeiro Adjunto
- 7 - Diretor de Comunicação Social

Artigo 24º - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos para um período de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição, observado disposto no artigo 20º:

Parágrafo 1º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O "quorum" para a instalação da reunião será de metade mais 1 (um) dos membros e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo 3º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, na qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Artigo 25º - Compete a Diretoria Executiva, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas a recomendações ou decisões da Assembléia Geral.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE OROBÓ - PE.

AUTENTICAÇÃO.
Confere com o original, dou fé.
Jumbaréama, 09 / 04 / 2013
Eduardo Lemos
TABELIÃO

- I - Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação Comunitária;
- II - Analizar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos, além de acompanhar seus resultados;
- III - Propor á Assembléia Geral o valor da contribuição mensal dos sócios e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- IV - Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- V - Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- VI - Indicar o banco ou bancos nos quais deverão ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
- VII - Deliberar sobre a admissão, demissão, punição de sócios;
- VIII - Programar as operações e serviços da Associação Comunitária;
- IX - Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações da Assembléia Geral;
- X - Criar, instalar e coordenar órgãos de assessoramento, necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária;
- XI - Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- XII - Apresentar a Assembléia Geral Ordinária o relatório das suas gestões;
- XIII - Estabelecer, em instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometido contra disposições da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a Sociedade, que vierem a ser expedidos de suas reuniões;

Parágrafo Único - As normas estabelecidas pela Diretoria Executiva serão baixadas em forma de Resolução ou Instrução e consti-

tirão o Regimento Interno da Associação Comunitária.

SEÇÃO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 26º - Compete a Diretoria Executiva: a administração da Associação Comunitária, cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias.

Artigo 27º - Compete ao Diretor Presidente:

- I - Representar a Associação Comunitária ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II - Convocar as assembléias e as reuniões ordinárias e extraordinárias, presidindo estas e instalando aquelas;
- III - Assinar, com o Diretor Administrativo as propostas de novos sócios para o quadro social, atas de assembléia;
- IV - Assinar, juntamente com o Diretor Financeiro, cheques e/ou documentação que envolvam responsabilidades financeiras;
- V - Abrir e fechar os termos dos livros usados pela Associação Comunitária e rubricá-los;
- VI - Apresentar ao Conselho Fiscal e a Assembléia Geral o relatório e o balanço anual;
- VII - Realizar, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a contratação de pessoal, empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
- VIII - Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Artigo 28º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- I - Assessorar o presidente no exercício das funções;
- II - Substituir o Diretor Presidente em seus eventuais impedimentos;
- III - Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno;

Artigo 29º - Compete ao Diretor Administrativo original, dou fé.

- I - Organizar o quadro social;

II - Encarregar-se dos serviços de documentação e informação, mantendo atualizados a correspondência e o arquivo da Associação Comunitária;

III - Assinar com o Diretor Presidente: a correspondência, admissão de novos sócios, atas de assembléias e livros de registro;

IV - Secretariar e lavar as atas das reuniões de Diretoria Executiva;

V - Atualizar e manter sob sua guarda os livros de atas das reuniões da Diretoria Executiva e das Assembléias Gerais;

VI - Registrar e manter atualizados o cadastro dos sócios;

VII - Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno;

Artigo 30º - Compete ao Diretor Administrativo Adjunto:

I - Assessorar o diretor administrativo;

II - Substituir o diretor administrativo em seus eventuais impedimentos;

III - Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Artigo 31º - Compete ao Diretor Financeiro:

I - Ter sob sua tutela os valores da Associação Comunitária bem como papéis e documentações financeiras;

II - Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, cheques bancários e autorizações de despesas;

III - Receber subvenções e doações;

IV - Emitir recibos e dar quitações, conferir ou impugnar contas e cálculos da Associação Comunitária e a ela relativos;

V - Proceder, ou mandar proceder, escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;

VI - Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devida ou da responsabilidade da As-



CARTÓRIO DO REGISTRO CÍVIL E TABELIONATO

OROBO - PE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original, dou fé.

União, 09/04/2013

Eduardo Gomes

TABELIÃO

Registério Civil e Tabelionato de Notas
Bol. José Edmundo, 61
Maria José Gomes de Lima
Maria Emanuela Soárez de Lima
União, 09/04/2013

sociação (---);

VII - Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Artigo 32º - Compete ao Diretor Financeiro Adjunto:

I - Assessorar o diretor financeiro;

II - Substituir o diretor financeiro em seus eventuais impedimentos;

III - Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Artigo 33º - Compete ao Diretor de Comunicação Social:

I - Criar e presidir um Conselho Gestor de Comunicação Social, para auxiliá-lo em suas funções;

II - Elaborar o planejamento da sua área, responsabilizando-se por sua implantação e acompanhamento, após aprovação da Diretoria Executiva;

III - Coordenar os eventos da Associação e a programação dos veículos de comunicação e de sons e imagens que estejam sob responsabilidade;

IV - Orientar as atividades de jornalismo, zelando pelo cumprimento dos objetivos institucionais e legais, bem como a preservação da postura ética exigida pela Associação Comunitária;

V - Desenvolver e aperfeiçoar a comunicação, integrando e pondo novas concepções, normas e procedimentos na Associação e entre seus sócios;

VI - Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno;

SEÇÃO VI - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 34º - A administração da Associação Comunitária será fiscalizada, pelo Conselho Fiscal constituído por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral que

elegeu a Diretoria Executiva para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Não podem fazer parte deste Conselho Fiscal, além dos sócios não enumerados no artigo 4º deste estatuto, os parentes dos membros da Diretoria Executiva até o 2º grau, cônjuges e afins.

Artigo 35º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, com a participação de, pelo menos, 3 (três) membros, ordinariamente a cada 4 (quatro) meses e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria de seus membros, ou por solicitação dos membros da Associação Comunitária, por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Em sua primeira reunião escolherá , dentre os seus membros efetivos, um Coordenador, incumbido de convocar e dirigir os trabalhos destas e um Secretário.

Parágrafo Segundo - As reuniões poderão ser convocadas , ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria Executiva ou da Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos pelo Secretário e, na ausência deste também, pelo membro efetivo remanescente.

Parágrafo Quarto - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de Ata lavrada em livro próprio, que, após sua leitura, deverá ser assinada por todos os membros presentes.

Artigo 36º - Ocorrendo 2 (duas) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o restante de seus membros deverão convocar Assembléia Geral para o devido preenchimento destas vagas.

Artigo 37º - Compete ao Conselho Fiscal: cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:

I - Examinar os balancetes mensais e o respectivo balanço, bem como opinar sobre eles para a Assembléia Geral convocada para apreciação e aprovação das contas anuais;



Rua do Livramento, 61
Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 3225-1000
Fax: (31) 3225-1001
Site: www.tjmg.jus.br

- 2013-07-09
Rubrica
- II - Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Gestor de Comunicação Social, verificando o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;
- III - Opinar sobre as transações ou operações que importem em alteração do patrimônio imobiliário da Associação Comunitária;
- IV - Opinar, quando solicitados, sobre as propostas da Diretoria Executiva a serem submetidas a apreciação da Assembléia Geral.
- V - Acompanhar o cumprimento da política financeira e de recursos humanos estabelecidos pela Diretoria Executiva;
- VI - Averiguar se existem reclamações de sócios quanto às atividades desenvolvidas pela Associação.
- VII - Dar conhecimento à Diretoria Executiva das conclusões de seus trabalhos, denunciando a esta e à Assembléia Geral as irregularidades constatadas.

Parágrafo Único - Para exame e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, o Conselho Fiscal deverá requisitar à diretoria executiva, por escrito informando dia e hora para a averiguação.

SEÇÃO VII - DO CONSELHO GESTOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Artigo 38º - O Conselho Gestor de Comunicação Social será composto por coordenadores nomeados e presididos pela Diretoria de Comunicação, sendo referendados pela Diretoria Executiva, o qual será composto dos seguintes departamentos:

- 1 - Educação
- 2 - Cultura
- 3 - Direito e Cidadania
- 4 - Promoção Social
- 5 - Meio Ambiente
- 6 - Esportes
- 7 - Imprensa
- 8 - Radiodifusão
- 9 - Propaganda e Marketing



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original, dou-se.

Umbuzeiro, 09/04/2013
José Eduardo Gomes

TABELIÃO

Bel. José Eduardo Gomes
Órgão Titular
Maria José Gomes de Lima
Escrivão de Peça
Umbuzeiro - PE

- Comunicado
nº 28
de 05 de Maio de 2013
- 10 - Eventos
 - 11 - Feiras e Congressos
 - 12 - Relações Trabalhista
 - 13 - Relações Cooperativista
 - 14 - Relações Empresariais

Parágrafo 1º - Todos os componentes deste Conselho deverão ser sócios da Associação Comunitária e estar quites com suas obrigações sociais.

Parágrafo 2º - O Conselho Gestor de Comunicação Social servirá como instrumento regulador e incentivador da manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação, bem como servirá de divulgador dos pensamentos e objetivos da Associação Comunitária e da padronização de todas as atividades comunitárias.

Parágrafo 3º - Competirá ao Conselho Gestor de Comunicação Social promover e divulgar diversões, entretenimentos, espetáculos públicos, seminários, informações e notícias, buscando a finalidade educativa, profissionalizante, artística e cultural, bem como promover a cultura local, regional e nacional.

Parágrafo 4º - O Conselho Gestor de Comunicação Social será regido por meio de Regimento Interno Próprio.

SEÇÃO VIII - DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 39º - Conselho Comunitário será composto por membros de entidades representativas da comunidade local, tais como: de moradores, associações de classe, beneméritas, filantrópicas, assistenciais, religiosas, e/ou outras de caráter comunitário, desde que legalmente constituídas, referendadas em reunião da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - Cada entidade indicará um representante para o Conselho Comunitário.

Artigo 40º - Compete ao Conselho Comunitário as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar a programação do veículo de comunicação comuni-

taria que a Associação Comunitária mantenha, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, os quais deverão dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - Promover as atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas na comunidade e da integração das culturas: local, regional e nacional;

III - Fazer respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - Não discriminação racial, religiosa, política - ideológica, partidária, preferências sexuais e condição social nas relações comunitárias.

Artigo 41º - O Conselho Comunitário reunir-se-á, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros, ordinariamente a cada 4 (quatro) meses e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria de seus membros, por soliciatação do presidente do Conselho Gestor de Comunicação Social ou pela Diretoria Executiva da Associação Comunitária, por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros.

Artigo 42º - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um Coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Artigo 43º - Os sócios não poderão exercer cumulativamente cargos na Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Artigo 44º - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de atas lavradas em livro próprio que deve rá ser assinada por todos os membros presentes.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO E DAS RE



Confere com a original, fui fe.
Autenticação

Umbuxtamay 09 04 2013



Artigo 45º - Constitui patrimônio da Associação Comunitária, os bens móveis e imóveis que venha a adquirir por qualquer forma de direito.

Artigo 46º - São rendas subvenções, donativos, contribuições, legados, proventos de atividades e eventos, ou outros valores que venham a ser registrados e contabilizados pela Associação Cidadã, originado por qualquer ato lítico de direito.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 47º - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, sempre terminando no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 48º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação Comunitária, um Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Exercício e um Demonstratação das Origens e Aplicações de Recursos.

CAPÍTULO VII

DA LIQUIDAÇÃO



Artigo 49º - A Associação Comunitária poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim, observado o disposto nos artigos 11º, 12º e 14º deste estatuto.

Artigo 50º - A Associação Comunitária também poderá ser extinta por determinação legal.

Artigo 51º - No caso de extinção, caberá a Assembléia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação, nomeando um liquidante e o Conselho Fiscal que deva atuar durante o período de liquidação.

Artigo 52º - Se dissolvida a Associação Comunitária, o seu patrimônio reverterá em prol de outra associação congênere, devidamente registrada e com objetivos afins, indicada pela Assembléia

Geral Dissolutória, sendo, porém, obrigatoriamente destinado à associação sediada no Município.

CAPÍTULO VIII

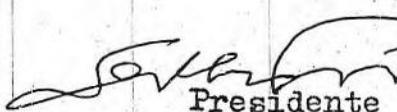
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 53º - As questões e os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, de acordo com a Lei vigente no país e com os princípios gerais de direito.

Artigo 54º - Fica eleito o foro da Comarca de Orobó, do estado de Pernambuco, para serem resolvidas todas as questões de interpretação deste Estatuto.

Parágrafo 1º - O presente entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

Orobó, 09 de janeiro de 1.998


Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELONATO
O R O B Ó - P E.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. Dto. nº.

Umbuzejama, 09 / 04 / 2013

Eduardo Gomes



Advogado: Bel. Eudes Jorge Cabral Barbosa
OAB/PE nº 15.907.

JEBR

VALIDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICIDADE
E FISCALIZAÇÃO
VALIDO SOMENTE
SELO DE AUTEN-
TICACAO
TABELIA
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
E FISCALIZAÇÃO

verso o respectado a registro N.º 756
verso o respectado a Fls. A-01, registrado
verso o respectado a Fls. 780/83
verso o respectado a Fls. A-01, e em sessão, dia 09
verso o respectado a Fls. 98.
Assinado por
J. L. B.
Cartório de Notas e Registros
Geral - Orobó



32
33
34

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CGC N° 02.706.761/0001-99

Rua João Pessoa, 19 – Orobó – PE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OROBÓ - PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que concorda com o original que fha à apresentado
Orobó, 26 de maio de 2000
Em testemunho
Maria Luzinete Aguiar B. Oliveira
Tabelião
Taxa TJ R\$ 0,23
Despesas R\$ 2,15



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do Direito, fica alterado o capítulo II, Artigo 2º, Parágrafo Único, Item I do Estatuto que passará a vigorar com a seguinte redação:

" Execução de Serviços de Radiofusão no Município de Orobó".

Esta alteração entrará em vigor na data da sua aprovação, permanecendo inalterados todos os demais ítems, Parágrafos, Artigos e Capítulos do Estatuto, revogando-se todas as disposições em contrário.

Orobó, 26 de maio de 2000.

Presidente Terezinha

Vice-Presidente Severino Bezerra Góes

Diretora Financeira Maximália Galvão da Costa

Diretor Administrativo Genílio Barbosa Ramos

Diretora de Comunicação Maria da Penha de Andrade

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL	
OROBÓ - PERNAMBUCO	
Maria Luzinete Aguiar B. Oliveira Tabelião de Notariação e Registro	
Radiofusão	de Serviços de
as	de Serviços de
ciência da Presença da Maria da Penha de Andrade	Presença da Maria da Penha de Andrade
Orobó	26/05/2000
Em testemunho	da verdade
EMOLIMENTOS	R\$ 0,23
DESPESAS	R\$ 2,15
TAXA TJ	R\$ 0,23
TOTAL	R\$ 2,35



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
O ROBO - PE.
AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original, dou-se

Umburé-Tam. 09/04/2000
Eduardo Gomes



CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º. São Objetivos da Associação Comunitária, a integração social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e de associações civis do Município de Orobó, com ideal de promoção educacional, cultural, ambiental, artístico, esportivo, científico, informativa e de comunicação social, sempre com o espírito de união e desenvolvimento de seus sócios, sem interferência de qualquer alegação que possa ferir os princípios da liberdade de expressão, de organização e da livre iniciativa, visando a contribuir para a formação da cidadania e melhor atender as necessidades da comunidade:

Parágrafo Único: A fim de cumprir com seus objetivos fundamentais, sem executar outros que venham a ser indicados, esta associação se propõe a:

- I - Execução de Serviços de Radiodifusão do Município de Orobó;
- II - Criar e manter equipamentos educacionais profissionalizantes, buscar parcerias e convênios com instituições públicas ou privadas, para treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento de cursos e oficinas de formação continuada;
- III - Incentivar, divulgar, promover diretamente ou através de parcerias, a criação de projetos de conscientização da defesa e proteção ao meio ambiente com forma primordial de qualidade de vida;
- IV - Promover e realizar programas de animação cultural através de campanhas, feiras, seminários, palestras, conferências, debates, simpósios, intercâmbios técnicos, estudos e pesquisas;
- V - Promover, divulgar, incentivar produções independentes ou associadas, de amadores ou profissionais, de atividades artísticas em todas suas formas de expressão;
- VI - Criar e manter, ou promover parcerias e convênios, para a fundação de um Centro Cultural e Esportivo, para desenvolvimento de atividades artísticas e de incentivo à prática de diversas modalidades esportivas, como lazer ou profissionalizante;
- VII - Estimular o convívio social e a cultura, através da criação de biblioteca, gibiteca, videoteca, discoteca e biblioteca, faxes e ambulantes.



AUTENTICAÇÃO.
Conferiu com o original, dou fé.
Umburana, 09/04/2013
Eduardo Gomes

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS
Rua do Livramento, 61
Bel. José Eduardo Gomes
Oficial Titular
Maria José Gomes de Lima
Escrivana Substituto
UF: PERNAMBUCO
CNPJ: 01.890.621/0001-00
CEP: 54.000-000
VOLUME DE PROCESSO: 018567/2013-21 / pg. 33



AUTENTICAÇÃO.
Professor importador da
Confira com o original, doutra

UmbriaTamar - 09 / 04 / 2012
Guardo @m

SEI 53000.018567/2013-21 / pg. 34

RG: 1506518 SSP-PE, CPF: 390.018.354-49, residente na
 Rua Prof. Antônio Mariano de Aguiar Orobó-PE,
 Serrinha Bezerra da Conceição, brasileira, solteira,
 agricultora, portadora da RG: 2688469 SSP-PE, CPF: 426.
 346.874.00, residente no Sítio Serra Capoeira Orobó-
 PE, Dairisio Plácido da Silva, brasileiro ca-
 sado, agricultor, portador da RG: 1.317.339 SSP-PE,
 CPF: 306.041.334-72, residente no Sítio Jundiaí,
 Orobó-PE, Maria Júlia da Silva, brasileira, sol-
 teira, agricultora, portadora da RG: 2630487 SSP-PE,
 CPF: 426.349.464-49, residente no Sítio Serra Ca-
 peira Orobó-PE, Maria de Fátima de Almeida,
 brasileira, solteira, professora, portadora da
 RG: 2884660 SSP-PE, CPF: 397.422.374-68, residente
 no Sítio Carajás Orobó-PE, Paulo Roberto de
 Araujo, brasileiro, solteiro, auxiliar adminis-
 trativo, portador da RG: 654.184-3 SSP-PE, CPF: 028.
 956.914-10, residente na Rua Prof. José Eli-
 ciano, 51 Orobó-PE, Marielha Fernanda Farias da
 Silva, brasileira, solteira, portadora da RG:
 5697996 SSP-PE, CPF: 031986.974.17, residente na
 Praça Coronel Abílio Barbosa s/n Orobó-PE,
 neste ato dotados de total responsabilidade
 de Civil, com a finalidade de fundar uma
 Sociedade Civil. Foi eleito o Sr. Serrinha
 Serrinha Barbosa para presidir esta reu-
 nião e a Sra. Maria da Conceição de Araujo
 para Secretaria-la, ficando assim, con-
 tituída a mesa. Dando inicio aos tra-
 balhos, o Sr. Presidente declarou que a sua
 finalidade era a de constituir uma As-
 sociação Comunitária, bem como deli-
 berar sobre seu estatuto que se aprovado
 pôde servir a regular a vida da Sociedade.

Autentico a presente fotocópia que con- tem a original que me foi apresentada		Sotas & Regist. Geral		EMOLUMENTOS:	
Orobó, 31 de 1997 de 1997		Geral		DESPESAS R\$ 1,00	
Em testemunha da Verdade				TAXA TJ R\$ 0,20	
<i>[Assinatura]</i>				TOTAL R\$ 1,20	
Projeto de Estatuto da Sociedade cujos co- municações e assinaturas foram feitas com o original, sob responsabilidade do tabelião público ad-hoc					

pias foram distribuídas permanentemente. Pessoas que
sao a cada um dos presentes, festejado, esse é o
cada e devotado, o que foi feito antigamente.
kijo. Fazendo a leitura e analise, foi o ame-
mo postar em discursos e como aniquilou ne
manifestasse e mais poucos de peças sobre qual-
quer de seus dispositivos, foi o respeitado. En-
tanto submetido à votação, sendo aprovado.
do por unanimidade das pessoas presentes
equivalendo esta deliberação por uma deli-
ração da assembleia livre de cada pessoa de-
constituir esta associação nos termos do
Estatuto em anexo que acompanha a pue-
buntes ato. Estatos o Sr. Presidente, após con-
sente constituida, a partir desta data, a
Associação Comunitária, Cultural e Conau-
micoas Social de Eusébio, com sede na Cia-
dade de Eusébio, à sua foz as pessoas, aq, tendo
finalidades educativas, artísticas, culturais
e informacionais visando o desenvolvimento
geral da comunidade dando oportunidade
a discussões de ideias, elementos de cultura, tra-
dições e hábitos sociais da comunidade,
recendo mecanismos para formação
inteligências da comunidade estabelecendo
o lazer, a cultura e o convívio social,
prestando assistência, serviços de utilidade
pública e integrando-se aos serviços de
Defesa Civil sempre que for necessário, bem
do seu fundadores e associados antecipa-
mente discriminados e qualificados
corpo da presente ata. Após o Sr. Presidente
pediu a opinião a todos os presentes.
Autentico a presente foto (dia que con-
tei no original) que me é apresentado
Jeferson de Souza
Em testemunha.

REGISTRO CIVIL TABELLON

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo de Autenticidade e Fiscalização

REGISTRO CIVIL TABELLON

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo de Autenticidade e Fiscalização



LIZAFÂO CO. SFI

SEI 53000.018567/2013-21 / pg. 36

AUTENTICAÇÃO.
Confere com o original, dou
Verba de: [illegible]

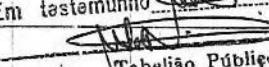
Severino Lucio Barbosa; Presidente; Severina Bezerra da Conceição; Vice-Presidente; Fábio Barbosa Ramos; Diretor administrativo; Marinalva Israel da Costa; Diretor Financeiro e Maria da Conceição de Aruda Diretor de Comunicações e eleições e posse dos membros do Conselho Fiscal como efetivos os Srs. Dórisio Plácido da Silva, José Arnaldo de Oliveira, Sebastião Duarte, e como suplentes, os Srs.: Maria Júlia da Silva, José Severino de Souza e Maria José Alves sendo que, todos eleitos, já qualificados, exercerão seu mandatos até a Assembleia Geral Ordinária de fevereiro de 2002, quando haverá nova eleição. A seguir foram suspensos os trabalhos pelo tempo suficiente para lavra-tura desta Ata. A reunião foi reaberta para leitura da presente Ata, a qual foi aprovada por todos os presentes que passam a ser considerados membros fundadores. Sr. Presidente colocou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como não houve manifestações alguma, os trabalhos foram encerrados.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me é apresentado

Orobó, 31 de 08 de 1998.

Em testemunho da verdade

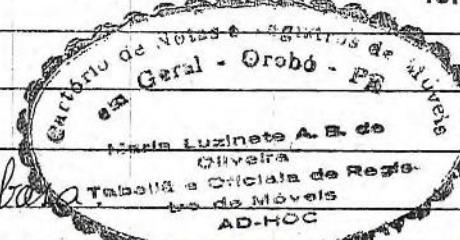

Tabelião Pùblico ad-hoc

EMOLUMENTOS:

DESPESAS R\$ 1,00

TAXA TJ R\$ 0,00

TOTAL R\$ 1,00



DATÁRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE OROBÓ - PE.

UTENTICAÇÃO.

Confere com o original, dou

Umburetama 09,04,2013



TABELIÃO

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
E JURÍDICAS
Rua do Livramento, 38
Bel. José Eduardo Gomes
Maria José Gómes de Lima
Oficial Titular
Exerciente Substituto
UMBURETAMA - OROBÓ - PE

03
36
O Pa.
Referência
SCS

P/111/1 Paulo Roberto de Souza

Maria Figueira da Silva

Domicílio Plácido de Souza

Serviça Bezerra da Conceição

Maria de Fátima de Albuquerque

maria José Abreu da Silva.

Plácido de Souza

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente fotocópia que corresponde com o original que me é apresentado

Orobó, 31 de 08 de 1998

Em testemunho: N.º da VZ:

Tabelião Público
ad-hoc

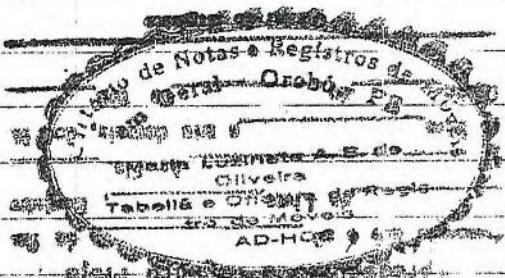
EMOLUMENTOS:

DESPESAS R\$ 100,00

TAXA TJ R\$ 0,20

TOTAL R\$ 100,20

Maria Luzinete A. S. de Oliveira
Tabelião de Notas e Registros de Orobó
Tabelião de Obras e Ofícios de Orobó
Tabelião de Móveis
AD-HOC



Apresentando a registro Moje

Arrendado sob o nº 256 de flm

24 v. da Lura A-01, Registro

n.º 44 de Flm. 78/784.

ao preço A-01 a R\$ 1000,00

Outubro 31 no aceito no valor R\$ 98.

Ofício do Registrador
ad-hoc

Recolhido Taxa Lei 11.194 pela guia
nº no valor de R\$ 35,00
na ag. do BB local Orobó - PE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
O R O B Ó - P E.

AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original, dou io.

Umburéjama, 09/10/2013

Ronaldo Gomes

TABELIÃO

VÁLIDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICO
E FISCALIZAÇÃO



ST

O presidente ressaltou com muito otimismo o grande apoio reeleito da Prefeitura Municipal Prefeito José Francisco das igrejas, Sindicato Associação em geral. Em seguida usou da palavra o Diretor Lucio Ruyos, falando do grande sonho que ora se encerrou em nossa cidade. Prosseguindo uso da palavra o Prefeito José Francisco da Silva, o Monsenhor José Mario de Araújo e o Pastor Odilon da Assembleia de Deus. Em seguida foi inaugurado as instalações da Rádio solenemente com o corte da fita pelos Diretores, sócios, autoridades e a Sociedade em geral. Foi encerrado a Assembleia as 17:00 horas, nada mais havendo a tratar foi liberada a presente ata que será assinada por quem Direito.

Proibido, 16 de março de 1959.

Serviço Civil
Organização Social da C.R.A.
Assinatura

Maria Bernadete da Silva

Verba de Fátima de Araúda Barbosa.

Maria da Conceição da França

Adelio Roberto de Almeida

Maria José Alves da Silva

Elvira Felícia Barbosa da Silva

Maria de Fátima da Almargem

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
PROIBIDO - PE.

AUTENTICAÇÃO

Conferência

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE PESSOAS NATURAIS
Rua do Livramento, 61
Bel. José Eduardo Gomes
Oficial Titular
Maria José Gomes de Lima
Escrivente Substituto
UMBURITUBA - PROIBIDO - PE

08 / 04 / 2013.

Receptor
TARELÃO



Ministério das Comunicações
Fa. 38
Rubrica 03
155

Nós abaixo assinados, apoiamos e participamos da fundação da Rádio Comunitária de Orobó.

Orobó, março de 1999

1. Marinete do Nascimento Silva
2. Gliranda Maria da Silva. Muluqui
3. Maili Gabriel da Silva. Muluqui
4. Marcelo Luijz Silva. Muluqui
5. Maria Ana da Silva.
6. Fernanda Maria Pires da Silva
7. Elizabeth Alves de Souza Silva.
8. Chirly Fávaro da Silva. Fantasia
9. Neide Maria da Silva. Muluqui
10. Odilente Antônio de França.
11. Paloma Martins da Silva. Viçau
12. Moreta Ribeiro da Silva. Viçau
13. Sônia Lúcia Tavares da Silva.
14. Kátia Sabino da Silva. Muluqui
15. Beatriz Soberosa da Silva.
16. José João da Silva.
17. William Manuel de Souza.
18. Iseli Gomes da Silva
19. Priscila da Silva Ferreira. Muluqui
20. Maria Alejone da Silva.
21. Daniel Ferreira da Silva. *[Signature]*
22. Antonio Lígia Balbino de Brito. *[Signature]*
[Signature]

Rua João Pessoa, 19, Orobó - Pernambuco
Cep: 55745-000
C.G.C. - 02.706.761/0001-99



e Comunicação Social de Orobó

- 41 Márcia Eliete Barbosa
- 42 ~~Adriana Siqueira~~
- 43 Floreane Maria Barboza
- 44 Rosivalda Severina de Oliveira
- 45 Fernanda Afacinta de Aguiar
- 46 Erika da Silva Aquino
- 47 Anacleide Aquino da Silva
- 48 Derenide Félix da Costa
- 49 Christiani Bins Ferreira de Melo
- 50 Marilia Gomes da Silva
- 51 "Geraldo Barbosa de Aguiar"
- 52 Rosilene gorgonida da Silva
- 53 Edilma Rodrigues mesquita
- 54 Maria José da Silva
- 55 ~~Patrícia Mendes da Silva~~
- 56 ~~Patrícia Mendes da Silva~~
- 57 Rosineide da Silva Souza
- 58 Dirângela Ferreira da Silva
- 59 Maria Francisca Britto
- 60 Maria Crisália de Oliveira
- 61 Graziáte Freitas Mendes
- 62 Raula Maria da Silva
- 63 Márcia Maria da Silva
- 64 Taciama Gomes da Silva
- 65 Maria Aparecida da Silva
- 66 Jaqueline Silva de Oliveira - natural
- 67 Edmilson José Barbosa
- 68 Eduanira Maria da Silva
- 69 Vandilândia Gomes Soárez
- 70 Silvana Maria do Nascimento Silva
- 71 Angélica Noronha da Silva
- 72 Josilene da Silva Gomes
- 73 Yanilma de Souza Barbosa
- 74 Berenice Severino da Silva
- 75 Marciana Barbosa



Ministério das Comunicações
Rádio 93
SC

e Comunicação Social de Orobó

- X GÉSSON FETTWEISER DE ARRUDA
77 Maria das Graças F. Id. Barreto /
78 José e Maria R. Balbosa /
79 Flávia Anna de Souza Balbosa Arruda /
80 Valdeti Rosa de França /
81 Edvalte Josefa da Silva /
82 Maria Oliveira Cavalcante.
83 maria Sandra dos Santos Barroso /
84 Emanuel Francisco de Souza X
85 Marcos Antônio Sobreiro /
86 Edilson Jose do Silva /
87 Graziella Balbosa da Silva /
88 Larissa Lúcia Barroso /
89 Rosemild da Silva Souza X
90 Luiz Fernando Barroso,
91 Cíntia Souza Xavier de Souza X
92 Irene Aldo de Arruda /
93 Galrioma Oliveira Cavalcante de Arruda,
94 José Roberto cabral da Silva X
95 José Anselmo cipriano.
96 Paula Rosângela Barroso /
97 marília gomes da Silva X
98 Terezinha gomes simone ambrade /
99 Dulciane Cecília Pachiques da Silva X
100 Mariajú de Souza da Silva /
101 Harry Mariano da Silva. X
102 Gildei Fernandes da Silva /
103 ~~José~~ /
104 ~~Cosme maria da Silva irmão~~ /
105 Francisco de Assis arruda X ~~100~~
106 Gusttavo Adriel de Souza. ~~100~~ ~~parau~~
107 ~~Leandra~~ ~~Nan da silva~~
108 ~~Edison Francisco da Silva~~
109 ~~Edilson Ferreira Tonis~~
110 ~~Erau Yana de Arruda~~

15



e Comunicação Social de Orobó



- 111 Juilite maria de Araújo
112 Josefa Gomes marinho
113 Zulide Gomes da Rocha - v.
114 Saltomir Neriia de Souza
115 Maria Eralda da silva
116 maria Janiceia Gomes, São Paulo
117 Alejone Aguiar de Moura.
118 José Emanuel V. de Souza.
119 Name _____ Matrada.
120 Everaldo José Leandro.
121 Josefa Maria de Carvalho
122 maria virgínia de gilma Barreira
123 Rogerio Severino da Silva
124 Jairinho Raimundo da Silva
125 Mauricéia maria da Silva eando
126 marie A Paixido da Silva
127 Ana Patrícia da Silva
128 João Gonçalves guerra
129 Desícius Pereira da Silva
130 Josiane Pereira Corvalho de Líquian -
131 Lília Aracânia da Costa
132 Maria Enia de Albuquerque
133 Júlio Felisberto Ribeiro da Silva. Matrada -
134 Aquilino gonçalves da Silva, matrada
135 Maria Carlos gomes.
136 Glácia maria rojols.
137 Rafael Barbosa da Silva -
138 Andria da costa bima -
139 Rita Barbosa de Oliveira
140 Daniela Barreto de Amorim Viapuri
141 Josefa Salte de Oliveira Oliveira
142 Maria Tereza de Corvalho Rocha
143 Jeusinete da Silva Barbosa (mto) -
144 Adriana maria da Silva
145 Josefa filha Barbosa Oliveira.



e Comunicação Social de Orobó

- 146 Waline local da Mata.
 147 Maria Natividade dos Santos
 148 Wilson Ferreira Barbosa
 149 M^a da Conceição Costa
 150 Maria Lúcia Soares
 151 Maria do Serramento Barbosa dos Santos
 152 Margarida Quarteira Silva.
 153 Nelson Antunes dos Reis
 154 Terezinha Gomes de o. marinho
 155 Leonor Albuquerque
 156 Josefa Maria de Brito Silveira
 157 Maria da Cunha Almeida
 158 Maria do Socorro Belo Souza
 159 Rosaria Maria Aquino Souza
 160 Maria Moreninha Alcilene
 161 Benigna do Carmo de Aquino
 162 Senhorina Flora Gómez de Piquiraz
 163 Bernadete Ferreira Siqueira
 164 Fátima Bárbara Gomes Barbosa
 165 Neide Maria da Glória Barbosa
 166 Rosângela Aquino Barbosa.
 167 Djan m^o de Franco
 168 Monica Dantas da Silva
 169 Daniela maria de Franco
 170 Marilia Flórida Tatias da Silva.
 171 Cláudia maria Benedicto
 172 Alumi Maria de Oliveira Souza
 173 Geise Cimanda Albuquerque
 174 Renata Cristina Siqueira de Carvalho
 175 Roseane maria de Souza
 176 Edvânia magalhães
 177 Bernilda maria Rego
 178 Mônica maria Bezerra.
 179 Joaguina Soares de Lima Chuxa de Embuizinho
 180 Maria de Fátima de Araujo Barbosa

2014-15 2015-16 2016-17 2017-18
 2018-19 2019-20 2020-21 2021-22
 2022-23 2023-24 2024-25 2025-26
 2026-27 2027-28 2028-29 2029-30
 2030-31 2031-32 2032-33 2033-34
 2034-35 2035-36 2036-37 2037-38
 2038-39 2039-40 2040-41 2041-42
 2042-43 2043-44 2044-45 2045-46
 2046-47 2047-48 2048-49 2049-50
 2050-51 2051-52 2052-53 2053-54
 2054-55 2055-56 2056-57 2057-58
 2058-59 2059-60 2060-61 2061-62
 2062-63 2063-64 2064-65 2065-66
 2066-67 2067-68 2068-69 2069-70
 2070-71 2071-72 2072-73 2073-74
 2074-75 2075-76 2076-77 2077-78
 2078-79 2079-80 2080-81 2081-82
 2082-83 2083-84 2084-85 2085-86
 2086-87 2087-88 2088-89 2089-90
 2090-91 2091-92 2092-93 2093-94
 2094-95 2095-96 2096-97 2097-98
 2098-99 2099-2000 202000-2001 2001-2002
 2002-2003 2003-2004 2004-2005 2005-2006
 2006-2007 2007-2008 2008-2009 2009-2010
 2010-2011 2011-2012 2012-2013 2013-2014
 2014-2015 2015-2016 2016-2017 2017-2018
 2018-2019 2019-2020 2020-2021 2021-2022
 2022-2023 2023-2024 2024-2025 2025-2026
 2026-2027 2027-2028 2028-2029 2029-2030
 2030-2031 2031-2032 2032-2033 2033-2034
 2034-2035 2035-2036 2036-2037 2037-2038
 2038-2039 2039-2040 2040-2041 2041-2042
 2042-2043 2043-2044 2044-2045 2045-2046
 2046-2047 2047-2048 2048-2049 2049-2050
 2050-2051 2051-2052 2052-2053 2053-2054
 2054-2055 2055-2056 2056-2057 2057-2058
 2058-2059 2059-2060 2060-2061 2061-2062
 2062-2063 2063-2064 2064-2065 2065-2066
 2066-2067 2067-2068 2068-2069 2069-2070
 2070-2071 2071-2072 2072-2073 2073-2074
 2074-2075 2075-2076 2076-2077 2077-2078
 2078-2079 2079-2080 2080-2081 2081-2082
 2082-2083 2083-2084 2084-2085 2085-2086
 2086-2087 2087-2088 2088-2089 2089-2090
 2090-2091 2091-2092 2092-2093 2093-2094
 2094-2095 2095-2096 2096-2097 2097-2098
 2098-2099 2099-202000 202000-202001 202001-202002
 202002-202003 202003-202004 202004-202005 202005-202006
 202006-202007 202007-202008 202008-202009 202009-202010
 202010-202011 202011-202012 202012-202013 202013-202014
 202014-202015 202015-202016 202016-202017 202017-202018
 202018-202019 202019-202020 202020-202021 202021-202022
 202022-202023 202023-202024 202024-202025 202025-202026
 202026-202027 202027-202028 202028-202029 202029-202030
 202030-202031 202031-202032 202032-202033 202033-202034
 202034-202035 202035-202036 202036-202037 202037-202038
 202038-202039 202039-202040 202040-202041 202041-202042
 202042-202043 202043-202044 202044-202045 202045-202046
 202046-202047 202047-202048 202048-202049 202049-202050
 202050-202051 202051-202052 202052-202053 202053-202054
 202054-202055 202055-202056 202056-202057 202057-202058
 202058-202059 202059-202060 202060-202061 202061-202062
 202062-202063 202063-202064 202064-202065 202065-202066
 202066-202067 202067-202068 202068-202069 202069-202070
 202070-202071 202071-202072 202072-202073 202073-202074
 202074-202075 202075-202076 202076-202077 202077-202078
 202078-202079 202079-202080 202080-202081 202081-202082
 202082-202083 202083-202084 202084-202085 202085-202086
 202086-202087 202087-202088 202088-202089 202089-202090
 202090-202091 202091-202092 202092-202093 202093-202094
 202094-202095 202095-202096 202096-202097 202097-202098
 202098-202099 202099-20202000 20202000-20202001 20202001-20202002
 20202002-20202003 20202003-20202004 20202004-20202005 20202005-20202006
 20202006-20202007 20202007-20202008 20202008-20202009 20202009-20202010
 20202010-20202011 20202011-20202012 20202012-20202013 20202013-20202014
 20202014-20202015 20202015-20202016 20202016-20202017 20202017-20202018
 20202018-20202019 20202019-20202020 20202020-20202021 20202021-20202022
 20202022-20202023 20202023-20202024 20202024-20202025 20202025-20202026
 20202026-20202027 20202027-20202028 20202028-20202029 20202029-20202030
 20202030-20202031 20202031-20202032 20202032-20202033 20202033-20202034
 20202034-20202035 20202035-20202036 20202036-20202037 20202037-20202038
 20202038-20202039 20202039-20202040 20202040-20202041 20202041-20202042
 20202042-20202043 20202043-20202044 20202044-20202045 20202045-20202046
 20202046-20202047 20202047-20202048 20202048-20202049 20202049-20202050
 20202050-20202051 20202051-20202052 20202052-20202053 20202053-20202054
 20202054-20202055 20202055-20202056 20202056-20202057 20202057-20202058
 20202058-20202059 20202059-20202060 20202060-20202061 20202061-20202062
 20202062-20202063 20202063-20202064 20202064-20202065 20202065-20202066
 20202066-20202067 20202067-20202068 20202068-20202069 20202069-20202070
 20202070-20202071 20202071-20202072 20202072-20202073 20202073-20202074
 20202074-20202075 20202075-20202076 20202076-20202077 20202077-20202078
 20202078-20202079 20202079-20202080 20202080-20202081 20202081-20202082
 20202082-20202083 20202083-20202084 20202084-20202085 20202085-20202086
 20202086-20202087 20202087-20202088 20202088-20202089 20202089-20202090
 20202090-20202091 20202091-20202092 20202092-20202093 20202093-20202094
 20202094-20202095 20202095-20202096 20202096-20202097 20202097-20202098
 20202098-20202099 20202099-2020202000 2020202000-2020202001 2020202001-2020202002
 2020202002-2020202003 2020202003-2020202004 2020202004-2020202005 2020202005-2020202006
 2020202006-2020202007 2020202007-2020202008 2020202008-2020202009 2020202009-2020202010
 2020202010-2020202011 2020202011-2020202012 2020202012-2020202013 2020202013-2020202014
 2020202014-2020202015 2020202015-2020202016 2020202016-2020202017 2020202017-2020202018
 2020202018-2020202019 2020202019-2020202020 2020202020-2020202021 2020202021-2020202022
 2020202022-2020202023 2020202023-2020202024 2020202024-2020202025 2020202025-2020202026
 2020202026-2020202027 2020202027-2020202028 2020202028-2020202029 2020202029-2020202030
 2020202030-2020202031 2020202031-2020202032 2020202032-2020202033 2020202033-2020202034
 2020202034-2020202035 2020202035-2020202036 2020202036-2020202037 2020202037-2020202038
 2020202038-2020202039 2020202039-2020202040 2020202040-2020202041 2020202041-2020202042
 2020202042-2020202043 2020202043-2020202044 2020202044-2020202045 2020202045-2020202046
 2020202046-2020202047 2020202047-2020202048 2020202048-2020202049 2020202049-2020202050
 2020202050-2020202051 2020202051-2020202052 2020202052-2020202053 2020202053-2020202054
 2020202054-2020202055 2020202055-2020202056 2020202056-2020202057 2020202057-2020202058
 2020202058-2020202059 2020202059-2020202060 2020202060-2020202061 2020202061-2020202062
 2020202062-2020202063 2020202063-2020202064 2020202064-2020202065 2020202065-2020202066
 2020202066-2020202067 2020202067-2020202068 2020202068-2020202069 2020202069-2020202070
 2020202070-2020202071 2020202071-2020202072 2020202072-2020202073 2020202073-2020202074
 2020202074-2020202075 2020202075-2020202076 2020202076-2020202077 2020202077-2020202078
 2020202078-2020202079 2020202079-2020202080 2020202080-2020202081 2020202081-2020202082
 2020202082-2020202083 2020202083-2020202084 2020202084-2020202085 2020202085-2020202086
 2020202086-2020202087 2020202087-2020202088 2020202088-2020202089 2020202089-2020202090
 2020202090-2020202091 2020202091-2020202092 2020202092-2020202093 2020202093-2020202094
 2020202094-2020202095 2020202095-2020202096 2020202096-2020202097 2020202097-2020202098
 2020202098-2020202099 2020202099-202020202000 202020202000-202020202001 202020202001-202020202002
 202020202002-202020202003 202020202003-202020202004 202020202004-202020202005 202020202005-202020202006
 202020202006-202020202007 202020202007-202020202008 202020202008-202020202009 202020202009-202020202010
 202020202010-202020202011 202020202011-202020202012 202020202012-202020202013 202020202013-202020202014
 202020202014-202020202015 202020202015-202020202016 202020202016-202020202017 202020202017-202020202018
 202020202018-202020202019 202020202019-202020202020 202020202020-202020202021 202020202021-202020202022
 202020202022-202020202023 202020202023-202020202024 202020202024-202020202025 202020202025-202020202026
 202020202026-202020202027 202020202027-202020202028 202020202028-202020202029 202020202029-202020202030
 202020202030-202020202031 202020202031-202020202032 202020202032-202020202033 202020202033-202020202034
 202020202034-202020202035 202020202035-202020202036 202020202036-202020202037 202020202037-202020202038
 202020202038-202020202039 202020202039-202020202040 202020202040-202020202041 202020202041-202020202042
 202020202042-202020202043 202020202043-202020202044 202020202044-202020202045 202020202045-202020202046
 202020202046-202020202047 202020202047-202020202048 202020202048-202020202049 202020202049-202020202050
 202020202050-202020202051 202020202051-202020202052 202020202052-202020202053 202020202053-202020202054
 202020202054-202020202055 202020202055-202020202056 202020202056-202020202057 202020202057-202020202058
 202020202058-202020202059 202020202059-202020202060 202020202060-202020202061 202020202061-202020202062
 202020202062-202020202063 202020202063-202020202064 202020202064-202020202065 202020202065-202020202066
 202020202066-202020202067 202020202067-202020202068 202020202068-202020202069 202020202069-202020202070
 202020202070-202020202071 202020202071-202020202072 202020202072-202020202073 202020202073-202020202074
 202020202074-202020202075 202020202075-202020202076 202020202076-202020202077 202020202077-202020202078
 202020202078-202020202079 202020202079-202020202080 202020202080-202020202081 202020202081-202020202082
 202020202082-202020202083 202020202083-202020202084 202020202084-202020202085 202020202085-202020202086
 202020202086-202020202087 202020202087-202020202088 202020202088-202020202089 202020202089-202020202090
 202020202090-202020202091 202020202091-202020202092 202020202092-202020202093 202020202093-202020202094
 202020202094-202020202095 202020202095-202020202096 202020202096-202020202097 202020202097-202020202098
 202020202098-202020202099 202020202099-20202020202000 20202020202000-20202020202001 20202020202001-20202020202002
 20202020202002-20202020202003 20202020202003-20202020202004 20202020202004-20202020202005 20202020202005-20202020202006
 20202020202006-20202020202007 20202020202007-20202020202008 20202020202008-20202020202009 20202020202009-20202020202010
 20202020202010-20202020202011 20202020202011-20202020202012 20202020202012-20202020202013 20202020202013-20202020202014
 20202020202014-20202020202015 20202020202015-20202020202016 20202020202016-20202020202017 20202020202017-20202020202018
 20202020202018-20202020202019 20202020202019-20202020202020 20202020202020-20202020202021 20202020202021-20202020202022
 20202020202022-20202020202023 20202020202023-20202020202024 20202020202024-20202020202025 20202020202025-20202020202026
 20202020202026-20202020202027 20202020202027-20202020202028 20202020202028-20202020202029 20202020202029-20202020202030
 20202020202030-20202020202031

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
OROBÓ-PE.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO
Rua do Livramento, 51
Bof. José Eduardo Gomes
Mto. José Gomes de Lima
Eduardo Gomes
Cidade
CEP 56300-000 PE

AUTENTICAÇÃO.

Confere como original:

08 / 04 / 2013

Rosineide da Silva Souza

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE OROBÓ-PE
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por semelhança
a firma de Bela

Emol. R\$ 2,73 TSNR: R\$ 0,59

VALIDO SOMENTE COM SÉLO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 05/04/2013



Bela. Semiramis Ferreira Santiago de Araújo
Tabelião Titular

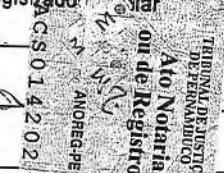
SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE OROBÓ-PE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Apontado sob o nº 2159, Livro A02 fls.
1001

Averbado sob nº 22, Livro
A02 fls. 54-55, em frente ao reistro

Emol. R\$ 65,04 TSNR: R\$ 14,45
VALIDO SOMENTE COM SÉLO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 05/04/2013

Bela. Semiramis Ferreira Santiago de Araújo
Oficial da Registrada



Vera Francisca Barbosa da Silva

Barbosa

Flávia Willyan Alves de Melo

Alves

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Oliveira Oliveira Barbosa

Alberto Barbosa da Silva

Marcos Thiago Coelho da Silva

Coelho da Silva de Oliveira Barbosa

Berndtson Edil Alves

Ana Paula de Oliveira Ribeiro

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Alteração da Diretoria Executiva da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó:
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2013,
 às 20h00 min horas, na Sede da Associação comunitária, cultural e comunicação Social de Orobó,
sítio a Rua João Pessoa nº 19, centro, município de Orobó, no Estado de Pernambuco, reuniram-se
em Assembleia Geral Extraordinária de alteração da composição da diretoria Executiva.
Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime o Presidente em exercício da
Associação, o Sr. Severino Nícius Barbosa brasileiro,
casado, autônomo, residente na Rua Antônio
Cornélio de Aguiar, nº 02, centro RG. 3832856555/pe
e CPF. 697.439.714-35. Considerando a miss Rosineide
da Silva Souza brasileira, solteira, autônomo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
O ROBÓ - PE.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELOHATO
Rua do Livramento, 61
Bel. José Eduardo Gomes
Cinjal Titular
Maria José Gomes de Lima
Esposa do acusado
UNICORNIA - CEARÁ - PE



AUTENTICAÇÃO
ALUNO DE CÁD
Confere com o original
04/12/2013
TABELLIO
Bairro Maricápolis, RG. 6790072 SDS/PE e CPE.
072.963.584-76, para secretariar a sessão. Bando
por instalada a Assembleia, ordenando-me, o que
fiz como Secretaria, que procedesse a leitura
da ordem do dia, para a qual fora convocada
esta Assembleia Geral Extraordinária, e que tem
o seguinte teor: a alteração da Diretoria Exe-
cutiva, e anexos de interesse geral. Iniciando-se
os trabalhos, o presidente da Assembleia escla-
receu os motivos da convocação, que em virtu-
de da solicitação das Diretoras Vera Lúcia
Barbosa da Silva e Carmem Lúcia Barbosa da
Silva, se faz necessária a substituição imediata,
que em comum acordo com todos, fica empossado
neste ato os novos diretores: Diretor Administrativo
Adjunto Eraldo de Albuquerque Gonzaga e Diretor
Financeiro Adjunto Ronaldo José Barbosa de
Oliveira; O Senhor presidente da Assembleia
hemelou a substituição, dando por este ato,
para o término do mandato de 04 anos, e não
isavendo mais nada a serem discutidos nesta
Assembleia Geral Extraordinária, o presidente
agradeceu aos presentes pela colaboração de
todos, e em quanto estiver à frente da enti-
dade elevará o nome da associação, e encerrou
a reunião e eu Rosineide Silva Souza que segui
de Secretaria, lauro, data e assine a presente ata
juntamente com toda diretoria e membros
presentes.

Ondó, 28 de març de 2012

Hosmeride da Silva Souza

R\$ 2,73 TSNR: R\$ 0,3
ALDO SOUENTE COM SÉLO DE
INTENDÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
2004-PE 03 04 12 15

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
C.R.C.B.O. - PE.

AUTENTICAÇÃO:

Confere com o RG:

08 / 04 / 2013

Jose Wolfgang Alves de Melo
(Assinado)

Eduarda Lúcia Barbosa da Silva.

Belo J. Gomes

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
do Tabelionato de Orobó-PE
Bel. José Eduardo Gomes
Oficial Titular
Maria José Gomes de Lima
Esposa
UNIVERSITATIS OROBÓ-PE

TABELIAU

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE OROBÓ-PE
Rua do Livramento, 51

Bel. José Eduardo Gomes
Oficial Titular
Maria José Gomes de Lima
Esposa

Ronaldo Gomes Barbosa de Oliveira

Clarice Nogueira da Silva

Maria das Dores Mendes Barbosa

Josealdo de Freitas

Elijan Ene da Silva

Dulcine Barbosa da Silva

Lucio Barbosa Ribeiro

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE OROBÓ-PE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Apontado sob o nº 2160, Livro A-12, fls.
120 ✓ Averbado sob nº 223, Livro
A, fls. 56-58 em frente ao registro
A-12 - Livro A-12-78.

Emol. R\$ 65,00 TSNR: R\$ 14,45

VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 08 / 04 / 2013

Bela. Semiramis Ferreira Santiago de Araújo

Oficial Titular

Ato Notarial
ou de Registro



ANOREG-PE

ACS 014203

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e posse do Conselho Comunitário da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, aos vinte e oito dias do mês de Março de 2013, às 20h00 min horas, na Sede da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Orobó, sito a Rua João Pessoa, nº 19, Centro, município de Orobó, no Estado de Pernambuco, reuniram-se em assembleia. Geral Extraordinária de Eleição e posse do Conselho Comunitário. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime o presidente em exercício da Associação, o Sr. Severino Lucio Barbosa, brasileiro, casado, autônomo, residente na Rua Antônio Cornelius de Aquiá nrº 02, centro, RG: 3832856 SSP/PE e CPF: 687.439.734-15. Considerando a mim Rosineide da Silva Souza, brasileira, solteira, autônoma, residente na Avenida José Baracho

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
de Orobó - PE.

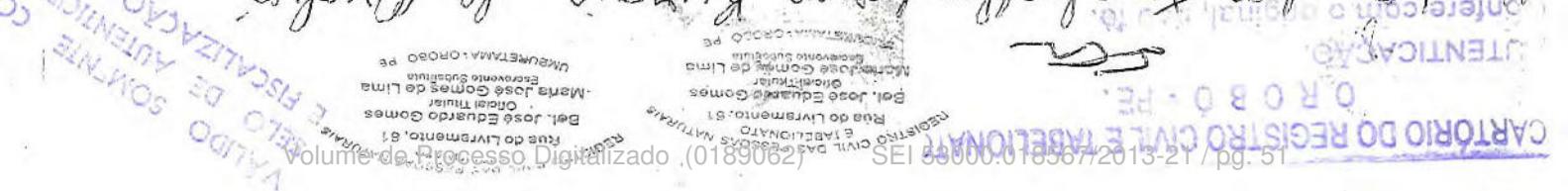
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabelionato
Rua do Livramento, 61
Bret. José Eduardo Gomes
Oficial Titular
Maria José Gomes de Lima
Estagiário Substituto
UNIVERSITAMA - OROBÓ - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização

PERNAMBUCO
ANOREC-PE AUTENTICAÇÃO
BMZ020342

19/04/2013

de Francia № 44, Bairro Maria SOSIPE e CPF: 012.963.584-76, para Secretariar a sessão ~~pendo~~ por instalada a Assembleia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral Extraordinária, e que tem o seguinte teor a) Eleição e Posse do Conselho Comunitário, e assuntos de interesse geral - iniciando-se os trabalhos, o presidente da assembleia esclareceu os motivos da convocação, que em virtude da ocasião de instalação do Conselho Comunitário, sendo composto por 05 (cinco) entidades da comunidade, com fins específicos de acompanhar a programação da rádio com vista aos interesses da comunidade. lembramos que a norma complementar 031/2004, estabelece a quantidade de 05 entidades para compor o Conselho Comunitário. Assim, procedemos com a Eleição e Posse das Entidades que compõem o Conselho Comunitário: 1º Entidade: Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Orobó, CNPJ: 02.945.370/0003-27. neste ato representado pelo seu presidente o Sr. José Francisco da Silva brasiliro, divorciado, agricultor, residente no Sítio Vargão, Zona Rural, Orobó, PE EEP: 55.745-000. RG: 332.635 SSP/PE e CPF: 130.582.587-04; 2º Entidade: Associação dos Pequenos Agricultores do Vargão Orobó, CNPJ: 00.795.339/0003-21 neste ato representado pelo seu presidente o Sr. José Aldo de Araújo, brasiliro, separado, agricultor, residente no Sítio Vargão, Zona Rural de Orobó/PE, EEP: 55.745-000. RG: 4.154.953 SSP/PE e CPF: 732.606.224-20; 3º Entidade: Cooperativa



500
20
46
83
Ministério do
Interior
Comunicações

Orobó, 28 de Março de 2013

Zelma Nogueira da Silva Souza

~~Isaías Willyan Souza de Melo~~

Maria Paula

Alva Henria Barbosa da Silva

(Marco & Ross)

~~Alva Henria Barbosa da Silva~~

Ronaldas Zé Barbosa da Silva

Valdir Alves da Silva

Maria das Dores Mendes Barbosa

Ezequiel Alves da Silva

Eliangêlia da Silva

~~Wilton Barbosa da Silva~~

~~Nicácio Barbosa Ramos~~

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE OROBÓ-PE
RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço per
a firma de
Marina

Emol. R\$ 213 TSNR. R\$ 0,15
VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 01/04/2013.

Bela. Semiramis Ferreira Santiago de Araújo
Tabelária Titular



**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE OROBÓ-PE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Apontado sob nº 101, Livro 10, fls.
Averbado sob nº 101, Livro 10, fls.
em frente ao registro

Emol. R\$ 10,00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 01/04/2013

Bela. Semiramis Ferreira Santiago de Araújo
Oficiala Registradora Titular

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE OROBÓ-PE.**

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE OROBÓ-PE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Apontado sob nº 2161, Livro AP 2, fls.
100 V, Registro nº 865, Livro 10.
fls. 182-185.
Emol. R\$ 45,20 TSNR: R\$ 10,05.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 05/10/12/013.

R. Souza
Bela. Semiramis Ferreira Santiago de Araújo
Oficiala Registradora Titular



AUTENTICAÇÃO.

No cartório de pessoas jurídicas
Rue do Livramento, nº 61
Bel. José Eduardo Gomes
Maria Jose Soares de Lima
Av. Presidente Dutra
Orobó-PE

Eduardo Gomes

ABELIAO



**O SOMENTE COM
AUTENTICIDADE
FISCALIZAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

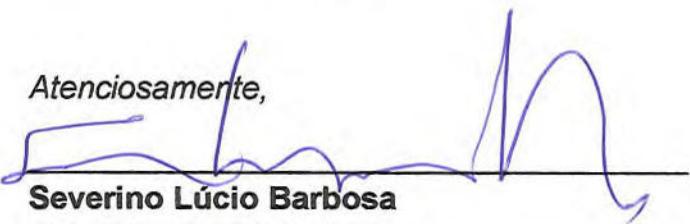
Ministério das Comunicações
R. 47
Rubrica 03
SCE

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **Severino Lúcio Barbosa**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**. Declaro para os devidos fins que:

- 1 - a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- 2 - a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- 3 - a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Orobó, 05 de abril de 2013.

Atenciosamente,

Severino Lúcio Barbosa
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 687.439.714-15

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99



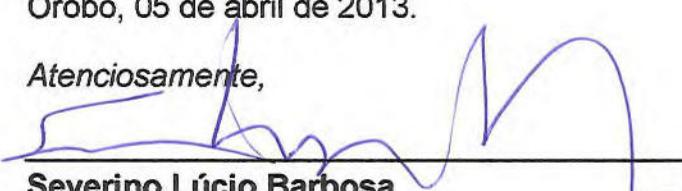
Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **Severino Lúcio Barbosa**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**. Declaro para os devidos fins que: Sou o responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação. Estando devidamente qualificado nos autos do processo.

Orobó, 05 de abril de 2013.

Atenciosamente,


Severino Lúcio Barbosa
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 687.439.714-15

Relatório do Conselho Comunitário referente à Grade de Programação

De acordo com o que consta no subitem 21.4.1 da Norma Complementar 01/2011, segue assinado por todos os conselheiros o relatório resumido da Grade de Programação da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social de Orobó. Mantenedora da Rádio Orobó FM

SEGUNDA-FEIRA

Horário	Programação	Conteúdo
06hs às 08hs	RÍTMO DA MANHÃ	Programa com o melhor da música regional, informação, descontração e a participação dos ouvintes.
08hs às 09hs	JORNAL DA OROBÓ FM	Programa com jornalismo, músicas, enquetes, com participação da comunidade.
09hs às 10hs	EXPRESSO DA OROBÓ FM	Programa com as principais manchetes do Brasil e do Mundo. Notícias em tempo real, entrevistas e debates.
10hs às 12hs	FEST MUSIC	Programa com o melhor da música brega, humor, ouvintes com participação ao vivo.
12hs ás 14hs	PARADÃO POPULAR	Programa com informações, curiosidades, músicas, tele novelas e participação ao vivo.
14 às 16hs	PROGRAMA WELLINGTON ALVES E VOCÊ	Interatividade, prêmios, utilidade pública e muita musica.
16hs ás 17hs	SHOW DE BOLA	Jornalismo esportivo
17hs ás 17:30hs	IGREJA CATÓLICA	Programa da Igreja Católica
17:30hs ás 18hs	TERÇO DA FAMILIA	Programa da Igreja Católica
18hs ás 19hs	IGREJA EVANGÉLICA	Programa Evangélico
19hs ás 20hs	A VOZ DO BRASIL	Programa do Governo Federal
20hs ás 22hs	FORROZÃO SERTANEJO	Musica da terra, enquete e prêmios com a participação da comunidade.

TERCA -FEIRA

Horário	Programação	Conteúdo
06hs às 08hs	RÍTMO DA MANHÃ	Programa com o melhor da música regional, informação, descontração e a participação dos ouvintes.
08hs às 09hs	JORNAL DA OROBÓ FM	Programa com jornalismo, músicas, enquetes, com participação da comunidade.
09hs às 10hs	EXPRESSO DA OROBÓ FM	Programa com as principais manchetes do Brasil e do Mundo. Notícias em tempo real, entrevistas e debates.
10hs às 12hs	FEST MUSIC	Programa com o melhor da música brega, humor, ouvintes com participação ao vivo.
12hs ás 14hs	PARADÃO POPULAR	Programa com informações, curiosidades, músicas, tele novelas e participação ao vivo.
14 às 15:45hs	PROGRAMA WELLINGTON ALVES E VOCÊ	Interatividade, prêmios, utilidade pública e muita musica.
15:45 ás 16hs	DIREITO DIRETO	Dicas de Direito com a participação da comunidade
16hs ás 17hs	SHOW DE BOLA	Jornalismo esportivo
17hs ás 17:30hs	IGREJA CATÓLICA	Programa da Igreja Católica
17:30hs ás 18hs	TERÇO DA FAMILIA	Programa da Igreja Católica
18hs ás 19hs	IGREJA EVANGELICA	Programa Evangélico
19hs ás 20hs	A VOZ DO BRASIL	Programa do Governo Federal
20hs ás 22hs	FORROZÃO SERTANEJO	Musica da terra, enquete e prêmios com a participação da comunidade.

QUARTA-FEIRA

Horário	Programação	Conteúdo
06hs às 08hs	ESPAÇO EVANGELICO	Programação Evangélica
08hs às 09hs	JORNAL DA OROBÓ FM	Programa com jornalismo, músicas, enquetes, com participação da comunidade.
09hs às 10hs	EXPRESSO DA OROBÓ FM	Programa com as principais manchetes do Brasil e do Mundo. Notícias em tempo real, entrevistas e debates.
10hs às 12hs	FEST MUSIC	Programa com o melhor da música brega, humor, ouvintes com participação ao vivo.
12hs ás 14hs	PARADÃO POPULAR	Programa com informações, curiosidades, músicas, tele novelas e participação ao vivo.
14 às 16hs	PROGRAMA WELLINGTON ALVES E VOCÊ	Interatividade, prêmios, utilidade pública e muita musica.
15:45 às 16hs	DIREITO DIRETO	Dicas de Direito com a participação da comunidade
16hs às 17hs	SHOW DE BOLA	Jornalismo esportivo
17hs ás 17:30hs	IGREJA CATÓLICA	Programa da Igreja Católica
17:30hs ás 18hs	TERÇO DA FAMILIA	Programa da Igreja Católica
18hs ás 19hs	IGREJA EVANGELICA	Programa Evangélico
19hs ás 20hs	A VOZ DO BRASIL	Programa do Governo Federal
20hs	TRANSMISSÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA DOS VEREADORES	Informes da Câmara dos Vereadores
Após a Reunião da Câmara dos Vereadores. Ate as 22hs.	FORROZÃO SERTANEJO	Musica da terra, enquete e prêmios com a participação da comunidade.

QUINTA -FEIRA

Horário	Programação	Conteúdo
06hs às 07hs	RITMO DA MANHÃ	Programa com o melhor da música regional, informação, descontração e a participação dos ouvintes
07hs às 08hs	IGREJA CATÓLICA	Programação da Igreja Católica
08hs às 09hs	JORNAL DA OROBÓ FM	Programa com jornalismo, músicas, enquetes, com participação da comunidade.
09hs às 10hs	EXPRESSO DA OROBÓ FM	Programa com as principais manchetes do Brasil e do Mundo. Notícias em tempo real, entrevistas e debates.
10hs às 12hs	FEST MUSIC	Programa com o melhor da música brega, humor, ouvintes com participação ao vivo.
12hs às 14hs	PARADÃO POPULAR	Programa com informações, curiosidades, músicas, tele novelas e participação ao vivo.
14 às 16hs	PROGRAMA WELLINGTON ALVES E VOCÊ	Interatividade, prêmios, utilidade pública e muita musica.
15:45 às 16hs	DIREITO DIRETO	Dicas de Direito com a participação da comunidade
16hs às 17hs	SHOW DE BOLA	Jornalismo esportivo
17hs às 17:30hs	IGREJA CATÓLICA	Programa da Igreja Católica
17:30hs às 18hs	TERÇO DA FAMILIA	Programa da Igreja Católica
18hs às 19hs	IGREJA EVANGELICA	Programa Evangélico
19hs às 20hs	A VOZ DO BRASIL	Programa do Governo Federal
20hs às 22hs	FORROZÃO SERTANEJO	Musica da terra, enquete e prêmios com a participação da comunidade.

SEXTA -FEIRA

Horário	Programação	Conteúdo
06hs às 08hs	RÍTMO DA MANHÃ	Programa com o melhor da música regional, informação, descontração e a participação dos ouvintes.
08hs às 09hs	JORNAL DA OROBÓ FM	Programa com jornalismo, músicas, enquetes, com participação da comunidade.
09hs às 10hs	EXPRESSO DA OROBÓ FM	Programa com as principais manchetes do Brasil e do Mundo. Notícias em tempo real, entrevistas e debates.
10hs às 12hs	FEST MUSIC	Programa com o melhor da música brega, humor, ouvintes com participação ao vivo.
12hs ás 14hs	PARADÃO POPULAR	Programa com informações, curiosidades, músicas, tele novelas e participação ao vivo.
14 ás 16hs	PROGRAMA WELLINGTON ALVES E VOCÊ	Interatividade, prêmios, utilidade pública e muita musica.
16hs ás 17hs	SHOW DE BOLA	Jornalismo esportivo
17hs ás 17:30hs	IGREJA CATÓLICA	Programa da Igreja Católica
17:30hs ás 18hs	TERÇO DA FAMILIA	Programa da Igreja Católica
18hs ás 19hs	IGREJA EVANGÉLICA	Programa Evangélico
19hs ás 20hs	A VOZ DO BRASIL	Programa do Governo Federal
20hs ás 22hs	FORROZÃO SERTANEJO	Musica da terra, enquete e prêmios com a participação da comunidade.

PROGRAMAÇÃO SÁBADO

Horário	Programação	Conteúdo
06hs às 07hs	VERSOS E VIOLA	Musica da região
07hs às 10hs	SHOW DA MPB	Programa direcionado ao público jovem, com enquetes, informações culturais, músicas, curiosidades, brincadeiras e participação ao vivo.
10hs às 12:hs	DOSE DUPLA	Programa direcionado ao público jovem, com enquetes, informações culturais, músicas, curiosidades, brincadeiras e participação ao vivo.
12:hs às 13hs	ESPECIAL DE SÁBADO – 1º EDIÇÃO	Programa de entrevista, acontecimentos, dicas de culinárias, moda, agendas social e curiosidade
13hs ás 14:30hs	ESPECIL ROBERTO CARLOS	Musica do Rei Roberto Carlos.
14:30 ás 15hs	INFOMATIVO PEDAGOGICO	Dicas de Matemática e Português
15hs ás 16hs	INFORMATIVO DA PREFEITURA DE OROBÓ	A Prefeitura presta conta de suas ações no município.
16hs ás 17hs	INFORMATIVO DO CIRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃO DE OROBÓ	Informe aos associados
17hs ás 18hs	INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OROBÓ	Informe aos associados
18hs à 19hs	ESPECIAL DE SÁBADO – 2º EDIÇÃO	Programa de entrevista, acontecimentos, dicas de culinárias, moda, agendas social e curiosidade
19HS	TRANSMISSÃO DA SANTA MISSA	Programação da Igreja Católica
Após a Transmissão da Santa Missa. Ate as 22hs.	FORROZÃO SERTANEJO	Musica da terra, enquete e prêmios com a participação da comunidade.

PROGRAMAÇÃO DOMINGO

Horário	Programação	Conteúdo
06hs às 07hs	VERSOS E VIOLA	Musica da região
07hs às 08hs	IGREJA CATÓLICA	Programação da Igreja Católica
08hs	SANTA MISSA EM SEU LAR	Transmissão ao vivo da missa direto da Igreja Matriz de Orobó
Após a Transmissão da Santa Missa	PAGODÃO DA OROBÓ FM	Pagode, muita interatividade com a participação da comunidade.
11hs ás 12hs	IGREJA EVANGÉLICA	Programação Evangélica
12hs ás 13hs	EXPRESSO DA OROBÓ FM	Programa com as principais manchetes do Brasil e do Mundo. Notícias em tempo real, entrevistas e debates.
13hs ás 14hs	ESPIRITA BOM JARDIM	Programação espírita.
14hs ás 19hs	DOMINGUEIRA	Programa direcionado ao público jovem, com enquetes, informações culturais, músicas, curiosidades, brincadeiras e participação ao vivo.
19hs	SANTA MISSA EM SEU LAR	Transmissão ao vivo da missa direto da Igreja Matriz de Orobó.
Após a Transmissão da Santa Missa. Ate as 22hs.	FORROZÃO SERTANEJO	Musica da terra, enquete e prêmios com a participação da comunidade.

Conforme o que consta na Grade de Programação da Radio, está de acordo com o que preceitua a Norma 01/2011, não veiculando publicidade, veiculando mais de 10% (dez por cento) de sua programação com conteúdos noticiosos de acordo com o que estabelece o Art. 67, 3 do Decreto nº 52.795 de 31 de outubro de 1963, bem como, vem estimulando os artistas locais, dando oportunidades de mostrar seus trabalhos.

Também, tem uma ampla abertura para a participação da sociedade organizada de Orobó, principalmente no que se refere às entidades religiosas e outras entidade, a exemplo do grande trabalho realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que utiliza a emissora para divulgar notas e avisos aos seus associados. Também, faz a cobertura de eventos importantes na comunidade.

Relatamos também, a contribuição da Radio no que se refere às ações de utilidade pública, principalmente em casos de catástrofe naturais, como a seca que assola nossa região, e informações do poder público local no que se refere às campanhas na área de Saúde e Educação em nossa cidade. A Rádio consegue mobilizar a sociedade em pouco tempo.

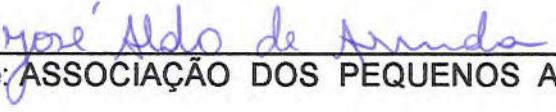
A transmissão da Missão e os informes do Poder Executivo e do Poder Legislativos, tem um relevância importante no Município, pós contribui para o pleno exercício da cidadania. Por tudo isto, aprovamos a programação da radio, pois cumpre um papel relevante para nosso Município.

Além do grande serviço prestado a nossa comunidade, a Radio Orobó FM, tem contribuído na formação de jovens locutores, bem como dando oportunidade a diversos Radialistas, até então excluído do mercado de trabalho. Assim aprovamos o referido relatório que vai assinado por todos os representantes das Entidades que compõem o referido Conselho e segue junto com a Ata de Eleição e Posse do Conselho Comunitário para apreciação do Ministério das Comunicações.

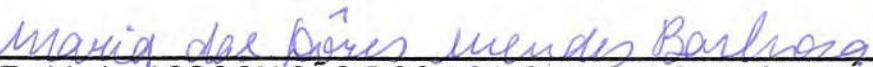
Orobó, 05 de abril de 2013.

REPRESENTANTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO


1º Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE OROBÓ,
Presidente JOSÉ FRANCISCO DA SILVA


2º Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO VARJÃO OROBÓ,
Presidente JOSÉ ALDO DE ARRUDA


3º Entidade: COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OROBÓ
Presidente MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA


4º Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CARAÚBAS
Presidente MARIA DAS DORES MENDES BARBOSA


5º Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OROBÓ
Presidente CIPRIANO ORLANDO BEZERRA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

LISTA DE ASSOCIADOS PESSOA FÍSICA

Antonio Cézar de Moura Dantas	Rua Ambrósio da Silveira Távora	1.072.819	475.708.304-15
Maria Célia Vieira	Sítio Caraúbas	5.602.371	020.538.044-16
Carmem Lúcia Barbosa	Rua Coronel Antonio de Moura	5.283.187	032.932.554-00
Marinalva Isabel da Costa	Avenida Júlio Bandeira de Melo	2.501.701	502.680.904-91
Josefa Lira da Silva	Sítio Japaranduba	4.835.631	716.611.404-59
Antonio Gomes Barbosa	Sítio Água Branca	5.564.297	049.517.704-04
Josefa Gonçalves da Silva	Vila Matinadas	1.894.956	734.368.104-00
Joaquim Sebastião Vieira	Sítio Caraúbas	4.239.059	266.662-944-91
Ednalva Josefa da Silva	Rua Antonio Cornélio de Aguiar	5.198.047	029.187.964-09
Severina Maria Barbosa da Silva	Vila Matinadas	278.273	435.442.584-04
Adriano Francisco da Silva	Sítio Varjão	6.269.073	040.377.854-98
Eraldo de Albuquerque Gonzaga	Rua Manoel Silvestre	5521805	769.922.254-72
José Roberto Cabral da Silva	Rua Coronel Antonio de Moura	5.031.032	021.887.664-58
Maria da Conceição de Arruda	Rua Ambrósio da Silveira Távora	4.033.523	687.442.774-15
Floriano Adolfo de Souza Nascimento Lins	Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar	4.329.077	820.592.504-63
Terezinha Gomes de Oliveira Marinho	Rua João Pessoa	3.153.859	545.336.274-04
Rejane Maria da Costa	Rua Professor João Feliciano	1.542.186	168.319.344-04
José Aldo de Arruda	Rua Antonio Cornélio de Aguiar	4.154.953	732.606.224-20
Jerlando de Oliveira Silva	Sítio Orondongo	5.005.320	023.999.324-12
José da Nóbrega Gaião	Sítio Tanques	2.403.986	837.263.147-68
José Sebastião da Silva	Rua 10 de Janeiro	345.720-7	612.864.944-00
Antonio Francisco de Souza	Sítio Cazuzinha	2.938.938	265.023.484-91
Severino Lúcio Barbosa	Rua Antonio Cornélio de Aguiar	3832856	687.439.714-15

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

LISTA DE ASSOCIADOS PESSOA FÍSICA

Manuel Mariano da Silva	Rua Dom Sebastião Leme	3.354.382	555.884.764-68
Jailsonete Gonçalves da Silva	Vila Matinadas	6.169.479	039.906.384-67
Maria das Dores Mendes Barbosa	Sítio Caraúbas	1.876.399	732.606.224-20
Maria Neves Souza de Andrade	Vila Umburetama	2.488.473	930.362.804-72
Helena Severina de Souza	Sítio Cazuzinha	3.723.935	630.794.294-14
João Cipriano Bezerra	Sítio Caiçaras	3.945.978	708.600.264.20
Severino José de Souza	Rua 10 de Janeiro	4.500.510	771.976.404-82
Jorge Marinho da Silva	Rua João Pessoa	1.654.717	213.519.104-34
José Wellington Alves de Melo	Sítio Bom Fim	3.842.998	708.630.404-20
Josefa Dorothy Barbosa da Silva	Vila Umburetama	391.323	145.761.204-68
José Zudair da Silva Borba	Vila Chã do Rocha	5.804.841	030.105.634-00
Mário José de Aguiar	Sítio Pirauá	4.153.900	880.362.864-91
Maria Solidade da Conceição	Sítio Inveja	1.881.402	448.779.884-68
Heleno Luiz de Albuquerque	Sítio Guarani	2.354.908	328.187.344-87
Maria José Alves da Silva	Sítio Varjão	4.742.199	936.052.224-72
Julião da Nóbrega Gaião	Sítio Tanques	079.390	138.299.634-91
Rosinete Maria dos Santos	Sítio Caraúbas	5.846.107	031.081.774-94
José Francisco da Silva	Sítio Varjão	312.635	130.582.587-04
Cipriano Orlando Bezerra	Sítio Caiçaras	2.291.253	053.564.824-34
Severina Maria da Conceição Araújo	Sítio Jaqueira	2.641.415	658.377.894-72
Severina Maria de Oliveira Silva	Sítio Paciência	5.199.444	845.848.904-04



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

LISTA DE ASSOCIADOS PESSOA FÍSICA

NOME	ENDEREÇO	RG.	CPF
Sueli Josefa R. N. Bezerra	Sítio Caiçaras	535.1676	024.239.144-31
Jane Guerra de Lira	Sítio Várzea de Laje	200.058.261	093.901.507-28
José Lindolfo da Silva	Vila Feira Nova	5.014.424	299.956.474-00
Rosineide da Silva Souza	Rua José Baracho de França	6.790.072	072.961.584-76
José Anchieta Guerra de Lira	Sítio Machadinho	2.216.314	436.612.221-00
Maria Severina Martins	Rua Vereador José Arruda da Fonseca	3.457.190	251.981.508-76
José Barbosa de Souza	Vila Feira Nova	969.961	410.212.824-72
José Maciel Xavier	Rua 04 de Outubro	5.560.589	022.823.914-11
Ducilene Cecília Rodrigues da Silva	Rua Deusdeth Delgado Leal	6.269.334	046.107.144-42
Ronaldo José Barbosa de Oliveira	Sítio Varjão	6.547.587	050.004.784-79
Severina Maria da Silva	Rua 04 de Outubro	3.239.506	487.295.744-04
Géferson Ferreira de Arruda	Sítio Varjão	5.746.667	046.710.414-05
Ana Paula de Oliveira Ribeiro	Vila Chã do Rocha	5.996.988	010.626.574-11
José Feliciano Soares	Sítio Caraúbas	64.431.838	266.664.994/76
Lúcio Barbosa Ramos	Sítio Varjão	4.235.528	793.314.924-49
José Jorge de Oliveira Ribeiro	Vila Chã do Rocha	6.803.706	586.750.408-33
Mariluce Lins de Souza	Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar	1.208.252	066.192.824.15
Raimunda Inácia de Lima Vieira	Sítio Caraúbas	4.594.736	972.616.104-53
Maria Bernadete da Silva	Rua Agamenon Magalhães	760.784	142.681.134-34
Edilso Ferreira Diniz	Sítio Varjão	5.212.816	026.717.404-76
Vera Lúcia Barbosa da Silva	Rua Vereador José Arruda da Fonseca	5.005.290	031.506.154-92



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

LISTA DE ASSOCIADOS PESSOA JURÍDICA

NOME	ENDEREÇO	CNPJ
Associação dos Agricultores do Sítio Tanques	Sítio Tanques	07.631.394/0001-25
Associação dos Moradores de Espinho Preto	Sítio Espinho Preto	07.267.522/0001-01
Associação dos Moradores e Criadores de Orobó	Rua João Pessoa	04.524.975/0001-70
Círculo dos Trabalhadores Cristão de Orobó	Rua 10 de Janeiro	10.605.798/0001-59
COMSEF – Comunidade Semeando o Futuro	Rua Rafael Virgulino de Aguiar	04.697.093/0001-06
Associação Recreativa Adrenalina	Rua Rafael Virgulino de Aguiar	09.253.680/0001-20
Conselho dos Moradores de Umburetama	Vila Umburetama	04.044.197/0001-11
AMFIG – Associação dos Moradores de Figueiras	Sítio Figueiras	03.093.204/0001-02
Associação dos Agricultores e Produtores de Muda de Manibú	Sítio Manibú	05.980.237/0001-08
Associação Especializada de Defesa dos Animais e Ecologia da Cidade de Orobó	Rua Dom Sebastião Leme	04.251.087/0001-20
Associação dos Moradores de Chã do Rocha	Vila Chã do Rocha	05.557.572/0001-90
Associação dos Moradores de Jati e Ribeiro	Sítio Jati	05.743.560/0001-50
Associação dos Agricultores de Monte Alegre	Sítio Monte Alegre	05.672.692/0001-38

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **Severino Lúcio Barbosa**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**. Declaro para os devidos fins que: solicito vistoria técnica da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

Orobó, 05 de abril de 2013.

Atenciosamente,


Severino Lúcio Barbosa
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 687.439.714-15

DOCUMENTOS REFERENTE A DIRETORIA EM EXERCÍCIO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Ministério das Comunicações
Fol. 63
Data 03/05/2013

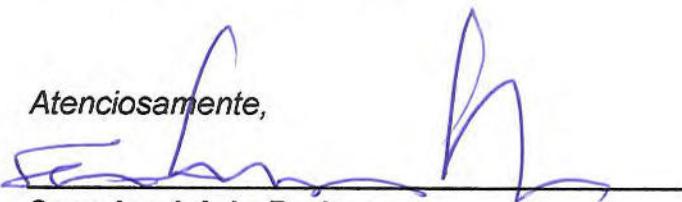
Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

DECLARAÇÃO

Eu, **Severino Lúcio Barbosa**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que: A entidade não tem como integrante no seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Orobó, 05 de abril de 2013.

Atenciosamente,


Severino Lúcio Barbosa
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 687.439.714-15

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99



Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

DECLARAÇÃO

Eu, **Severino Lúcio Barbosa**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Orobó, 05 de abril de 2013.

Atenciosamente,


Severino Lúcio Barbosa
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 687.439.714-15

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

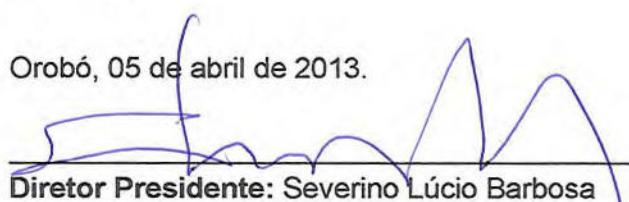
Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

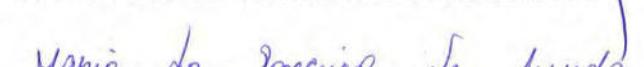


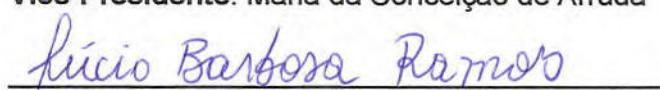
DECLARAÇÃO

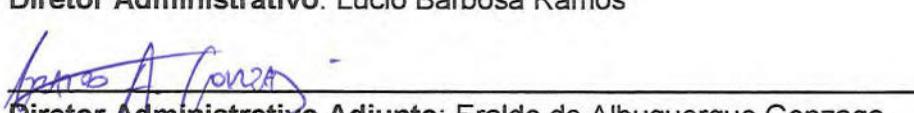
Eu, **Severino Lúcio Barbosa**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**. DECLARAM para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que todos se comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de RADCOM.

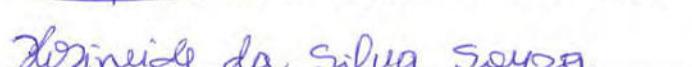
Orobó, 05 de abril de 2013.

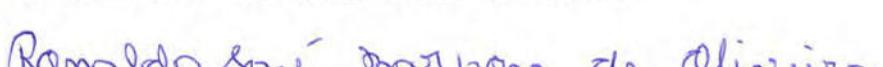

Diretor Presidente: Severino Lúcio Barbosa

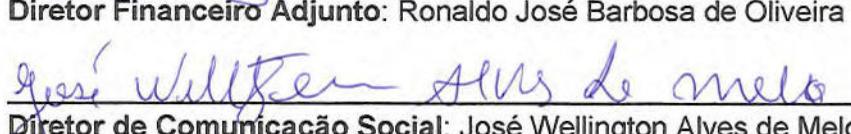

Vice-Presidente: Maria da Conceição de Arruda


Diretor Administrativo: Lúcio Barbosa Ramos


Diretor Administrativo Adjunto: Eraldo de Albuquerque Gonzaga


Diretora Financeira: Rosineide da Silva Souza


Diretor Financeiro Adjunto: Ronaldo José Barbosa de Oliveira


Diretor de Comunicação Social: José Wellington Alves de Melo

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó – PE, CEP: 55.745-000

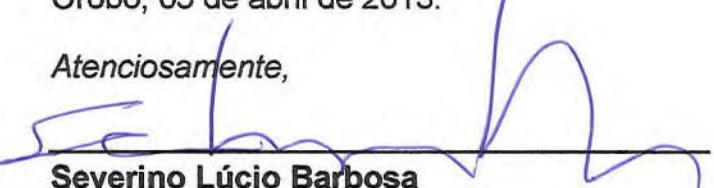


DECLARAÇÃO

Eu, **Severino Lúcio Barbosa**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Orobó, 05 de abril de 2013.

Atenciosamente,


Severino Lúcio Barbosa
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 687.439.714-15

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL
3832856 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/1988

NOME SEVERINO LÚCIO BARBOSA

FILIAÇÃO Severino Benedito Barbosa e Severina Maria da Silva

NATURALIDADE OROBÓ-PE DATA DE NASCIMENTO 12/05/1973

DOC ORIGEM Nascente 15022, LIV 49, Fls 2484 EXP/P. Cart. de Orobó-PE.

CPF 687.439.710-01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
OROBÓ - PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que contém o original que me é apresentado
Orobó, 03 de 08 de 2007
Em testamento, é da verdade
Maria Luzinete Aguilar B. Oliveira
Tabelia
Despesas R\$ 195, Taxa TJ R\$ 0,39



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
OROBÓ - PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que contém o original que me é apresentado
Orobó, 03 de 08 de 2007
Em testamento, é da verdade
Maria Luzinete Aguilar B. Oliveira
Tabelia
Despesas R\$ 195, Taxa TJ R\$ 0,39



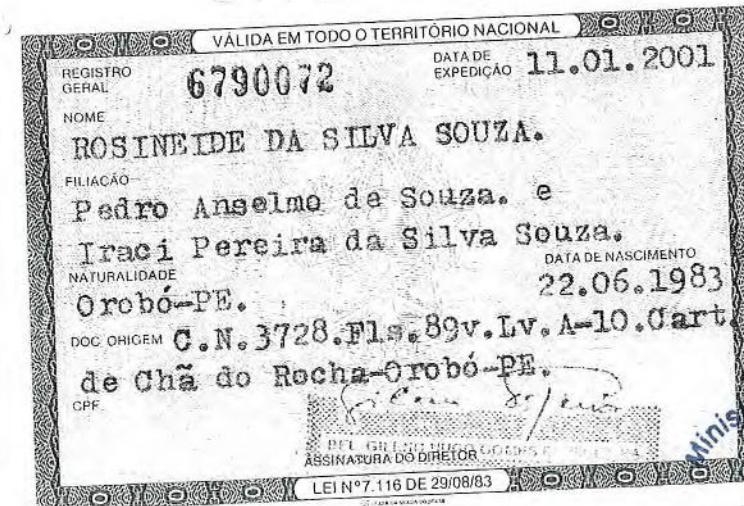


CARTÓRIO DO REGISTRO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA



Eduardo Gomes

43



Ministério das Comunicações - SCEE
63
63

Ministério das Comunicações - SIC
Fls. 69
Rubrica 03

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e ESTABELECIMENTOS
Rua do Livramento, 61
Bel. José Eduardo Gomes
Oficial Titular
Maria José Gomes de Lima
Escrivane Substituta
UMBURITAMA - OROBÓ - PE

VALÍDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
É O OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER DISCENTE DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
FEDERAL.

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

M.Q. Arruda.
Mat. 06961

024/2000-06-09-89

024/2000-06-09-89
BANDEIRANTE
40390/2483

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADA POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e ESTABELECIMENTOS
Rua do Livramento, 61
Bel. José Eduardo Gomes
Oficial Titular
Maria José Gomes de Lima
Escrivane Substituta
UMBURITAMA - OROBÓ - PE

VALÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.235.528 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.02.2001

NOME LUCIO BARBOSA RAMOS.

FILIAÇÃO Antonio Manoel Ramos, e
Irene Barbosa de Arruda Ramos.

NATURALIDADE Orobo-PE. DATA DE NASCIMENTO
11.04.1971

DOC ORIGEM C.N.16408.Fls.296v.Lv.50.Cart.
de Orobo-PE.

CPF


BEL. JOSÉ EDUARDO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI 7.116/80 DE 29/07/83

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e ESTABELECIMENTOS
Rua do Livramento, 61
Bel. José Eduardo Gomes
Oficial Titular
Maria José Gomes de Lima
Escrivane Substituta
UMBURITAMA - OROBÓ - PE



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Umburitama, 02/04/2013
Eduardo Gomes

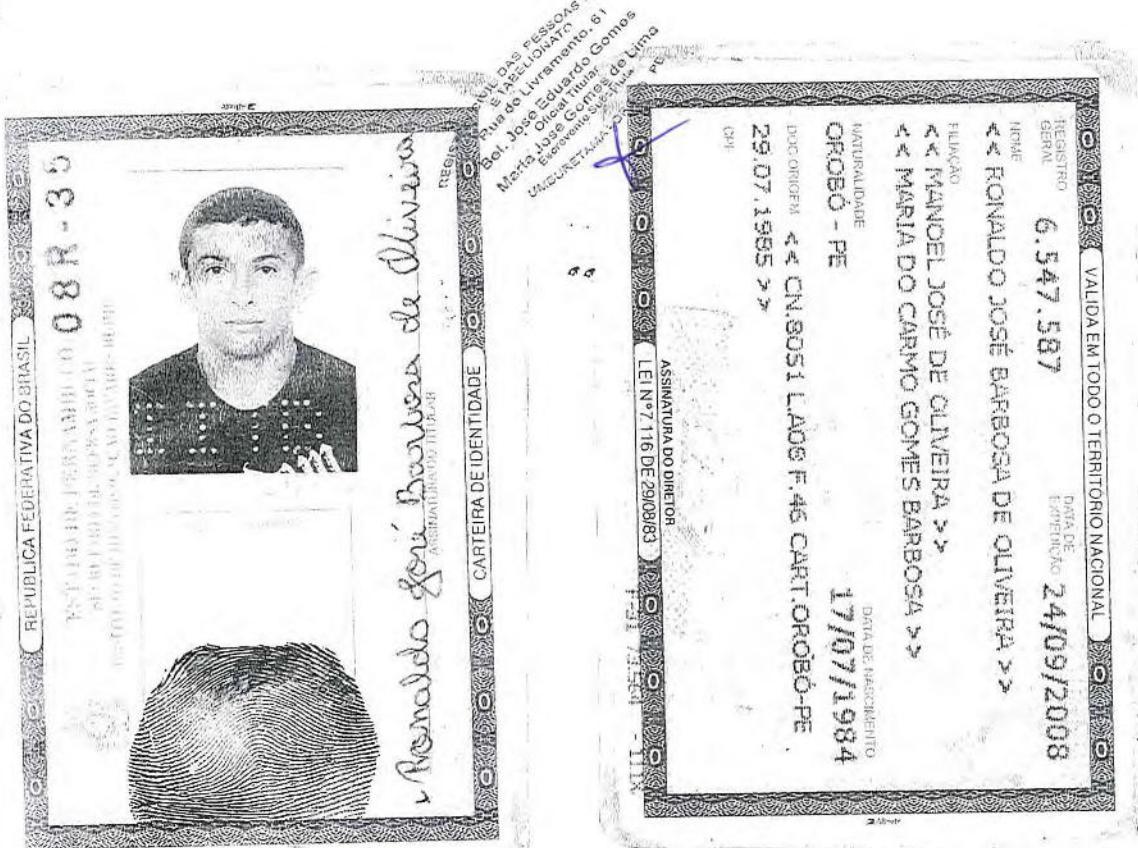
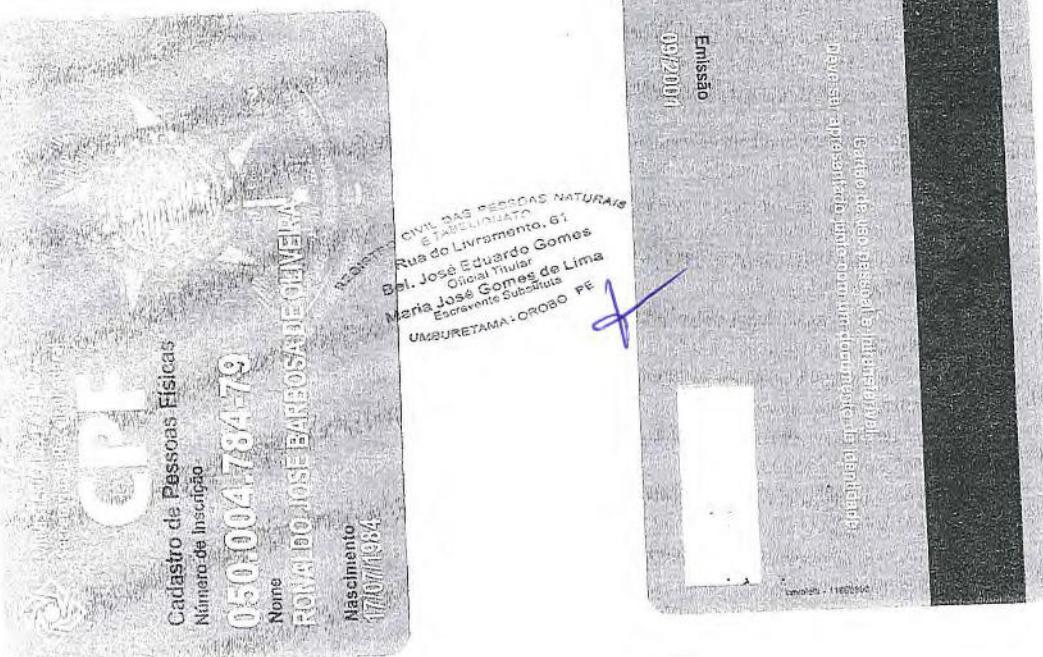
TABELIÃO

SEI 53000.018567/2013-21 / pg. 75



70
63

Ministério das Comunicações
M. C. S.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
O R O B Ó - P E .

AUTENTICAÇÃO.

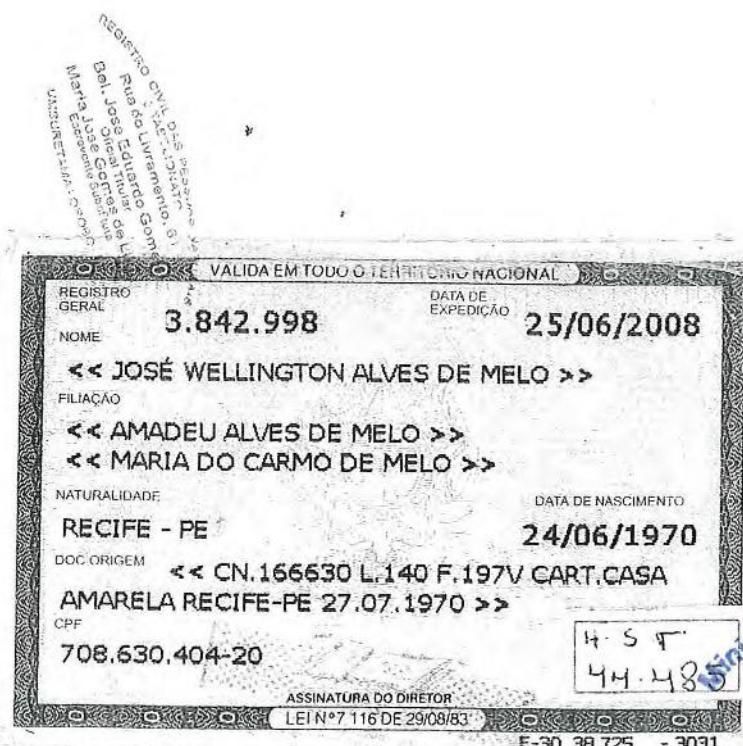
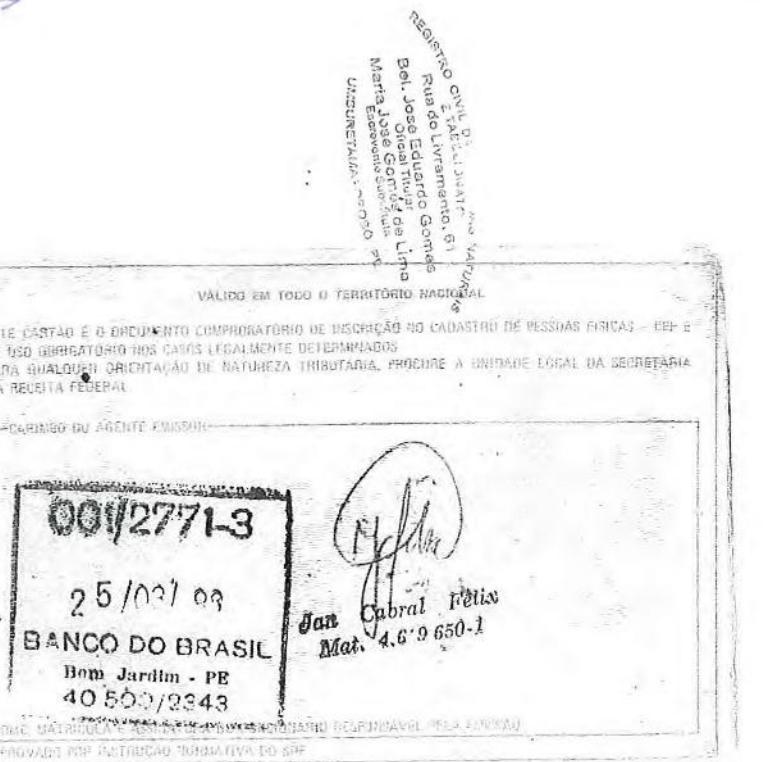
Confere com o original, dou fé.

Umburetama, 03 / 04 / 2013
Eduardo Gomes

TABELIAO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELOUATO
Bol. José do Livramento, 61
Bel. José Eduardo Gomes
Órgão Titular
Maria José Gomes de Lima
Escrivane Substituto
UMBURETAMA - OROBÓ - PE

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
E FISCALIZAÇÃO



Ministério das Comunicações
72
Rubrica PB
MCT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARIA DA CONCEICAO DE ARRUDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4033523 SSP PE

CPF: 687.442.774-15 **DATA NASCIMENTO**: 29/11/1971

FILIAÇÃO:
GENI AURELIANO
FERREIRA DE ARRUDA
EVA MARIA DE ARRUDA

PERMISSÃO: ACC **CAT. HAB.**: AB

Nº REGISTRO: 02214924299 **VALIDADE**: 06/03/2017 **1ª HABILITAÇÃO**: 26/02/2002

OBSERVAÇÕES: sem observações

REGISTRO:
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua do Livramento, 61
Bel. José Eduardo Gomes
Oficial Titular
Maria José Gomes de Lima
Escrivão de Justiça Substituto
UMBURÉTAMA - PE

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: RECIFE - PE **DATA EMISSÃO**: 24/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **05635745943**
PE051672790

PROIBIDO PLASTIFICAR

678755642



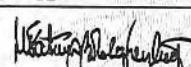
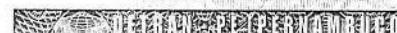
Ministério das Comunicações
73
Rúbia
SCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
682586374

NAME: ERALDO DE ALBUQUERQUE GONZAGA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5521805 SSP PE
CPF: 769.922.254-72 DATA NASCIMENTO: 22/06/1974
FILIAÇÃO: MANOEL GONZAGA
MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE
PERMISSÃO: ACC CAT. HAS: AB
Nº REGISTRO: 05440781140 VALIDEZ: 23/12/2016 1ª HABILITAÇÃO: 08/03/2012

OBSERVAÇÕES: sem observações


LOCAL: ASSINATURA DO PORTADOR: LIMOEIRO - PE DATA EMISSÃO: 12/03/2013
 ASSINATURA DO EMISSOR: 89545555633 PE052442691


PROVISORIUM PLASTICUM

682586374

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO O R O B Ó - P E.

AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original, dou fé.

Umburetama, 03/04/2013
José Eduardo Gomes

TABELIÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO
Rua do Livramento, 61
Bei. José Eduardo Gomes
Oficial Titular
Maria Jose Gomes de Lima
Escrivente Substituta
UMBURETAMA - OROBÓ - PE



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

74
Rubrica:
Assinatura
das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.018567/2013 Localidade / UF: OROBÓ/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE OROBO
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 290

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação			
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
SEVERINO LUCIO BARBOSA	687.439.714-15	Diretor Presidente	10/04/2010 10/04/2014	
Rosineide da Silva Souza	072.961.584-76	1º Diretor Financeiro	10/04/2010 10/04/2014	
José Wellington Alves de Melo	708.630.404-20	Diretor de Comunicação e Eventos Sociais	10/04/2010 10/04/2014	
Maria da Conceição de Arruda	687.442.774-15	Vice-Presidente	10/04/2010 10/04/2014	
Lúcio Barbosa Ramos	793.143.924-49	Diretor Administrativo	10/04/2010 10/04/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A entidade apresentou os seguintes documentos:

- a) Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom - fls. 7;
- c) CNPJ válido e atual - fls. 9;
- d) Estatuto atualizado ou cópia das alterações - fls. 10-33;
- e) Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada, datada de 28/03/2013 - fls. 43;
- f) Último relatório do Conselho Comunitário - fls. 49-56;
- g) Prova de Nacionalidade e maioridade dos dirigentes - fls. 67-72;

A entidade deve apresentar a certidão de registro da ata de eleição e do estatuto social.

Cláudia Pereira

À consideração superior.

Cláudia Pereira
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 107 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 08 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor
SEVERINO LÚCIO BARBOSA
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó
Rua João Pessoa, nº 19, Centro
55.745-000 Orobó - PE

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.018567/2013.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.018567/2013, na localidade de Orobó/PE, no qual essa Entidade requer renovação outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 37/2014 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente todos esclarecimentos e documentação solicitada sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

X6
Ministério das Comunicações
Data: 16/07/2014
Assunto: Nota Técnica nº 37/2014/CGRC/SCE-MC
Assinatura: [Assinatura]

Nota Técnica nº 37/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.018567/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Orobó/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo:

I. A entidade deve apresentar os seguintes documentos:

a. A entidade deve apresentar certidão de registro do Estatuto Social e Ata de Eleição da diretoria no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme disposição das alíneas “d” e “e” do subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

*20.3. O requerimento constante do Anexo 12 desta Norma, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de:
d) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
e) Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; (Texto alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).*

b. Prova de que as Sras. Vera Lúcia Barbosa da Silva, Carmem Lúcia Barbosa da Silva e Maria da Conceição de Arruda são brasileiras natos ou naturalizadas há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento/Nascimento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

- c. Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) das Sras. Vera Lúcia Barbosa da Silva e Carmem Lúcia Barbosa da Silva.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 06 de janeiro de 2014.


CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 37/2014/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 08 de jan
de 2014.


ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto



Ex: Ren



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 005969/2014-17

Orobó, 03 de fevereiro de 2014.
07/02/2014-08:37

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento ao Ofício 107/2014 CGRC/SCE-MC e Processo Nº 53000.018567/2013 encaminhamos os documentos solicitados:

- a) Certidão de Registro do estatuto e Ata de Eleição;
- b) Cópia do Registro geral de Vera Lúcia Barbosa da Silva, Carmem Lúcia Barbosa da Silva e Maria da Conceição de Arruda;
- c) CPF de Vera Lúcia Barbosa da Silva e Carmem Lúcia Barbosa da Silva

Atenciosamente,


Severino Lúcio Barbosa
Diretor-Presidente

Ilmo. Sr.
Erick Vinícius Oliveira Moraes
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto

78

Faz.
Rubrica
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VERA LUCIA BARBOSA

Nº de Inscrição
031503154-92

Data do Nascimento
24/09/78

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE OROBÓ-PE
Fone: (81) 3656.1186

Certifico, nos termos do Decreto-Lei 2143, de 25.04.1940, que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Emol: R\$ 2,64 TSNR: R\$ 0,53

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 29/01/2014

M. de Souza Santos
Maria da Conceição dos Santos
Escrevente Autorizado

VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Selo de Autenticidade e Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Nº 08085590

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Vera Lucia Barbosa

VERA LUCIA BARBOSA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/05/97

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE OROBÓ-PE
Fone: (81) 3656.1186

Certifico, nos termos do Decreto-Lei 2143, de 25.04.1940, que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Emol: R\$ 2,64 TSNR: R\$ 0,53

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 29/01/2014

M. de Souza Santos
Maria da Conceição dos Santos
Escrevente Autorizado

VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Selo de Autenticidade e Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Nº 08085590

Ministério das Comunicações - Série Físicas Rurais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

SELO DE AUTENTICAÇÃO
BEP 0007114

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: CARMEM LUCIA BARBOSA

Nº de Inscrição: 032932554-00

Data do Nascimento: 10/09/79

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE OROBÓ-PE

Fone: (81) 3656.1186

Certifico, nos termos do Decreto-Lei 2143, de 25.04.1940, que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Emol: R\$ 2,64 TSNR: R\$ 0,53

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 28/10/2004

Maria da Conceição dos Santos
Escrevente Autorizado

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: carmém lucia barbosa

CARMEM LUCIA BARBOSA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 12/10/97

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE OROBÓ-PE

Fone: (81) 3656.1186

Certifico, nos termos do Decreto-Lei 2143, de 25.04.1940, que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Emol: R\$ 2,64 TSNR: R\$ 0,53

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 28/10/2004

Maria da Conceição dos Santos
Escrevente Autorizado

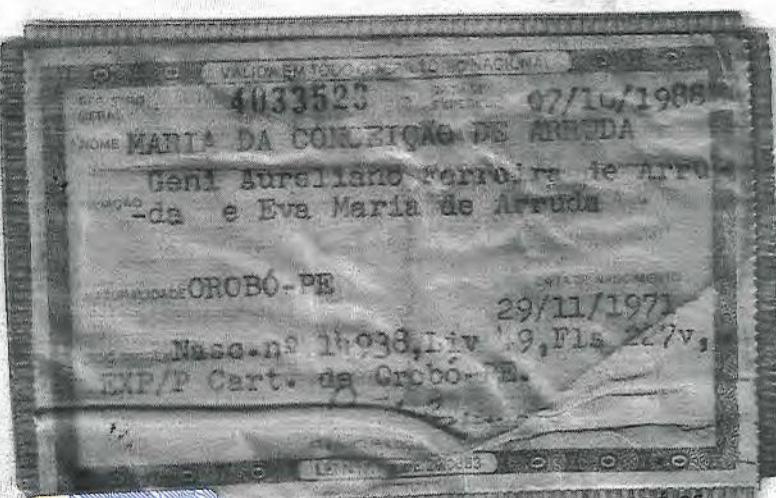


ANOREG-PE
AUTENTICACAO

BPD007111



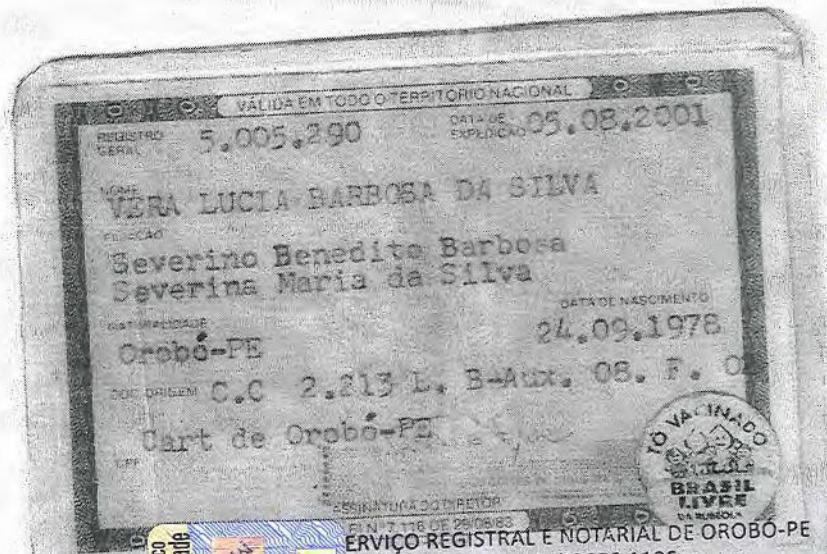
Ministério das Comunicações - S. M.
Fls.
Rubrica



Maria da Conceição dos Santos
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE
E FISCALIZAÇÃO

Maria da Conceição dos Santos
Escrevente Autorizado



Ministério das Comunicações
Fis. _____
Rubrica _____



Carmem Lúcia Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE OROBÓ-PE

Fone: (81) 3656.1186

Certifico, nos termos do Decreto-Lei 2143, de 5.04.1940, que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

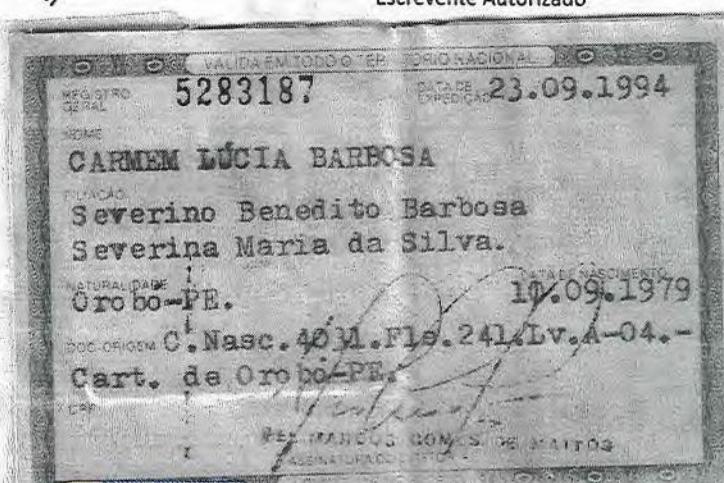
Emol: R\$ 2,60 TSNR: R\$ 0,53

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Orobó-PE, 28/01/2014

Maria da Conceição dos Santos

Escrevente Autorizado



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE OROBÓ-PE

Fone: (81) 3656.1186

Certifico, nos termos do Decreto-Lei 2143, de 25.04.1940, que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Emol: R\$ 2,60 TSNR: R\$ 0,53

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Orobó-PE, 28/01/2014

Maria da Conceição dos Santos

Escrevente Autorizado



República Federativa do Brasil

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

Ofício Único do Município de Orobó-PE

Rua Professor Antônio Mariano Aguiar, 15 – Centro – Orobó- PE
Telefone: (81) 3656.1186 – e-mail: oficiounico.orobo@gmail.com

Bela. Semíramis Ferreira Santiago de Araújo

Tabeliã e Oficiala Registradora Titular

REGISTRO das Comun
83
fls.
Rubrica
Ministério

CERTIDÃO DE REGISTRO – PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO, por me haver sido pedido através de requerimento, que, da busca procedida neste Serviço, relativa à **Associação Comunitária ,Cultural e Comunicação Social**, consta o que segue:

Livro A-1 – Registro de Pessoas Jurídicas:

sob o nº 44, de 31/08/1998, fls. 78v-83, consta o registro da **Assembleia Geral de Constituição**, realizada em 23 de fevereiro de 1998, e do **Estatuto Social da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social**;

Livro A-Averbações – Registro de Pessoas Jurídicas:

sob o nº 22, de 05/04/2013, fls. 54-55, consta o registro da **Ata de Eleição e Posse da Diretoria**, gestão 2010-2014, realizada em 10 de abril de 2010;

sob o nº 23, de 05/04/2013, fls. 56-58, consta o registro da **Ata de Alteração, Eleição e Posse de membros da Diretoria**, realizada em 28 de março de 2013;

Livro B-6 – Registro de Títulos e Documentos:

sob o nº 865, de 05/04/2013, fls. 182-185, consta o registro da **Ata de Eleição e Posse do Conselho Comunitário da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social**, realizada em 29 de março de 2013;

Livro A-Averbações – Registro de Pessoas Jurídicas:

sob o nº 27, de 19/04/2013, fls. 71-74, consta o registro da **Ata de Criação do Centro Cultural e Esportivo Sociedade Musical de Orobó da Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social**, realizada em 02/04/2013.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Emolumentos – R\$ 17,83; TSNR – R\$ 3,96; FERC – R\$ 1,99. Guia SICASE 2603980. Dada e passada aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e catorze), na cidade de Orobó, Estado de Pernambuco. Eu, Semíramis Ferreira Santiago de Araújo, Titular do Serviço, digitei, subscrevo e assino a presente certidão.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE OROBÓ-PE
Bela. Semíramis Ferreira Santiago de Araújo
Tabeliã e Oficiala Registradora Titular

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



DESTINATÁRIO ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS / MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FONE
 COORDENADOR - GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO - SUBSTITUTO / SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA / COORDENAÇÃO - GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA
ENDEREÇO
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R , 3º andar

CIDADE

BRASÍLIA

CEP

70044-900

UF

DF

REMETENTE SEVERINO LUCIO BARBOSA
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E
 COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBO

FONE

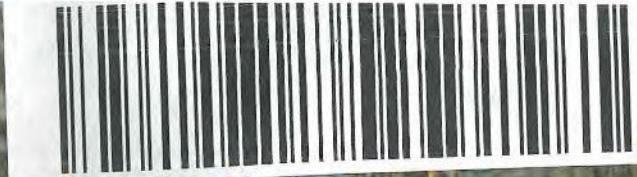
ENDEREÇO
 RUA JOÃO PESSOA, 19 - CENTRO

Este é um processo digitalizado (018906253000.01856772018-01-09-01)

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

Ausente
 Falecido
 Recusado

Endereço Insuficiente
 Não existe o número indicado
 Desconhecido



DESTINATÁRIO ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
COORDENADOR - GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO - SUBSTITUTO / MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FONE
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA / COORDENAÇÃO - GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO

ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R , 8º andar

CIDADE

BRASÍLIA

CEP

70044-900

REMETENTE SEVERINO LUCIO BARBOSA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E
COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBO

FONE

ENDEREÇO
RUA JOÃO PESSOA, 19 - CENTRO

CEP

55745-000

CIDADE

OROBO

UF

PE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Ausente
- Endereço Insuficiente
- Falecido
- Não existe o número indicado
- Recusado
- Desconhecido
- Mudou-se
- Outros (especificar) _____

/ /
DATA

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO

853003920



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 15/10/2014, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0189089** e o código CRC **F1954059**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 20285/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.018567/2013-21**

Processo de Outorga nº: 53103.000099/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Orobó/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos das alíneas "h.3" e "i" do **item 8.2** da Norma nº 1/2011, conforme detalhado a seguir:

I.1) Considerar, no art. 24 do estatuto, a limitação determinada pela alínea "h.3" de que ao mandato dos membros da diretoria será admitida **uma única recondução**, de modo a se afastar eventual óbice ao caráter comunitário da entidade;

I.2) Adequar a redação do estatuto às disposições do **art. 59 do Código Civil**, observando-se os requisitos do dispositivo para destituição de dirigentes e para alterações estatutárias, em atenção à alínea "i", bem como ao item 8.3, alínea "h", da Norma nº 1/2011;

A seguir a transcrição do item 8.2 da Norma nº 1/2011 e suas alíneas acima mencionadas:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

(...)

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

i) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

II. O Estatuto Social deverá ainda observar os dispositivos referentes às alíneas "c", "d", "e", "g" e "h" do **item 8.3** da Norma nº 1/2011, conforme segue:

II.1) A redação do art. 11, parágrafo 1º, do estatuto deve ser adequada, já que veda o direito a voto dos sócios beneméritos nas assembleias, contrariando o disposto na alínea "c";

II.2) Quanto às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverão constar do estatuto disposições que lhes assegurem todos os direitos descritos na alínea "d";

II.3) Adequar a redação do art. 6º do estatuto, já que prevê somente os deveres dos sócios fundadores e efetivos, não estabelecendo os deveres dos sócios beneméritos e honorários, conforme determina a alínea "e";

II.4) O estatuto deverá conter a disposição estabelecida pela alínea "g", de que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

II.5) A redação do art. 12, III, do estatuto deve estar de acordo com o **art. 60 da Lei nº 10.406**, de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, de forma a garantir a **1/5 (um quinto) dos associados** o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos da entidade, em atenção à alínea "h";

A seguir a transcrição do item 8.3 da Norma nº 1/2011 e suas alíneas acima mencionadas:

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão

ainda conter disposições que:

(...)

*c) assegurem a **todos os seus associados**, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

e) estabeleçam os direitos e deveres dos associados;

(...)

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

h) determinem as competências da Assembleia Geral, observando as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida - não constando, até a presente data, nos autos do processo, os atos constitutivos da composição da nova diretoria, conforme prescrito pelo item 21.10.1 da Norma nº 1/2011 (transcrição abaixo) - a entidade deverá apresentar:

IV.1) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

IV.2) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;

IV.3) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 16/12/2014, às 11:17, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Tec Administrativo**, em 16/12/2014, às 14:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0284963** e o código CRC **8726E08F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 22607/2014/SEI-MC

São Paulo, 15 de dezembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de
Orobó
Rua João Pessoa, 19 - Centro
55745-000 / Orobó – PE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.018567/2013-21.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20285/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 16/12/2014, às 11:17, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0286347 e o código CRC **FCAAE30C**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 22607/2014/SEI-MC

São Paulo, 15 de dezembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó
Rua João Pessoa, 19 - Centro
55745-000 /Orobó - PE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.018567/2013-21.

TAIRE

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Rosineide da Silva Souza

**DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

072 963 584 - 76

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

JOF 8.505.543-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 18

**CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION**







Orobó, 02 de fevereiro de 2015.

Ofício nº 05/2015

53900.006302/2015-07

06/02/15

Ao Ilmo. Sr.
Thiago Galvão
Delegado Regional
MC – São Paulo

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 22607/2014/SEI-MC/Processo nº 53000.018567/2013-21, encaminho a documentação solicitada.

Atenciosamente,

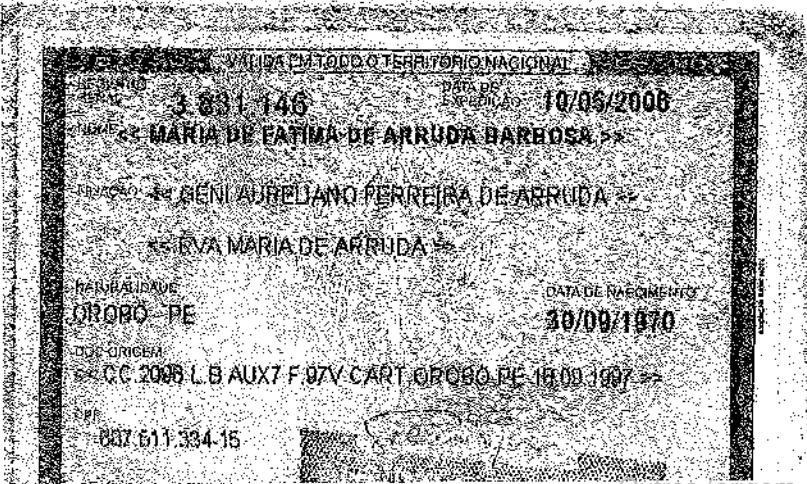
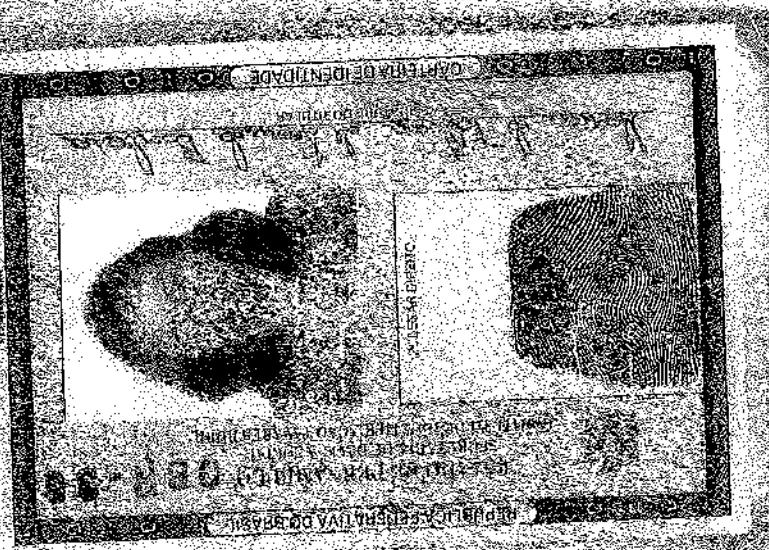
Maria de Fátima de Arruda Barbosa
Maria de Fátima de Arruda Barbosa
Diretora-Presidente

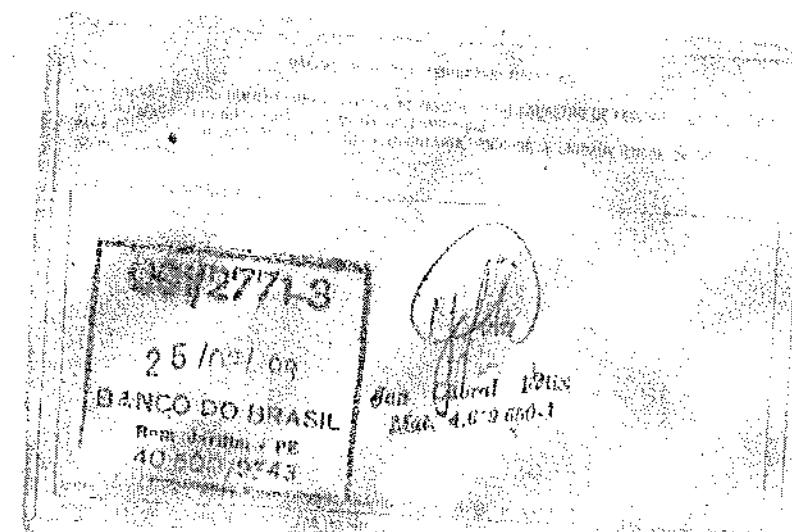
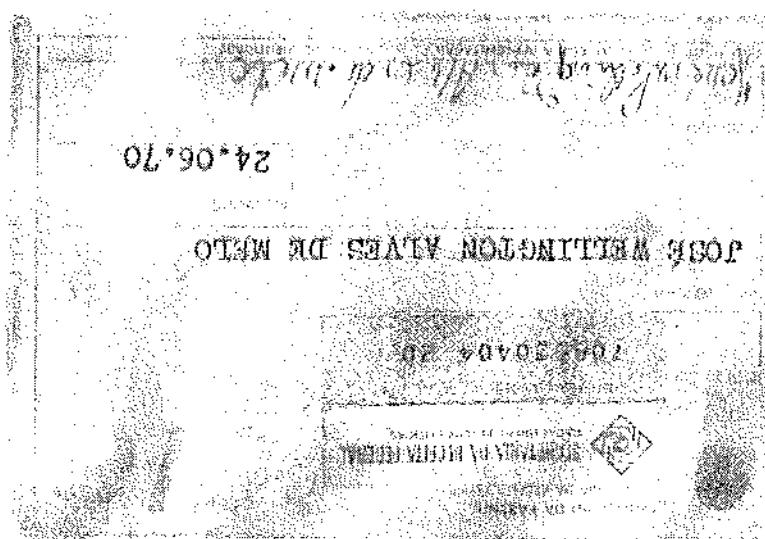
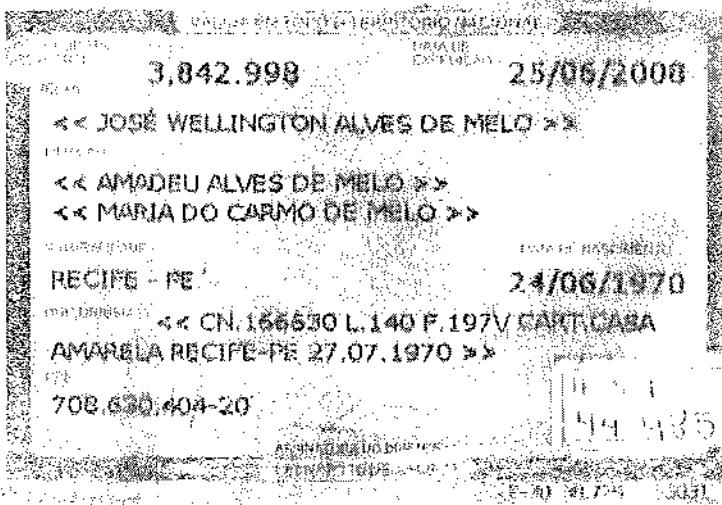
Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó

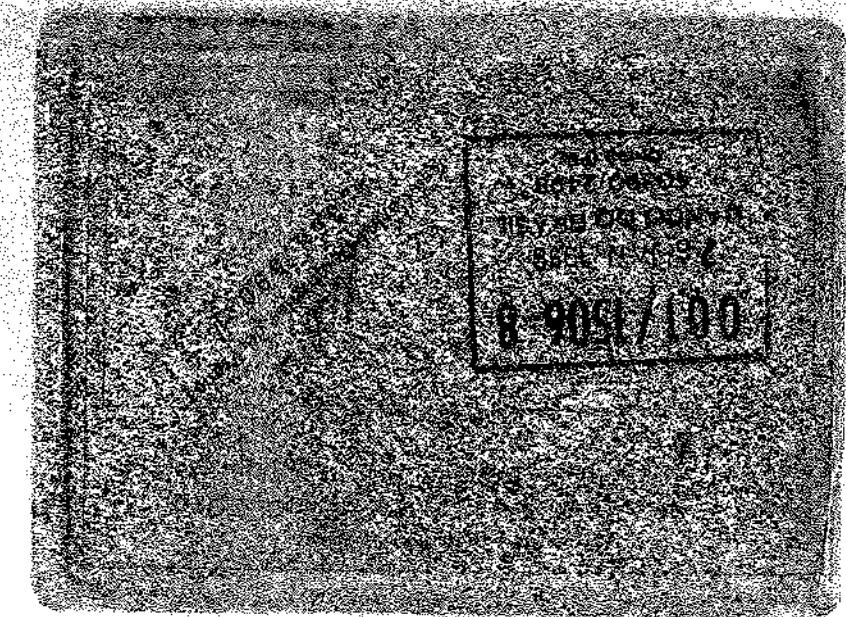
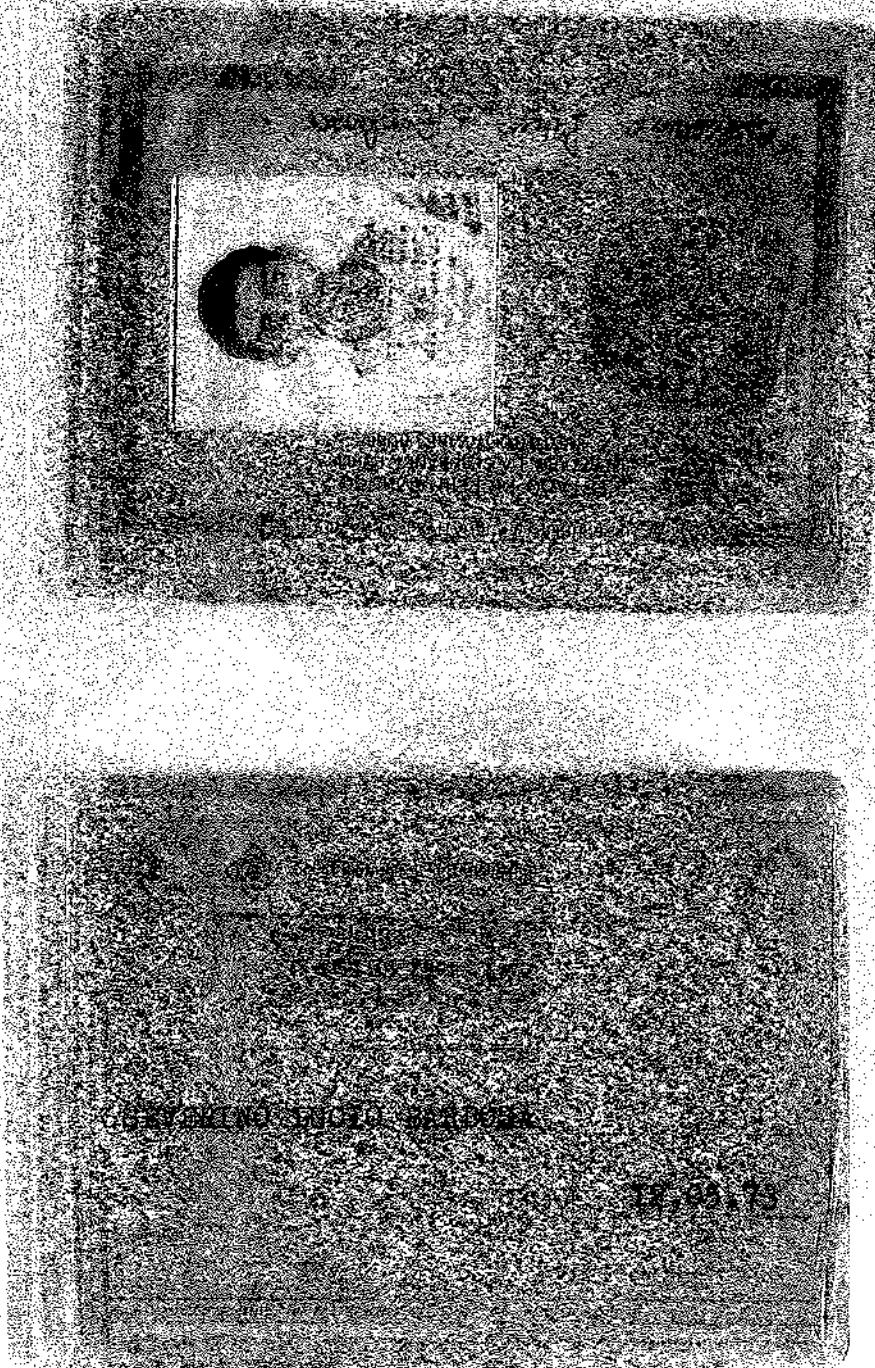
Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó/PE CEP: 55.745-000

CNPJ nº 02.706.761/0001-99 - Telefone: (81) 3656-1264

Outros (origem externa) (0362679) SEI 53900.006302/2015-07 / pg. 1







6.547.557

24/03/2008

08R-35

<< RONALDO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA >>

<< MANGAEL JOSE DE OLIVEIRA >>

OROBO - PE

17/07/1984

<< CN.0051 LADO F, 46 CART. OROBO-PE

29/07/1985 >>

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116 DE 25/05/82

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
050.004.784-79

Nome

RONALDO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRANascimento
17/07/1984

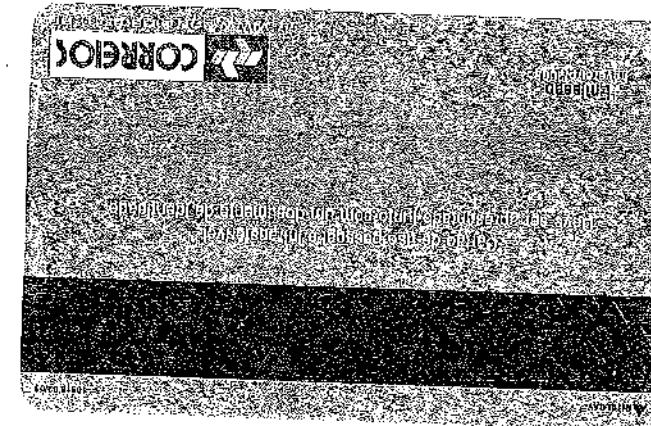
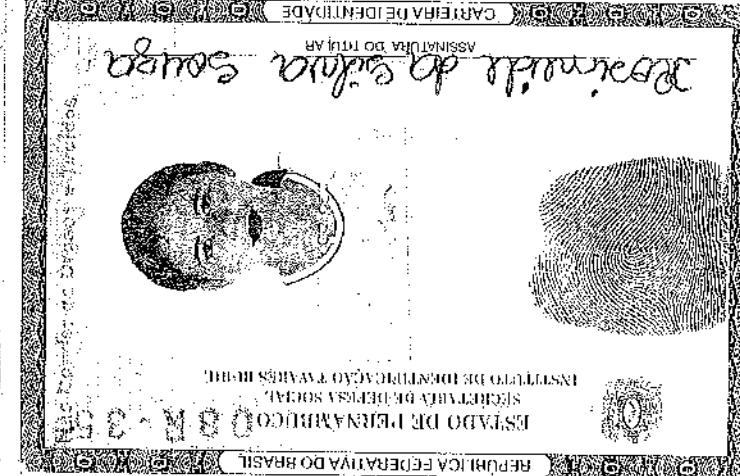
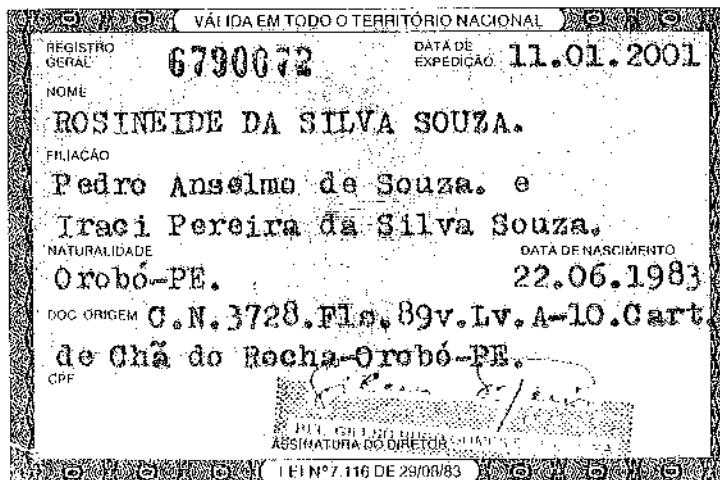
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

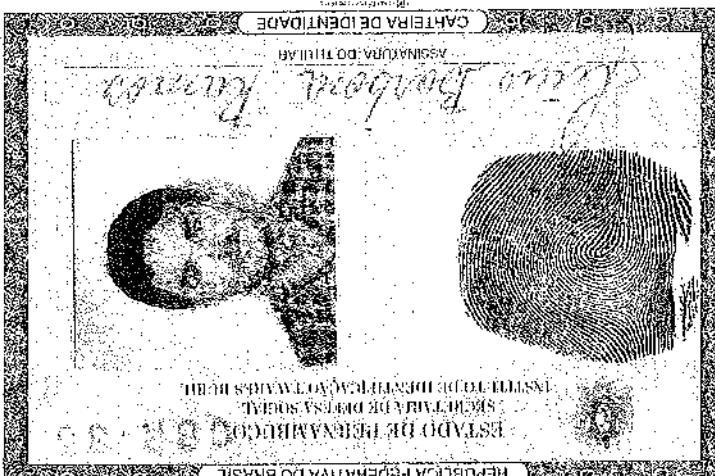
CÓDIGO DE CONTROLE

A20C.E1D6.2927.2EBFA autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:40:53 do dia 19/11/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00







Lucio Barbosa Ramos.

11.04.71

Lucio Barbosa Ramos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	4.235.528
DATA DE EXPEDIÇÃO 22.02.2001	
NOME LUCIO BARBOSA RAMOS.	
PESO:	
Antonio Manoel Ramos, e	
Irene Barbosa de Arruda Ramos.	
NATURALIDADE	Orobó-PE.
DATA DE NASCIMENTO 11.04.1971	
DOC. ORIGEM	C.N. 16408, fls. 296v, Lv. 50, Cart. de Orobó-PE.
CPF	000.000.000-00
LEI N° 7.118 DE 29/08/83	

M. Q. Arruda
Nat. 06961

024/000007

06-09-89
BANCO
40390/2-493

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orós - PE realizada no dia 17 de janeiro de 2015, às 9:30 horas, em segunda convocação na sede da cooperativa Mista dos trabalhadores rurais de Orós, situada na rua joão pessa, 19, centro Orós - PE; Edital de convocação de Assembleia geral Ordinária, faz saber aos presentes, que deste Edital virem a quem interessar pessa, que o Diretor presidente da Associação Comunitária Cultural e comunicação social de Orós - ACESSO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 32, inciso I do Estatuto Social; convoca todos os associados em dia com a associação, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2015, às 9:00 hs na sede da cooperativa Mista dos trabalhadores rurais, situada à Rua joão Pessa, 19 nesta cidade em primeira convocação com a metade mais um de número dos sócios e de qualquer número dos sócios em segunda convocação, que deverá ocorrer 30 (trinta) minutos após o horário estabelecido para primeira convocação para deliberar sobre a seguinte pauta do dia: 1- prestação de contas do exercício 2014; 2- Adequações do Estatuto Social conforme nota técnica nº 20285/2014/SEI-MC; 3- Eleição e posse dos membros da diretoria Executiva. Orós, 02 de janeiro de 2015. Severino Núcio Barbosa
Diretor presidente. A Assembleia Geral ordinária foi iniciada em segunda convocação com a presença de vinte sócios; estando aptos para participar cinqüenta e cinco sócios. O presidente fez a abertura da assembleia agradecendo a



VALOR SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE OROBÓ-PE
Fone: (81) 3656.1186

Certifico, nos termos do Decreto Lei 2143, de
25.04.1940, que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibido. Dou fé,
Envol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0156

VALOR SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 26 / 01 / 2015

Gustavo Adalberto de França Silva
Escrevente Autorizado

ADALBERTO DE FRANÇA SILVA

presença de todos e em seguida fiz a leitura dos itens da pauta do dia que consta no Edital de Convocação; em seguida iniciou a leitura da pauta das contas do exercício 2014, apresentando o relatório financeiro, mês a mês, as receitas e despesas; em seguida abriu para discussão dos sócios nos mandos inscritos. Cabeceu em votação as contas da exercício 2014, sendo aprovado por unanimidade; vencido o primeiro item da pauta. O presidente cabeciu o segundo item falou que a Rádio comunitária está em processo de renovação de autorização desde 2013 e que em dezembro de 2014 recebeu a nota técnica relativa a análise do processo N° 53.000.038.667/2013-21 que determina a adequação da atual redação de alguns artigos do Estatuto Social da ACCSO, em seguida o presidente apresentou a minuta de adequação dos artigos conforme a norma N° 01/2011 do MC, sendo a minuta: Adequação da atual redação de alguns artigos do Estatuto Social da ACCSO. Com fulcro na norma N° 01/2011/ME e nota técnica N° 20295120141561 - ME.

Estatuto Social

Art. 6º nova redação: São deveres dos sócios:

- I - Cumprir e fazer cumprir integralmente o presente Estatuto;
- II - Comparecer às assembleias convocadas pela Associação Comunitária;
- III - Fazer pela aplicação dos princípios e objetivos definidos pela Associação Comunitária;
- IV - Manter sua conduta pessoal e profissional dentro dos princípios éticos;
- V - Pagar em dia as contribuições fixadas ou deliberadas pela assembleia geral.

O cumprimento dos deveres descritos neste



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ORÓBÓ-PE
Fone: (81) 3656.1156

Certifico, nos termos do Decreto-Lei 2143, de
25.04.1940, que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Exibiu R\$ 218,10 TANP: RS - 0156

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Orobó-PE 26 / 01 / 2015


Gustavo Adalberto de Freitas Silva
Escrevente Autorizado

Outra copia

~~Artigo 5º~~ é condicão indispensável para que o sócio possa participar de quaisquer atos na associação comunitária. Art. 11. parágrafo primeiro. nova redação do artigo 11.º
Parágrafo primeiro. A assembleia geral constitui-se a dos sócios fundadores, efetivos, benemeritos e honorários em pleno gozo dos direitos estatutários. Art. 12. § 2º nova redação do artigo 12.º II 5, nem pelo menos 1/5 dum quinto dos sócios em pleno gozo dos direitos estatutários e regimentais. Art. 24. nova redação do artigo 24: Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos para um período de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma reeleição. Art. 39. Parágrafo único. nova redação art 39 - Parágrafo único: Fica assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas no município de Orobó, área territorial da execução de serviços de radiodifusão comunitária. Conferindo-lhe inclusão, por intermédio de seus representantes legais o direito de escolher, mediante voto os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade em todas as instâncias deliberativas. Art. 46. nova redação do artigo 46: São vedados: a) lucros, contribuições, legados, provisões de entidades e eventos, ou outros valores que venham a ser registrados e contabilizados pelo acesso, originado por qualquer tipo lícito de direito, sendo vedado a distribuição de bens ou eventuais sobras da receita entre os associados. O presidente abriu as



VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE
E FISCALIZAÇÃO

BRR076085

SERVÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE OROBÓ-PE

Fone: (01) 3655.1186
Certifico, nos termos do Decreto Lei 2143, de
25.04.1940, que a presente cópia é uma reprodução
fiel do original que me foi exibido. Doutor
Gustavo Adalberto de França Silva

VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 26/01/2015

Gustavo Adalberto de França Silva
Escrevente Autorizado

EM BRASIL

inscrições para discussão, não houve inscrição.
2 inscritos colocou em votação sendo aprova-
-da as adequações ao Estatuto por unanimi-
-dade dos sócios. Em seguida o presi-
-dente entra no terceiro item da pauta:
- eleição e nome dos membros da Diretoria
- Executiva da ACCSO. O presidente relata
- da necessidade de atendimento ao art. 24 do
- Estatuto Social, faleu da necessidade da
- participação dos sócios na direção da
- Associação; por aclamação dos sócios,
- houve a convocação aos sócios Maria de
- Fátima Souza, Sílvio Barbosa Ramos,
- Ronaldo Oliveira, Wellington Alves, Maria
- da Conceição de Souza, Rosineide Souza,
- Severino Sílio que integraram o colégio
- de diretores, ficando assim a composição
- Maria de Fátima Souza Barbosa - Diretor
- presidente; Severino Sílio Barbosa - Diretor-
- vice presidente; Rosineide da Silva Souza -
- Diretor Administrativo; Ronaldo José
- Barbosa de Oliveira - Diretor Administrati-
- vo adjunto; Maria da Conceição de Souza -
- Diretor Financeiro; José Wellington Alves
- de Melo - Diretor Financeiro Adjunto e
- Sílvio Barbosa Ramos - Diretor de Comu-
- nicação Social. Em seguida a assembleia
- geral por aclamação e unanimidade
- elegeu os diretores para compor a Direto-
- ria Executiva para o período 2015-2018.
Em seguida o presidente agradece a
- todos os sócios pelo empenho e trabalho
- voluntário junto a Associação em
- seguida coordenou a reunião de nomeação
- da Diretoria Executiva, ficando empossada
- imediatamente assumindo os trabalhos



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ORBÓ-PE
Fone: (21) 3655-1136

Certifico, nos termos do Decreto-Lei 2.812, de
26-12-1940, que a presente ciúfa é o respectivo, o
original que me foi exibido. Dado fô.
Orbó-PE, 26 / 01 / 2015

2.81 056
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Orbó-PE, 26 / 01 / 2015

Gustavo Adalberto de França Silva

Escrevente Autorizado

EM BOM VAGO



o nome da pessoa é Bruno Soárez. A identificação
foi registrada no dia 22 de abril. Nada mais
informações e os resultados da sua ficha
não são. De modo geral, é um homem
de meia idade, com pele clara, olhos
castanhos, cabelo escuro e curto, barba
e bigode bem definidos. Ele tem
aproximadamente 1,75 metros de altura
e pesa cerca de 75 quilos. Sua cor
de pele é clara e seu olhar é intenso.
Ele gosta de ler livros e de viajar.
Sua família é composta por seu pai,
que é um engenheiro civil, sua mãe,
uma enfermeira que trabalha em uma
clínica particular, e seu irmão, que
é um estudante de medicina.
Bruno é casado com uma mulher
que trabalha em uma agência de viagens.
Eles se conheceram na faculdade
e se casaram há cerca de três anos.
Eles têm uma filha de dois anos
e vivem em uma casa térrea no bairro
da Vila Olímpia, São Paulo. O casal
é muito apaixonado e tem uma
relação muito boa. Eles adoram
viajar juntos e explorar novos lugares.
Eles também curtem a natureza
e fazem caminhadas regularmente.
Eles são pessoas muito amigáveis
e sempre estão dispostos a ajudar
as pessoas que precisam. Eles
também são membros ativos da
comunidade local, participando
de várias atividades sociais e
voluntárias.

Bernardo Teixeira de Mendonça

Setor 13

Isonilde maria dos silva santos

Maria de Conceição Le Almeida

Fábio Bento - RA: 472873



SERVICO REGISTRARIAL NOTARIAL DE OROBO-PE
Fone: (81) 3656.1186

Certifico, nos termos do Decreto Lei 2143, de
25.04.1940, que a presente cópia é a reprodução
exata do original que me foi exibido. Dou fé.

Encargo R\$ 21,81 TGRP: R\$ 0156

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE 26/01/2015

Gustavo Adolfo de França Silva
Escrevente Autorizado



Ilma. Sra. Tabeliã e Oficiala Registradora do Serviço Registral e Notarial
de Orobó -PE

MARIA DE FÁTIMA DE ARRUDA BARBOSA, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 3831146 – SDS/PE e CPF nº 687.511.334-15, representante da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, vem requerer o registro Ata da Assembléia Geral Ordinária que tratou da Eleição da Diretoria Executiva da ACCCSO.

Nestes Termos,

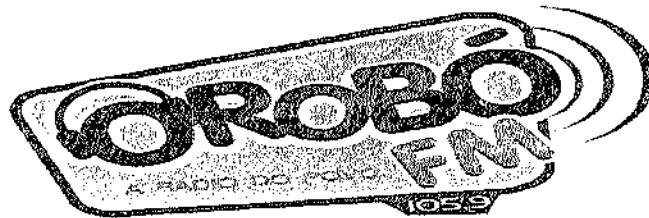
Pede Deferimento.

Orobó, 26 de janeiro de 2015.

Maria de Fátima de Arruda Barbosa
Maria de Fátima de Arruda Barbosa
Diretora-Presidente

Fecultar a tabelião
Apud

Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó
Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó/PE CEP: 55.745-000
CNPJ nº 02.706.761/0001-99 - Telefone: (81) 3656-1264



Ilma. Sra. Tabeliã e Oficiala Registradora do Serviço Registral e Notarial
de Orobó -PE

MARIA DE FÁTIMA DE ARRUDA BARBOSA, brasileira,
casada, professora, portadora do RG nº 3831146 – SDS/PE e CPF nº
687.511.334-15, representante da Associação Comunitária Cultural e
Comunicação Social de Orobó, vem requerer o registro das estatutárias
da ACCCSO.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Orobó, 26 de janeiro de 2015.

Maria de Fátima de Arruda Barbosa
Maria de Fátima de Arruda Barbosa
Diretora-Presidente

Recebido! *[Signature]*
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
OROBÓ-PERNAMBUCO

Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó/PE CEP: 55.745-000

CNPJ nº 02.706.761/0001-99 - Telefone: (81) 3656-1264

Outros (origem externa) (06/2015) 5E15390000002015011 pg. 20

CORREIOS



DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGAÇÃO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

ENDEREÇO
RUA MERGENTHALER, 592, BLOCO 01, MEZANINO - VILA LEOPOLDINA -

CEP	05311-900	CIDADE	SÃO PAULO	UF	SP
-----	-----------	--------	-----------	----	----

REMETENTE	FONE	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar)	1 ^a : / / às / h 2 ^a : / / às / h 3 ^a : / / às / h	
ENDEREÇO				
RUA JOÃO PESSOA, 19 - CENTRO -				
CEP	55795-000	CIDADE	SEI 53900-0063022015-07 / pg. 21	UNIDADE ENTREGADORA
Outros (início externa) (0362679)		UF	PR	



Orobó, 02 de fevereiro de 2015.

Ofício nº 05/2015

53800.007469/2015-87

Ao Ilmo. Sr.
Thiago Galvão
Delegado Regional
MC – São Paulo

12/02/15

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 22607/2014/SEI-MC/Processo nº 53000.018567/2013-21, encaminho a documentação solicitada.

Atenciosamente,

Maria de Fátima de Arruda Barbosa
Maria de Fátima de Arruda Barbosa
Diretora-Presidente

Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó
Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó/PE CEP: 55.745-000
CNPJ nº 02.706.761/0001-99 - Telefone: (81) 3656-1264



República Federativa do Brasil

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

Ofício Único do Município de Orobó-PE

Rua Professor Antônio Mariano Aguiar, 15 – Centro – Orobó- PE – CEP: 55745-000

Telefone: (81) 3656.1186 – e-mail: oficiounico.orobo@gmail.com

Bela. Semíramis Ferreira Santiago de Araújo

Tabeliã e Oficiala Registradora Titular

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente, que, da busca procedida no acervo desta Serventia, consta o que segue:

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

Livro A-1 de Averbações de Pessoa Jurídica – nº 109, às fls. 62-67, em 06 de fevereiro de 2015 – consta a averbação da Ata da Assembleia para Alteração Estatutária, Eleição e Posse da Nova Diretoria, datada de 17 de janeiro de 2015. Averbada em frente ao Registro nº 44, Livro A-1, de Pessoas Jurídicas;

Livro A-1 de Averbações de Pessoa Jurídica – nº 110, às fls. 68-82, em 06 de fevereiro de 2015 – consta a averbação do Estatuto Concolidado, datado de 17 de janeiro de 2015. Averbado em frente ao Registro nº 44, Livro A-1, de Pessoas Jurídicas.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Emolumentos – R\$ 6,92; TSNR – R\$ 1,54; FERC – R\$ 0,77. Guia SICASE 3727433. Dada e passada aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (09/02/2015), na cidade de Orobó, Estado de Pernambuco. Eu, Gustavo Adalberto de França Silva, Escrevente Autorizado do Serviço, digitei, subscrevo e assino a presente certidão.

Gustavo Adalberto de França Silva
Serviço Registral e Notarial de Orobó
Gustavo Adalberto de França Silva
Escrevente Autorizado



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU ENMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

SE/ALCO REGISTRAL E MATERIAIS
Gabinete Jurídico da Municipal de Olinda-PE
Márcia Andrade - 25 - Cidade - Cidade - CEP 52715-000
Tel.: (81) 3282-1381 - S-7011, Centro, Olinda-PE
Site: www.melhorolinda.com.br
Tabela e Organograma Técnico

CERTÍFICO DE REGISTRO

Este é o certificado de registro do documento acima mencionado, emitido em 01 de outubro de 2015.

Este documento é válido para fins de comunicação cultural e comunitária.

Assinatura de Odorico

Odorico
Assessoria de Comunicação Cultural e Comunitária

AAB 261308



SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

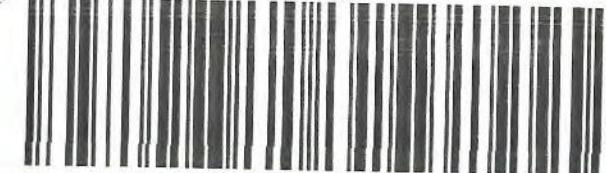
FC092657
CORREIOS

AR MP

PESO (kg)

0,0089

SF 06318631 5 BR



DESTINATÁRIO

Serviço Públco Federal

FONE

ENDEREÇO

Ministério da Comunicação

SP

CIDADE

Rua Vergutsabur 592

UF

SP

CEP

05311-900

Vila Leopoldina

REMETENTE

Representante legal da Associação P.E.

FONE

ENDEREÇO

Sociaf de Direito RE

CARIMBO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar) _____

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º. ___/___ às ___ h.

2º. ___/___ às ___ h.

3º. ___/___ às ___ h.

CEP

55441-300

CIDADE

Direito

UF

RE

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

Nome do Eleitor: MARIA DA CONCEICAO DE ARRUDA

Inscrição: 037356630817

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data de Filiação
1 PSDB	PE	OROBÓ	04/10/2007

Certidão emitida às 16:39:41 de 16/04/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **C8ON.O0WW.9R39.FAH6**

**Registro de Candidatura - Vereador (OROBÓ / PE)**

Nome para urna eletrônica: CONCEIÇÃO ARRUDA **Número:** 45666
Nome completo: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA **Sexo:** Feminino
Data de nascimento: 29/11/1971 **Estado civil:** Solteiro(a)
Nacionalidade: Brasileira nata **Naturalidade:** OROBÓ / PE
Grau de instrução: Superior completo **Ocupação:** Servidor Público Municipal

Endereço do site do candidato:

Partido: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - (45)
Coligação: JUNTOS SOMOS MAIS
Composição da coligação: PRB / PT / PTB / PMDB / PTC / PSB / PSDB
No. processo: 26-04.2012.6.17.0096 **No. protocolo:** 491882012
CNPJ de campanha: 15.903.291/0001-03 **Limite de gastos:** 50.000,00

Ver dados da(s) eleição(ões) de: 2008

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Situação do Registro
[\[Sobre a Situação do Registro\]](#)
 APTO
 (Deferido)
Apresentada impugnação

Dados fornecidos pelo candidato no processo de registro de candidaturas. Outras informações, entrar em contato com o cartório eleitoral do município.

Declaração de bens		Certidões criminais	Situação do processo	Prestação de contas
Seq.		Descrição do bem	Tipo do bem	Valor do bem (R\$)
1		01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NO SITIO FRANCISCO XAVIER, BAIRRO NOVO ILHA DE ITAMARACÁ-PE	Terreno	10.000,00
2		01 (UM) AUTOMOVEL (WOLKSWAGEM, ANO 2003/2004, COR CINZA PRATA, KKZ-7583)	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	12.300,00
				Total: 22.300,00
2 bem(ns) encontrado(s).				



**Registro de Candidatura - Vereador (OROBÓ / PE)**

Nome para urna eletrônica: LÚCIO RAMOS **Número:** 45678
Nome completo: LÚCIO BARBOSA RAMOS **Sexo:** Masculino
Data de nascimento: 11/04/1971 **Estado civil:** Solteiro(a)
Nacionalidade: Brasileira nata **Naturalidade:** OROBÓ / PE
Grau de instrução: Ensino Médio completo **Ocupação:** Servidor Público Municipal
Endereço do site do candidato:

Partido: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - (45)

Coligação: JUNTOS SOMOS MAIS

Composição da coligação: PRB / PT / PTB / PMDB / PTC / PSB / PSDB

No. processo: 25-19.2012.6.17.0096 **No. protocolo:** 491872012

CNPJ de campanha: 15.905.685/0001-92 **Limite de gastos:** 50.000,00

Situação do Registro

[Sobre a Situação do Registro]

APTO
(Deferido)

**Ver dados da(s) eleição
(ões) de:**

2008

Apresentada impugnação



Dados fornecidos pelo candidato no processo de registro de candidaturas. Outras informações, entrar em contato com o cartório eleitoral do município.

Declaração de bens

Certidões criminais

Situação do processo

Prestação de contas

Nenhum bem declarado

http://www.tse.jus.br/hotSites/estatistica2012/resultado-eleicao.htm

Intranet MiniCom - Ministério ... Eleições 2012 — Tribunal Sup... TSE - Estatísticas Eleições 20...

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Intranet MiniCom - Minist... home Sites Sugeridos Intranet MiniCom Lexmark X792 Galeria do Web Slice

Página Segurança Ferramentas

Estatísticas TSE

eleições2012

Estatísticas e Resultados da Eleição - Resultado da Eleição

- Os quantitativos de votos nominais, de legenda, brancos, nulos e anulados estão sujeitos a alterações em virtude do processamento de retotalização.

Última Atualização 16/04/2015 - 19:39

Parâmetros de pesquisa

UF	PE
Município	OROBÓ
Eleição	ELEICAO ORDINÁRIA
Turno	1º Turno - 07/10/2012 - Eleição Municipal 2012
Situação	Eleito/2º Turno
Cargo	Vereador

Resultado da eleição

Exportar dados

Última totalização: 07/10/2012 - 18:59:22

UF	Município	Cargo	Nr	Candidato	Partido	Situação	Qt Votos Válidos	% Válidos
PE	OROBÓ	Vereador	12.345	MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA	PDT	Eleito por QP	1.766	12,351
PE	OROBÓ	Vereador	55.000	SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU	PSD	Eleito por QP	1.289	9,015
PE	OROBÓ	Vereador	55.555	EDUARDO DE ALBUQUERQUE GONZAGA	PSD	Eleito por QP	780	5,455
PE	OROBÓ	Vereador	11.111	MANUEL MARIANO DA SILVA	PP	Eleito por QP	652	4,560
PE	OROBÓ	Vereador	55.123	JOSE NASCIMENTO DA SILVA	PSD	Eleito por média	363	2,539
PE	OROBÓ	Vereador	10.000	JAIRO DOMINGUES DE SOUZA	PRB	Eleito por QP	978	6,840
PE	OROBÓ	Vereador	40.444	PAULO DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR	PSB	Eleito por QP	798	5,581
PE	OROBÓ	Vereador	45.678	LÚCIO BARBOSA RAMOS	PSDB	Eleito por QP	752	5,259
PE	OROBÓ	Vereador	40.123	DAVID ANSELMO DE AGUIAR	PSB	Eleito por QP	732	5,119
PE	OROBÓ	Vereador	40.222	JORGE MARINHO DA SILVA	PSB	Eleito por QP	692	4,839
PE	OROBÓ	Vereador	45.666	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	PSDB	Eleito por QP	670	4,686

Exportar dados

1 - 11

Windows Taskbar icons: Internet Explorer, File Explorer, Media Player, Google Chrome, Firefox, PDF, Word, etc.

PT PT 09:46 17/04/2015

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 8053/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.018567/2013-21**

Processo de Outorga nº: 53103.000099/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Orobó/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, diante da documentação encaminhada em resposta ao Ofício nº 22607/2014/SEI-MC, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio e os esclarecimentos dos itens dispostos abaixo:

IV. A entidade deverá apresentar o seguinte documento:

- i) Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de alteração estatutária e eleição e posse da diretoria, datada de 17/01/2015, foi devidamente registrada no Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas.

3. Além da pendência na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias ou comerciais, em infringência ao disposto **no art. 11 da Lei 9612/98**, conforme se observa a seguir:

a) A Diretora Financeira da entidade, Maria da Conceição de Arruda, foi eleita para o cargo de Vereadora nas eleições 2012 no município de Orobó/PE, conforme certidões do TSE (Anexo 1 - NT 8053/2015);

b) O Diretor de Comunicação Social da entidade, Lucio Barbosa Ramos, foi eleito para o cargo de Vereador nas eleições 2012 no município de Orobó/PE, conforme certidões do TSE (Anexo 2 - NT 8053/2015).

I. Observa-se que, caso ocorra alteração na diretoria, torna-se necessário apresentar a Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como o CPF e documento que comprove que os atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados. Não será aceita, a título de comprovação de nacionalidade, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 24/04/2015, às 09:30, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Tec Administrativo**, em 24/04/2015, às 11:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0467125** e o código CRC **9650381A**.

Minutas e Anexos

Anexo 1 - NT 8053/2015 (0466974) - Certidões do Tribunal Superior Eleitoral - Maria da Conceição de Arruda

Anexo 2 - NT 8053/2015 (0467012) - Certidões do Tribunal Superior Eleitoral - Lucio Barbosa Ramos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 11764/2015/SEI-MC

São Paulo, 24 de abril de 2015

À Senhora
MARIA DE FATIMA DE ARRUDA BARBOSA
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de
Orobó
Rua João Pessoa, 19 - Centro
55745-000 / Orobó – PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.018567/2013-21.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8053/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 24/04/2015, às 09:30, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0467758 e o código CRC **CB51DB3E**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE:	
Ofício nº 11764/2015/SEI-MC	
São Paulo, 24 de abril de 2015	
À Senhora MARIA DE FATIMA DE ARRUDA BARBOSA Representante Legal da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó Rua João Pessoa, 19 - Centro 55745-000 / Orobó - PE	
UF	PAÍS / PAYS
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.018567/2013- 21	
CARIMBO DE ENTREGA (SUBJETO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	
 <small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</small>	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
05/05/2015	
CARIMBO DE ENTREGA UNIVERSAL DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	
4154953	
RUBRICA DE MAT. DO EMPRESÁRIO / SIGNATURE DE LA SOCIÉTÉ DA SILVEIRA ARAÚJO Ag Correios - DR Com. Mat. 8503.340-5	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
FC0463 / 16	

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	J H 7 3 6 2 0 1 7 8 5 B R		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT					
		: h	: h	: h	
PREENCHER COM LETRAS DE FORMA NO MÉTODO DA FONTE					
NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR					
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO RUA MERGENTHALER 592 - BL.000 1 - NEZINHO - VILA LEOPOLDINA CIDADE / LOCALITÉ UF BRASIL					
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680 CEP: 06.311-900 - SÃO PAULO-SP					
[RETOUR]					



Orobó, 20 de maio de 2015.

Ofício nº 044/2015

53900.025774/2015-51

26/05/15

Ao Ilmo. Senhor
TIAGO D' AROLLA PEDROSA GALVÃO
Delegado Regional
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício nº 11764/2015 / SEI - MC e Nota Técnica nº 8053/2015 SEI -MC, encaminho a Vossa Senhoria a documentação solicitada.

Atenciosamente,

Maria de Fátima de Arruda Barbosa
Maria de Fátima de Arruda Barbosa
Diretora-Presidente

Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó

Rua João Pessoa, 19, Centro – Orobó/PE CEP: 55.745-000

CNPJ nº 02.706.761/0001-99 - Telefone: (81) 3656-1264

Outros (origem externa) (0526723) SEI 53900.025774/2015-51 / pg. 1



República Federativa do Brasil

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

Ofício Único do Município de Orobó-PE

Rua Professor Antônio Mariano Aguiar, 15 – Centro – Orobó - PE – CEP: 55745-000

Telefone: (81) 3656.1186 – e-mail: oficiounico.orobo@gmail.com

Bela. Semíramis Ferreira Santiago de Araújo

Tabeliã e Oficiala Registradora Titular

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente, que, da busca procedida no acervo desta Serventia, consta o que segue:

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

Livro A-1 de Averbações de Pessoa Jurídica – nº 109, às fls. 62-67, em 06 de fevereiro de 2015 – consta a averbação da Ata da Assembleia para Alteração Estatutária, Eleição e Posse da Nova Diretoria, datada de 17 de janeiro de 2015. Averbada em frente ao Registro nº 44, Livro A-1, de Pessoas Jurídicas;

Livro A-1 de Averbações de Pessoa Jurídica – nº 110, às fls. 68-82, em 06 de fevereiro de 2015 – consta a averbação do Estatuto Consolidado, datado de 17 de janeiro de 2015. Averbado em frente ao Registro nº 44, Livro A-1, de Pessoas Jurídicas;

Livro A-1 de Averbações de Pessoa Jurídica – nº 115, às fls. 98-100, em 21 de maio de 2015 – consta a averbação da Ata da Assembleia para Alteração e Posse de Membros da Diretoria, datada de 06 de maio de 2015. Averbada em frente ao Registro nº 44, Livro A-1, de Pessoas Jurídicas.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Emolumentos – R\$ 6,92; TSNR – R\$ 1,54; FERC – R\$ 0,77. Guia SICASE 4065157. Dada e passada aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (21/05/2015), na cidade de Orobó, Estado de Pernambuco. Eu, Semíramis Ferreira Santiago de Araújo, Oficiala Registradora do Serviço, digitei, subscrevo e assino a presente certidão.



VALÍDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACAO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Outros (origem externa) (0526723)

SEI 53900.025774/2015-51 / pg. 2



CENTRO DE ESTUDOS

SEU MUNICIPALIZAÇÃO
O diretor da Fundação dos Caiobá
Caiobá - BE - 0526723
Sexta-feira, 20 de setembro de 2013
Braga, 2013. Segundo momento aberto
Braga, 2013. Segundo momento aberto

Centro de Estudos e Pesquisas
Centro de Estudos e Pesquisas

Centro de Estudos e Pesquisas

Centro de Estudos e Pesquisas
Centro de Estudos e Pesquisas

Centro de Estudos e Pesquisas

Centro de Estudos e Pesquisas

Centro de Estudos e Pesquisas

Centro de Estudos e Pesquisas

Centro de Estudos e Pesquisas

Centro de Estudos e Pesquisas

Centro de Estudos e Pesquisas

Centro de Estudos e Pesquisas

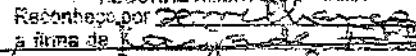
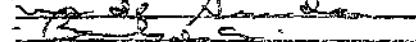
Centro de Estudos e Pesquisas

Centro de Estudos e Pesquisas

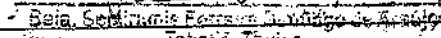
Maria da Conceição de Andrade
 Maria das Graças F. de Andrade
 Terezinha Barbosa da Silva
 José Almeida de Andrade
 Giffoni Ferreira da Fonseca
 Antônio César de Souza Andrade
 José Nelson Barbosa de Souza

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE ORCÓ-ME

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por 
a firma de 

Endr. R\$ 227 ISCR: R\$ 16,65
VÁLIDO NO MÊS DE SETEMBRO DE
AUTENTICO NOME E FISCALIZAÇÃO
Orçamento 21/05/2015.


Bela Serrão Fernandes - Notária de Aracaju
Tabelião Titular



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE ORC

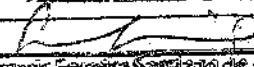
fone: (61) 3650.1196 DIRECCIONA.OMC@G

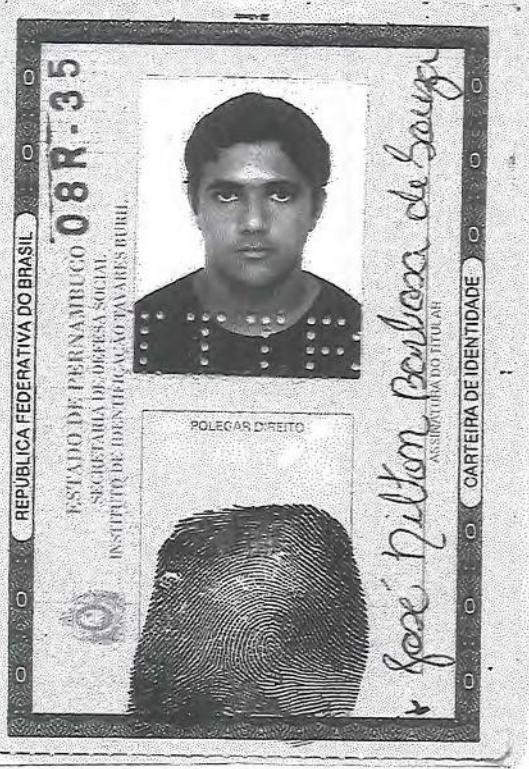
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

AVERTIMENTOS

Arentação sob nº 2278 Livro 4-02, fl.
20, folha 100 e 101, Lote
65-AV, nº 18-10, em frente ao registro

Endr. R\$ 13-27 ISCR: R\$ 16,29
VÁLIDO NO MÊS DE SETEMBRO DE
AUTENTICO NOME E FISCALIZAÇÃO
Orçamento 21/05/2015.


Bela Serrão Fernandes - Notária de Aracaju
Tabelião e Oficial do Registrador



TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização



VALIDO
COM
AUTENT
E FISCAL

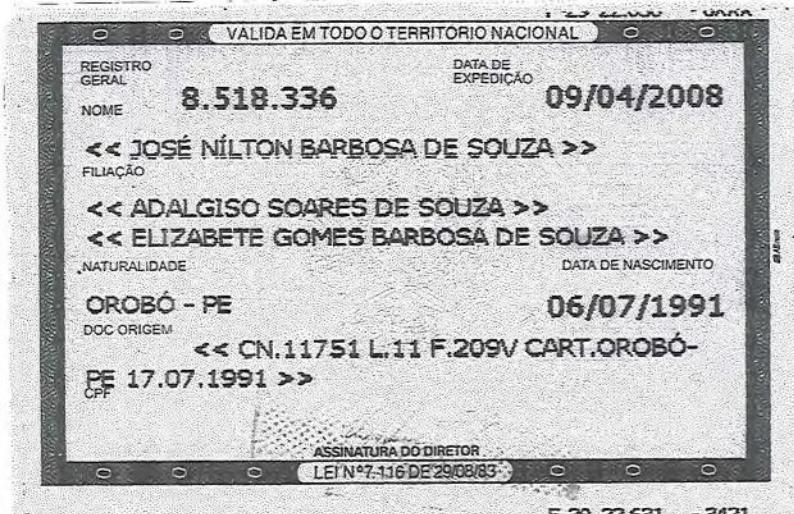
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE OROBÓ-PE
Fone: (81) 3656.1186

Fone: (31) 3656.1186

Brálico, nos termos do Decreto Lei 2143, de
15.04.1940, que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Emol: R\$ 281 TSNR: R\$ 015
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE. 13 / 05 /2015

~~Gustavo Adalberto de França Silva
Escrevente Autorizado~~



SEÇÃO REGULAR E INDUSTRIAL DE CRODUBA

Fone: (31) 3656.1186

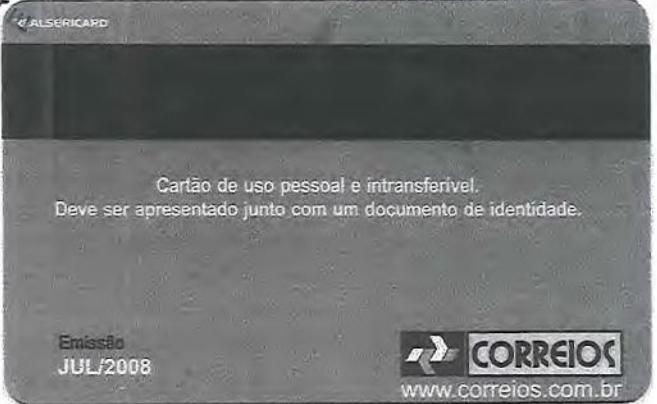
Certifico, nos termos da Decreto Lei 2143, de
25.04.1940, que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Emol: R\$ 2.181 TSNR: R\$ 0.50

VALIDO SOMENTE COM SELO DE

AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 13/05/2023

~~Gustavo Adalberto de França Silva
Escrevente Autorizado~~



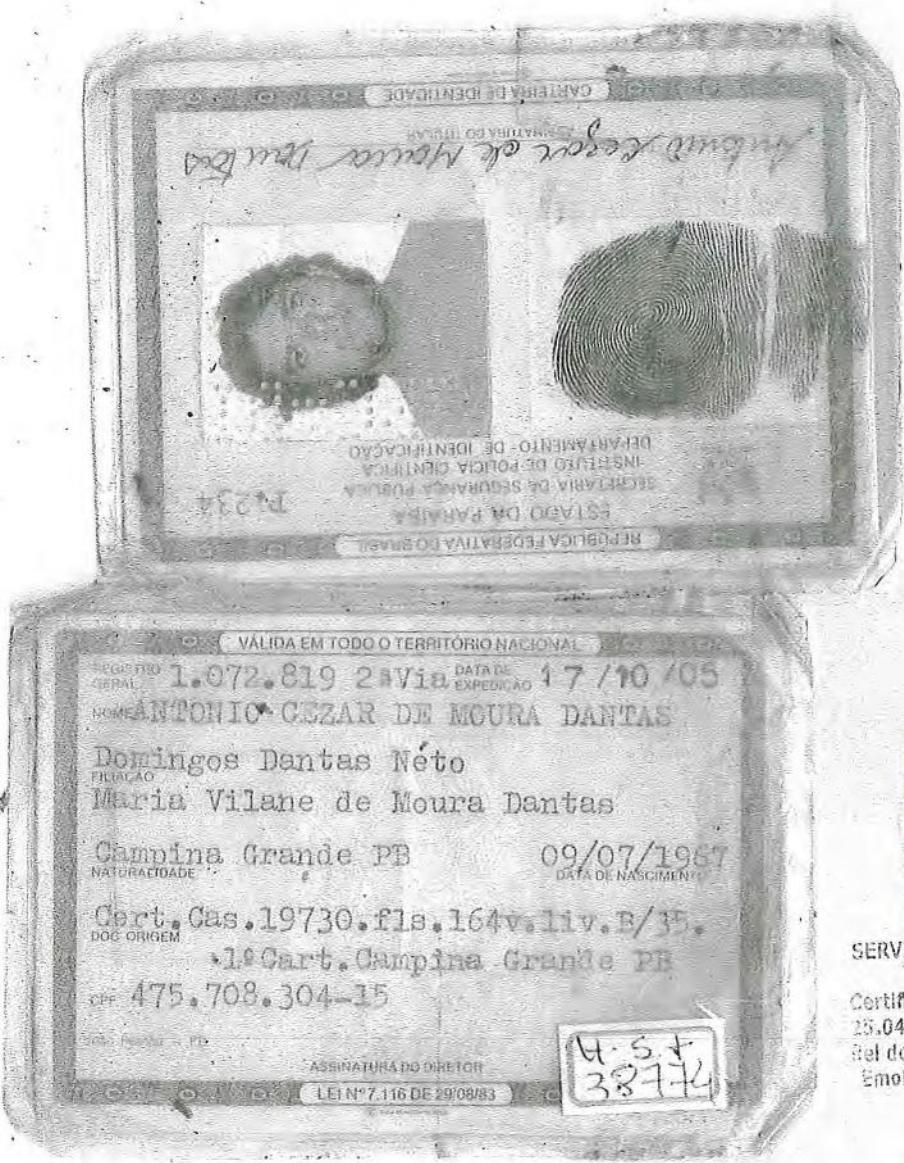
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE OBORÓ - PE

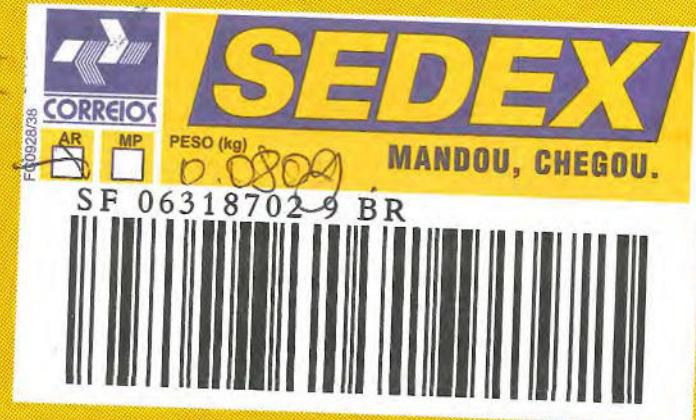
Fone: (81) 3656.1186

Certifico, nos termos do Decreto Lei 2143, de
25.04.1940, que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Emel: R\$ 1,00

VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Orobó-PE, 17/08/2018

(Assinatura)
Gustavo Adalberto de França Silva
Escrevente autorizado





Destinatário

Thiago D'Ávila Bedosa galvão -
Delegacia Regional do Ministério das P. SP

REMITENTE / Under		TELEFONE / Phone number	
Ministério das Comunicações			
ENDERECO / Address			
Rua Mergulhador 592 Bloco 1 Brasília E.C. Vila Esperança			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
05312-900	São Paulo	SP	

- DEVOLUÇÃO / Return** (CN15)
- Mudou-se (Moved)
 - Falecido (Deceased)
 - Recusado (Refused)
 - Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
 - Desconhecido (Unknown)
 - Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
 - Não procurado (Unclaimed)
 - Outros (Other)
 - Ausente (Absent)

- Tentativas de entrega (delivery attempts)
- 1º / / / às 2º / / / às 3º / / / às /
- Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided by doorman or condo manager
 - Reintegrado ao serviço postal em / / /
Reinstated to service post

Data: _____ Responsável: _____

Carimbo

ETIQUETA

Destinante

DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number
Rádio Doméstica - Dóloé - Maria de Fátima Punder		
ENDERECO / Address		
Rua José Bessa 19		
CEP Zip	55785-000	CIDADE / City
		Doló
UF / State	PE	PAÍS / Country

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Memorando nº 1849/2015/SEI-MC

São Paulo, 03 de junho de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação de Outorga

Solicitamos informações acerca da existência de eventuais Processos de Apuração de Infração (concluídos ou em trâmite) instaurados em face das entidades abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

<u>Entidade</u>	<u>Localidade</u>	<u>CNPJ</u>
1. Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos	Arcos/MG	02.705.921/0001-85
2. Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição	Pereiras/SP	02.668.339/0001-96
3. Associação Beneficente 07 de Outubro	Itaiçaba/CE	01.612.948/0001-60
4. Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu	Itatiaiuçu/MG	01.953.010/0001-04
5. Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó	Orobó/PE	02.706.761/0001-99
6. Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi/RN	Apodi/RN	02.896.981/0001-22
7. Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa	Patrocínio/MG	01.004.041/0001-19
8. Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar	Lagamar/MG	01.779.929/0001-23
9. Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro	Quatro Pontes/PR	02.852.367/0001-69
10. Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro São Bernardo		

Campinas/SP

02.612.177/0001-74

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Moraes Daolio, Delegado Substituto**, em 03/06/2015, às 17:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0538819** e o código CRC **4498A35C**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PE

Município: Orobó

Canal: 290

Fase: 3

Distrito:

Sub Distrito:

Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

CNPJ: 02.706.761/0001-99

Nome Fantasia:

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA JOÃO PESSOA

Número: 19

Telefone: (00) 0000000000

Fax: Não Informado

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02706761000199

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil

Cep: 55745000

Número: 19

Município: Orobó

Telefone: 00 0000000000

Logradouro: RUA JOÃO PESSOA

Bairro: CENTRO

UF: PE

Complemento:

Distrito:

SubDistrito:

Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil

Cep: 55745000

Número: .

Município: Orobó

Logradouro: RUA JOAO PESSOA, 19 - CENTRO

Bairro: CENTRO

UF: PE

Complemento:

Distrito:

SubDistrito:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio: 17/04/2003

Data Limite Instalação: 10/03/2020

Número do Processo: 531030000991999

Fistel: 50011427418

Caixa:

Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	393	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text"/>
<input type="text"/>	19959	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>
<input type="text"/>	129	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text"/>
<input type="text"/>	60364	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>

□ Característica da Estação Instalada

□ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ - CNPJ/CPF(02.706.761/0001-99)

Situação: Atenção: Entidade devedora
(Não bloqueada)

Município/UF: OROBÓ/PE

Canal: 290

Indicativo: ZYD295

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▾

Sábado ▾

05:00 ▾

23:00 ▾

X

 Tela Inicial

 Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

Processo nº: **53900.045496/2015-58**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Orobó, Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 10/09/2015, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0704387** e o código CRC **09D36762**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11423/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.018567/2013-21**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Orobó/PE**, por meio da Portaria nº **393**, publicada no DOU de 10/08/2000, e Decreto Legislativo nº **129**, publicado no DOU de 17/04/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 17/04/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou seu pedido de renovação de outorga em 18/04/2013, (página 02 do evento SEI 0189062), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de
Orobó

QUADRO DIRETIVO

Maria de Fatima de Arruda - Diretor Presidente
Severino Lucio Barbosa - Diretor Vice-Presidente
Rosineide da Silva Souza - Diretora Administrativa
Ronaldo José Barbosa de Oliveira - Diretor Administrativo Adjunto
Antonio Cezar de Moura Dantas - Diretor Financeiro
José Wellington Alves de Melo - Diretor Financeiro Adjunto
José Nílton Barbosa de Souza - Diretor de Comunicação Social

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 10 a 33 do evento SEI (0189062) Páginas 09 a 18 do evento SEI (0362679) do documento 53900.006302/2015-07 Páginas 02 e 03 do evento SEI

		<p>SEI (0526723) do documento 53900.025774/2015-51</p>
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	<p>Ok, páginas 09 a 18 do evento SEI (0362679) do documento 53900.006302/2015-07</p> <p>Páginas 02 a 06 do evento SEI (0526723) do documento 53900.025774/2015-51</p>
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	<p>Ok, páginas 02 a 05 e 07 do evento SEI (0362679) do documento 53900.006302/2015-07</p> <p>Páginas 07 e 08 do evento SEI (0526723) do documento 53900.025774/2015-51</p>
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da	Ok, página 07 do evento SEI (0189062)

	estação.	
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 08 do evento SEI (0189062)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 09 do evento SEI (0189062)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 55 a 62 do evento SEI (0189062)

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0704387 processo anexado 53900.045496/2015-58.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Tec Administrativo**, em 16/09/2015, às 11:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 17/09/2015, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 14:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/12/2015, às 11:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 31/12/2015, às 09:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0527489** e o código CRC **878E7E6A**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

- Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.018567/2013-21**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/04/2013, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó**, para executar, sem direito de

exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Orobó / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.018567/2013-21 e nº 53103.000099/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/04/2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Orobó / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
- 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.		
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.		
9	Relatório de apuração de infrações.		
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.018567/2013-21

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0718347), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Página 03, evento SEI (0189062)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		Protocolado em 18/04/2013 (página 02, evento SEI 0189062)
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Ok, página 07 do evento SEI (0189062)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Ok, página 08 do evento SEI (0189062)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		Ok, página 09 do evento SEI (0189062)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		Ok, páginas 10 a 33 do evento SEI (0189062) Páginas 09 a 18 do evento SEI (0362679) do documento 53900.006302/2015-07 Páginas 02 e 03 do evento SEI (0526723) do documento 53900.025774/2015-51
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Ok, páginas 09 a 18 do evento SEI (0362679) do documento 53900.006302/2015-07 Páginas 02 a 06 do evento SEI (0526723) do documento 53900.025774/2015-51
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X		Ok, páginas 02 a 05 e 07 do evento SEI (0362679) do documento 53900.006302/2015-07 Páginas 07 e 08 do evento SEI (0526723)

8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	Ok, páginas 55 a 62 do evento SEI (0189062)
9	Relatório de apuração de infrações	X	Evento SEI (0704387) processo anexado 53900.045496/2015-58
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	X	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 14/12/2015, às
 14:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0718352 e o código CRC **031FD904**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 67/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.018567/2013-21 e nº 53103.000099/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/04/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Orobó / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0911973** e o código CRC **5106840D**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.018567/2013-21**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/04/2013, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Orobó / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0911986** e o código CRC **1D6ABEEC**.

**PORATARIA Nº 60, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53640.000775/1998-93, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DÀ SERRA (AS-BECULIS), com sede à Rua da Costa nº 01 - Centro, na localidade de Antônio Gonçalves/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 67, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.018567/2013-21 e nº 53103.00099/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/04/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Orobó / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 126, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027685/2013-21 e nº 53528.000274/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO DE VERA CRUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vera Cruz/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 127, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.043380/2011-02 e nº 53710.001016/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA COMUNIDADE EM AÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Muzambinho / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 128, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057907/2011-78 e nº 53103.000631/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/12/2011, a autorização outorgada à BENEFICÊNCIA INSTITUCIONAL BÁSICA INTEGRADA - BIBI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sanharó/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 129, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065566/2013-76 e nº 53710.001509/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DÉ ITATIAIUÇU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itatiaiuçu/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 130, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070500/2013-06 e nº 53830.000259/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL ITAMARACÁ FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ipaussu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 131, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.063885/2013-47 e nº 53710.001605/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DÉ IPUÍUNA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ipuíuna/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 132, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070528/2013-35 e nº 53610.000224/1999-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CORURIPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Coruripe/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 133, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.060438/2013-36 e nº 53820.000645/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DÉ SOMBRI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sombrio / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 134, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.019020/2014-24 e nº 53830.001373/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13/07/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA AVARENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Avaré/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 135, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051661/2012-10 e nº 53830.001853/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORIAH (MORIAH FM), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jales/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 136, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041226/2011-98 e nº 53730.000842/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/12/2011, a autorização outorgada à CENTRO ASSISTENCIAL E COMUNITÁRIO DA BELA VISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Boqueirão/PB.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.018567/2013-21**

Entidade: Associação Comunitária Cultural E Comunicação Social de Orobó (acccso)

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 67, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Orobó/PE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.018567/2013-21**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0976643** e o código CRC **1E287048**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.018567/2013-21**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural E Comunicação Social de Orobó (accoso)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 67, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Orobó/PE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.018567/2013-21**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0976643** e o código CRC **1E287048**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Recebido
Em: 28/03/16
Jeanne
Nome Legível



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17779/2016/SEI-MCTIC

À Senhora

MARIA DE FATIMA DE ARRUDA BARBOSA

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó

Rua João Pessoa, 19 - Centro

55745-000 / Orobó - PE

CNPJ nº 02.706.761/0001-99

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.018567/2013-21.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária Cultural E Comunicação Social de Orobó , sediada em **Orobó - PE**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **17 de abril de 2013**, conforme Portaria nº 67, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1139054** e o código CRC **F989D67A**.

Ofício nº 17779/2016/SEI-MC - Processo nº 53000.018567/2013-21

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATON 	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO, BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 		

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
3020 542	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JO 39168285 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MNICOM

— / · / — | — / — / — | — / — / —
: h : h : h

PRENDER OOM LETRA DE FORMA

ENQUERELHO PARA
DEVOLUÇÃO
DE TITULOS

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Servicos

Esplanada dos Ministérios, Bloco R.

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900 Brasília-DF

10

UF		TRASH	

BRASIL

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.018567/2013-21

Referência: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para atualização da pertinente Exposição de Motivos.

Brasília, 19 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/05/2016, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1144131** e o código CRC **462A58BA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.018567/2013-21**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ (A C C C S O)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1193642** e o código CRC **18D97167**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.018567/2013-21**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/04/2013, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Orobó / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.018567/2013-21

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 11423/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244423** e o código CRC **F4B2BE24**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.018567/2013-21, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/04/2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Orobó / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.018567/2013-21**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/03/2017, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730334** e o código CRC **0D4EFEF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.018567/2013-21

SEI nº 1730334

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.018567/2013-21**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730342** e o código CRC **4135BD27**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.018567/2013-21

SEI nº 1730342

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.018567/2013-21**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 11423/2015/SEI-MC (0527489) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (0718347), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730345** e o código CRC **AA71BED7**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.018567/2013-21**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Abril de 2013, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.018567/2013-21

SEI nº 1730345

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.018567/2013-21, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Abril de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Orobó / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1830038** e o código CRC **71FA2304**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1886157** e o código CRC **B225FE3F**.

EM nº 00235/2017 MCTIC

Brasília, 04 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.018567/2013-21, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Abril de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Orobó / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

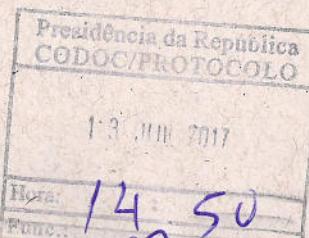
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
215/2017	53000.014521-2013-33	Associação Rádio Comunitária Tabira FM
216/2017	53000.015435/2013-48	Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM
217/2017	53000.045037/2013-56	Associação Comunitária Renascer
218/2017	53000.007045/2013-02	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro
220/2017	53000.071344/2013-92	Associação Assistencial e Comunitária de Esperança
221/2017	53000.071797/2013-19	Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos
223/2017	53000.068096/2013-01	Fundação José Leite de Oliveira
225/2017	53000.007033/2013-70	Adecom - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rua Nova
226/2017	53000.071405/2013-11	Fundação José Quirino Filho
227/2017	53000.024838/2013-88	Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste - AFARO
228/2017	53000.044838/2012-13	Associação Comunitária do Bairro São José
229/2017	53000.040134/2011-91	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba - ACOMT
230/2017	53000.059291/2011-70	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM
232/2017	53000.040064/2011-71	Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio
233/2017	53000.048416/2012-17	Associação Rádio Comunitária Damata FM
234/2017	53000.048414-2012-28	Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM
235/2017	53000.018567/2013-21	Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó (ACCCSO)
236/2017	53000.057440/2011-66	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas FM
237/2017	53000.022913/2013-76	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira

238/2017	53000.058125/2011-56	Associação de Desenvolvimento Comunitário
240/2017	53000.028629/2012-22	Associação Comunitária Ibicuiense Padre Eugênio Cizmásia
241/2017	53000.023452/2013-59	Associação Comunitária Lapa
242/2017	53000.039597/2011-18	Associação Rádio Comunitária FM Cidade
244/2017	53000.029325/2009-87	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara - ACRSB
245/2017	53000.005810/2014-22	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga
246/2017	53900.017322/2015-03	Associação Comunitária de Água Fria e Barra
247/2017	53000.054478/2012-68	Associação Rádio Comunitária Santa Rita
248/2017	53000.059289/2011-09	Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso (FM Cidade)
249/2017	53000.056634/2011-44	Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde
250/2017	53000.029405/2012-38	Associação Comunitária Regional da Mata Para Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
251/2017	53000.022289/2013-15	Ascocab- Associação Comunitária de Cabixi-RO (Cultura FM)
254/2017	53000.016325/2014-84	Associação Rádio Comunitária Harmonia FM
255/2017	53000.059608/2012-59	Associação A Voz do Povo A Voz de Deus
256/2017	53000.056610/2011-95	ADEPAM -Amazônia Em Defesa e Proteção do Meio Ambiente
257/2017	53000.019131/2013-50	Associação Cultural e Artística de Barcelos
258/2017	53000.051987/2012-39	Associação do Bairro Setor Aeroporto de Campos Belos
260/2017	53000.067938/2013-07	Associação Comunitária Pró - Desenvolvimento de Simolândia
261/2017	53000.074982/2013-65	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás
262/2017	53000.068168/2013-10	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Agrícolas do Médio - Nordeste Goiano
264/2017	53000.056251/2011-76	Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde
265/2017	53000.030397/2012-72	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetibá
266/2017	53900.041566/2015-07	Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria
267/2017	53900.017288/2015-69	Associação dos Defensores da Cultura e Arte Popular de Catunda
268/2017	53000.034839/2012-50	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Terezinha
269/2017	53900.041764/2015-62	Associação Rádio Comunitária Campeche
270/2017	53900.000576/2014-11	Associação Cultural de Engenheiro Caldas
271/2017	53000.057905/2011-89	Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos
272/2017	53000.057358/2011-31	Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia
273/2017	53000.058134/2011-47	Rádio Comunitária Nova Lima FM
274/2017	53000.056217/2011-00	Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz

Atenciosamente,

Presidência da República
CODIGO DE POLITICO

13/01/2017

14:30

Am W

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 07/07/2017, às 12:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2018215 e o código CRC 3f623DE8:

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2018215

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.018567/2013-21

Referência: Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 17/07/2017, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2041776** e o código CRC **58F35C59**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.018567/2013-21

SEI nº 2041776

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.018567/2013-21.**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4357185** e o código CRC **012F7C0B**.

Minutas e Anexos

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.018567/2013-21, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, inscrita no CNPJ nº 02.706.761/0001-99, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de abril de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Orobó, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11423/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 67, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.018567/2013-21

Referência: Despacho SEARC (4357185)

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/04/2013, da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Orobó / PE.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 29/08/2019, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489268** e o código CRC **7440E3D7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.018567/2013-21

SEI nº 4489268

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.018567/2013-21, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, inscrita no CNPJ nº 02.706.761/0001-99, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 17 de abril de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Orobó, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11423/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 67, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36748/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.018567/2013-21.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695187** e o código CRC **F661472E**.